

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SOCIOLOGIA E DIREITO**

CRISTIANE DE SOUZA FERNANDES

**ESFERA PÚBLICA EM AMBIENTE
VIRTUAL: as tensões e implicações do Marco
Civil da Internet como meio de regulamentação**



**NITERÓI
2016**

CRISTIANE DE SOUZA FERNANDES

**ESFERA PÚBLICA EM AMBIENTE VIRTUAL: as tensões e implicações
do Marco Civil da Internet como meio de regulamentação**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Ciências Jurídicas e Sociais.

Orientador:
Prof. Dr. Eder Fernandes Monica

Niterói
2016

CRISTIANE DE SOUZA FERNANDES

**ESFERA PÚBLICA EM AMBIENTE VIRTUAL: as tensões e implicações
do Marco Civil da Internet como meio de regulamentação**

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós Graduação em Sociologia e Direito da
Universidade Federal Fluminense, como
requisito para a obtenção do título de
Mestre em Ciências Jurídicas e Sociais.

Aprovada em

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Eder Fernandes Monica
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - PPGSD

Membro titular interno: Prof. Dr. Cândido Francisco Duarte dos Santos e Silva
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - PPGSD

Membro titular externo: Prof. Dr. Gustavo Silveira Siqueira
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO - PPGD

Niterói
2016

A Deus, aos meus pais e minha irmã.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, que está comigo por onde eu andar, por me guiar e fortalecer nesse caminho percorrido.

Agradeço à minha família, pelo mais absoluto e incondicional apoio, suporte e pelo amor constante, sem os quais eu definitivamente não teria chegado até aqui. À minha mãe, pelo incrível e precioso companheirismo, por compartilhar minhas dores e vitórias e ter sido fundamental nessa conquista. Ao meu pai, pelo sempre presente suporte, proteção e cuidado, nunca poupados. À minha irmã pelo constante carinho e incentivo, sempre pronta a me ajudar.

Agradeço ao maravilhoso companheiro de vida e mestrado, Felipe Stevans, pelo amor, apoio, incentivo e por estar sempre lado a lado comigo, tornando essa caminhada mais doce.

Agradeço o Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense, pela oportunidade e pelas análises enriquecedoras através do seu caráter interdisciplinar, e a todas as pessoas que fazem parte dessa equipe, especialmente ao Marcelino Conti pelo apoio.

Agradeço à CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) pela concessão de bolsa durante parte do período de realização deste mestrado.

Agradeço ao meu orientador, Prof. Eder Fernandes Monica, por ter participado de várias etapas ao longo da minha vida acadêmica, e pela inestimável colaboração, contribuição e apoio. Minha gratidão.

Agradeço ao Prof. Gilvan Hansen, pela sempre generosa disponibilidade e sábia colaboração em momentos de dificuldade acadêmica. Aos Professores Cândido Duarte e Carla Apollinário pelas contribuições no aprimoramento do trabalho. E ao Prof. Carlos Fialho, pelo acompanhamento em parte dessa caminhada.

Agradeço aos amigos que compartilharam essa caminhada, mestrandos e doutorandos Andressa Somogy, Cristiane Chaché, Nathália Chaloub, Roberta Lima, Stela Tanure, Charles Nocceli, Ernesto Boulhosa, Lucas Beraldo, Walter de Souza, por tornarem essa trajetória mais suave e acolhedora. E aos amigos Joyce Braun, Rakel Dourado, Igor Azevedo, Enio Aguiar, que mesmo de longe me incentivaram e apoiaram.

Agradeço a todos aqueles que, de alguma forma, estiveram presentes, direta ou indiretamente, e colaboraram para que essa etapa fosse concluída.

E enquanto uma chora, outra ri; é a lei do mundo, meu rico senhor; é a perfeição universal. Tudo chorando seria monótono, tudo rindo, cansativo; mas uma boa distribuição de lágrimas e polcas, soluços e sarabandas, acaba por trazer à alma do mundo a variedade necessária, e faz-se o equilíbrio da vida.

Machado de Assis, Quincas Borba

RESUMO

O objetivo do presente estudo é analisar os desafios e impasses do Marco Civil da Internet como meio regulamentador da esfera pública virtual, tendo em vista as condições de comunicação desse ambiente. Tem-se que as transformações experimentadas na contemporaneidade devido à introdução dos meios digitais no cotidiano ocasionaram uma reconsideração da noção de esfera pública, agora operada também em um meio virtual de comunicação, na internet. O desenvolvimento de novas plataformas, novas subjetividades, e novas liberdades com expressão criaram um ambiente no qual surgem opiniões publicizadas e reverberadas, propiciando um ambiente plural, multifacetado e significativo para a liberdade e cidadania. A alteração da dinâmica social pela ressignificação da percepção do tempo e espaço e autonomia comunicativa individual trouxe um cenário de rápido e intenso fluxo informacional e de comunicação, intensificando liberdades de expressão e o alcance dessas exteriorizações, mas também potencializando os entraves nas condições de comunicação e suas consequências. O Marco Civil da Internet surge, em 2014, como meio de regulamentação desse ambiente, pautado na proteção de valores como liberdade de expressão, privacidade e a neutralidade da rede. Analisam-se, então, as tensões e implicações do Marco Civil da Internet na regulamentação dessa esfera pública virtual. Como métodos da pesquisa, pretende-se utilizar abordagem dedutiva, realizando-se um estudo qualitativo, bibliográfico e documental. A estrutura do texto está disposta em três eixos principais: a abordagem as concepções de esfera pública e os paradigmas democráticos de liberdade, o estudo do desenvolvimento das novas mídias na cultura da convergência e elementos da esfera pública virtual, e por fim a análise do Marco Civil da Internet e das condições de comunicação do ambiente virtual nas redes sociais. Como resultados, aponta-se para os desafios e tensões que o Marco Civil da Internet enfrenta na regulação da esfera pública virtual, com o intuito de contribuir para a reflexão acerca dessa regulamentação.

Palavras-chave: Esfera pública. Mídias Sociais. Marco Civil da Internet. Liberdade de Expressão. Regulamentação.

ABSTRACT

The purpose of this study is to analyse the challenges and barriers faced by the Civil Rights Framework for the Internet as a regulatory medium for the virtual public sphere, considering the communicative conditions in this environment. The contemporary transformations experimented due to the introduction of digital media into daily life have led to a reconsideration of the notion of public sphere. Now it also operates in a new virtual communication media, the internet. The development of new platforms, new subjectivities and new freedom of speech have created an environment in which opinions have become public and widespread. This leads to a plural, multifaced and significant environment for freedom and citizenship expression. The social dynamic and the individual communicative autonomy have been given a new meaning through the perception of time and space. This has brought about a scene of quick and intense flow of information and communication. Therefore, freedom of speech and the reach of these expressions have intensified and, at the same time, potencialized the barriers of the communication and its consequences. The Civil Rights Framework for the Internet emerges, in 2014, as a medium of regulation of this environment, based on the protection of values such as freedom of speech, privacy and net neutrality. We analyse the tensions and implications of the Civil Rights Framework for the Internet in the regulation of this virtual public sphere. As research methodology, we intend to use the deductive approach, conducting a qualitative, bibliographic and documental study. The text structure is based in three main axis: the approach of the conceptions of public sphere and the paradigms of freedom and democracy; the study of the development of the new media in the context of the convergence culture and virtual public sphere elements; and finally, the analysis of the Civil Rights Framework for the Internet and the communicative conditions in the virtual environment of the social media. As a result, we point to the challenges and tensions that the Civil Rights Framework for the Internet faces in the virtual public sphere, with the aim of contributing to the reflection towards this regulation.

Key-words: Public sphere. Social mídia. Civil Rights Framework for the Internet. Freedom of expression. Regulation.

INTRODUÇÃO	8
1. ESFERA PÚBLICA: MUDANÇAS E PARADIGMAS	12
1.1 TRANSFORMAÇÕES NAS CONCEPÇÕES DE ESFERA PÚBLICA	12
1.1.1 Esfera pública no contexto brasileiro	21
1.2 LIBERDADE E OS PRINCIPAIS PARADIGMAS DEMOCRÁTICOS	26
1.3 ASPECTOS DE UMA ESFERA PÚBLICA VIRTUALIZADA	30
2. PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO, DINÂMICAS E A CULTURA DA INTERNET: ASPECTOS DE UMA ESFERA PÚBLICA VIRTUAL DAS MÍDIAS SOCIAIS	36
2.1 MUDANÇAS EXPERIMENTADAS NA ERA DA INFORMAÇÃO: CONVERGÊNCIA, CULTURA PARTICIPATIVA E AS REDES	38
2.2 RESSIGNIFICAÇÕES E NOVAS SUBJETIVIDADES	49
2.3 ESFERA PÚBLICA VIRTUAL E REDES SOCIAIS: ASPECTOS E PERSPECTIVAS	60
3 ESFERA PÚBLICA BRASILEIRA E SUA REGULAMENTAÇÃO NA ERA DAS MÍDIAS VIRTUAIS	67
3.1 MARCO CIVIL DA INTERNET - LEI Nº 12.965/14: SURGIMENTO, PRINCÍPIOS E ASPECTOS GERAIS	67
3.2 ESFERA PÚBLICA VIRTUAL, REGULAMENTAÇÃO E PERSPECTIVAS	71
3.3 MARCO CIVIL DA INTERNET E AS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DA ESFERA PÚBLICA VIRTUAL: TENSÕES E DESAFIOS	74
CONSIDERAÇÕES FINAIS	85
REFERÊNCIAS	88

INTRODUÇÃO

A temática da esfera pública atravessa diferentes momentos da história das sociedades, possibilitando enfoques desenvolvidos com particularidades próprias ao contexto sócio-político de cada período. O desenvolvimento de elementos como liberdade, cidadania, e as relações entre público e privado podem se caracterizar de diversas maneiras contextualmente, bem como serem vistos sob diversas perspectivas, frutos de distintos paradigmas teóricos.

O desenvolvimento de um ambiente de discussão, exposição e formação de ideias, sem constrangimentos ou coações, onde são abordados assuntos de interesse geral, a partir do surgimento e da intensa absorção da internet pela sociedade - notadamente com a efervescência das chamadas redes sociais - ocasiona uma possível reconsideração da noção de esfera pública, em uma esfera virtualizada.

O avanço da internet, dos relacionamentos em rede e da intensificação do uso de plataformas como as redes sociais, trouxe a sociedade contemporânea novas vivências nunca experimentadas, e novas subjetividades, através da velocidade, multiplicidade e extensão de fluxos comunicacionais reverberados e expressados livremente. Por se tratar de tecnologia de informação e comunicação radicalmente inovadora e com transformações ainda em curso, o estudo da internet revela diversos aspectos desafiadores, que não se cumprirá sua abordagem nesse estudo.

A partir do desenvolvimento crescente e profundo dos meios de comunicação digitais, com a desconstrução e desconcentração da hegemonia das mídias de massa e o surgimento de uma pluralidade de fontes, opiniões e vozes de alcance ilimitado, em um ambiente de fluxos multidirecionais e de formação de opinião com liberdade de expressão, surge o questionamento relativo aos parâmetros discutidos e utilizados para a regulação desse ambiente plural, multifacetado e significativo para a liberdade de expressão, e suas implicações. Dessa forma, problematiza-se: quais as tensões, desafios e implicações do Marco Civil da Internet como meio de regulação dessa esfera pública virtual?

Mencionada a formulação do problema que será abordado e estudado na presente pesquisa, torna-se relevante sua identificação no tempo e espaço.

Nos últimos anos os meios de comunicação digitais, especialmente as mídias sociais, ganharam espaço significativo no cotidiano da sociedade da informação. Esse ambiente virtual tem propiciado alterações nas relações sociais, impactado nas subjetividades, e se

constituindo meio propício para o exercício da liberdade de expressão, em meio a um grande fluxo comunicativo.

Surgido em 2009 como projeto de lei, o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965) entrou em vigor em 2014, estabelecendo princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, tendo como um dos princípios a garantia da liberdade de expressão, comunicação e manifestação de pensamento, suscitando a análise das implicações desse meio de regulamentação na esfera pública virtual brasileira.

A relevância do tema reside na possibilidade, proporcionada por essas novas tecnologias de comunicação, de reconfiguração da posição do indivíduo não mais enquanto mero expectador passivo da informação, que passa a ser expressada, publicizada e reverberada, em um ambiente de discussão, ampliação de vozes e formação de opinião. Assim, é possibilitada a qualquer pessoa a oportunidade de alcançar e ser alcançada por uma pluralidade de fontes, ideias, acontecimentos, e todo tipo de informação.

Esse cenário proporcionou o desenvolvimento de novas subjetividades, novos protagonismos, e exercício de liberdade e cidadania. Em contrapartida, com a potencialização do alcance dessas vozes, tem-se, também, a intensificação e aceleração das consequências produzidas por essas informações expressadas, com elementos como falsas informações e boatos, que nesse ambiente ganham alcance muitas vezes imediato e irrefreável.

Dessa maneira, tendo em vista a relevância da liberdade de manifestação e a existência de entraves e sequelas nesse ambiente, surge a necessidade, através do estabelecimento de meios de regulamentação como o Marco Civil, da análise sobre as implicações e tensões desse mecanismo na esfera pública brasileira.

A intenção é que o desenvolvimento da pesquisa se dê em três momentos distintos e complementares de estudo, utilizando-se de aspectos interdisciplinares que, partindo na análise de conceitos fundamentais da esfera pública e do seu desenvolvimento no meio virtual da internet, avança sobre o fenômeno normativo que se pretende estudar. Assim, cabe esclarecer que se pretende utilizar o método de abordagem dedutivo, realizando-se um estudo qualitativo, bibliográfico e documental.

No primeiro capítulo, objetiva-se delinear os contornos dos modelos de esfera pública concebidos em diferentes conjunturas históricas e sociais e sua transição conceitual, sendo abordados elementos peculiares aos contextos de desenvolvimento dessas esferas, tendo como feixe condutor as noções de liberdade, cidadania e relações entre público e privado. A

intenção é apreender, partindo da discussão sobre esfera pública grega, alguns elementos que fazem parte do imaginário de democracia e esfera pública, sem adentrar no que diz respeito a história das ideias ou dos conceitos, para que seja possível abordar feições da esfera pública no contexto atual, na esfera pública brasileira e a esfera pública em meios digitais. E dando prosseguimento ao relevo dado a aspectos como a liberdade, intenciona-se estudar os paradigmas democráticos liberal e republicano, modelos bem delimitados e que contêm concepções distintas sobre Estado, cidadania e liberdade. Para isso, utiliza-se do olhar habermasiano desenvolvido em “A inclusão do outro”, para abordar, por fim, sua concepção deliberativa, projeto alternativo de democracia. Para tanto, serão utilizados como referenciais teóricos especialmente Jürgen Habermas em “Mudança estrutural da esfera pública” e “Direito e Democracia”, Hannah Arendt em “A condição humana”, Leonardo Avritzer, Leonardo Bento, Fernando Perlatto, Sérgio Costa, dentre outros.

No segundo capítulo, busca-se expor o processo de desconcentração das mídias de massa e a contínua decadência da organização vertical da comunicação, com a progressiva quebra da hegemonia e multiplicidade de novas fontes, notadamente com o estabelecimento cada vez mais intenso da internet no cotidiano da sociedade contemporânea. Assim, pretende-se observar o surgimento e consolidação das chamadas novas mídias, especialmente no que se refere as chamadas redes sociais, abordando suas características centrais como a formação de novas subjetividades, a potencialização da velocidade e alcance de circulação de informações (e a potencialização de suas consequências) e a liberdade de manifestação, permitindo a análise de uma reconsideração da noção de esfera pública discursiva, em ambientes virtuais, com suas novas liberdades, com expressão, em um ambiente de discussão, formação de opinião e reverberação. Para tanto, pretende-se, em um primeiro momento abordar a desconcentração midiática e o processo de convergência de mídias com as novas tecnologias, observando o potencial democratizante desses novos meios. Ainda, intenciona-se estudar a formação de novas subjetividades, de novas liberdades com expressão e o desenvolvimento das mídias sociais nessa esfera pública virtual, em uma cultura participativa de redes. Para isso, almeja-se utilizar como referencial teórico Henry Jenkins, na cultura da convergência, Manuel Castells na concepção de sociedade em rede e na autonomia de comunicação construída na galáxia da internet, Pierre Levy e Paula Sibilia, no estudo do impacto nas subjetividades.

No terceiro e último capítulo, objetiva-se examinar o Marco Civil da Internet, seu surgimento, princípios e aspectos gerais, e as perspectivas, tensões e desafios na sua

regulamentação da esfera pública em ambientes virtuais, com seus elementos e peculiaridades, complementarmente demonstradas nos capítulos anteriores.

Eis, portanto, a síntese dos objetivos dessa pesquisa: partir da abordagem dos conceitos fundamentais de esfera pública, e do seu desenvolvimento em ambiente virtual da internet; demonstrar as modificações das relações sociais e das subjetividades através da cultura da convergência, com o advento e disseminação do uso da internet, havendo uma reconsideração da noção de esfera pública; e ao final, o estudo pretende oferecer uma contribuição para a reflexão relativa aos impasses, tensões, desafios do Marco Civil da Internet na regulação da esfera pública virtual.

1 ESFERA PÚBLICA, LIBERDADE E A ERA DAS MÍDIAS VIRTUAIS

O presente capítulo pretende levantar alguns elementos que compõem a noção de esfera pública, desde as condições que possibilitaram a sua formação, passando por sua caracterização e culminando no que hoje poderia se entender como esfera pública brasileira, tendo em vista o desenvolvimento dos meios de comunicação - de expressão de ideias e de diálogo- especialmente no que se refere ao uso das mídias virtuais.

Serão abordados, ainda, os paradigmas democráticos liberal, republicano e deliberativo, dialogando com os modelos de esfera pública apresentados e para embasamento de análises posteriores.

Como fios condutores dessa construção, permeando todas as transformações que serão estudadas, têm-se elementos como as significações entre público e privado, liberdade, racionalidade e pluralidade, que serão expostos em seus contextos, para o desenvolvimento do percurso que culminará na análise de novas esferas, em espaços abstratos, como a internet.

1.1 TRANSFORMAÇÕES NAS CONCEPÇÕES DE ESFERA PÚBLICA

Buscando uma investigação sobre esfera e opinião públicas, parte-se da exposição do modelo de esfera pública burguesa habermasiano, com o complemento de outros autores, explanando as condições que possibilitaram a formação da esfera pública, estando esse conceito inserido em um processo de formação complexo.

A intenção é apreender, na discussão sobre esfera pública grega, alguns elementos que fazem parte do imaginário de democracia e esfera pública, sem adentrar no que diz respeito a história das ideias ou dos conceitos, para que seja possível abordar feições da esfera pública no contexto atual, na esfera pública brasileira e a esfera pública em meios digitais.

Para que se tenha melhor desenvolvidas noções importantes para a caminhada da esfera pública em seu modelo originário embrionário bruto, pretende-se fazer um apanhado de aspectos como liberdade, cidadania, noções de público e privado para que se observe a relevância desses elementos na construção da esfera pública virtual que se intenciona abordar.

O resgate histórico da antiguidade grega, nesse momento, se justifica pela forma de nascimento da vida pública ocorrido nesse período, tendo sido possibilitado por algumas

particularidades dessa civilização, que englobam a forma como se manifestaram elementos como liberdade, igualdade, vida pública e privada, propiciando o surgimento de uma esfera de discussão sobre coisas públicas. Utilizar-se-á, então, o pensamento de alguns autores sobre esse contexto para se iniciar a construção da argumentação que se intenciona desenvolver, dentre eles Jurgen Habermas e Hannah Arendt, que dialogam a respeito da esfera pública na Grécia.

Na tradição do pensamento ocidental, a distinção público/privado tem sido interpretada a partir de uma origem grega (helênica). Em razão do modo de constituição da vida nas cidades-estados (*pólis*), as categorias de público e privado tiveram sua distinção produzida de maneira própria, na qual o campo privado era severamente apartado do público. Assim, em razão de sua organização social, a participação na vida pública dependia de certos requisitos, os quais permitiam o afastamento da vida privada e o pertencimento à esfera das coisas públicas.

Devido à estrutura escravagista da unidade familiar produtiva, a organização do *oikos*, esfera particular, era regida pelos senhores da casa, os quais tinham autoridade sobre o modo como o trabalho era desenvolvido pelos demais membros da família, bem como por seus escravos. Dessa maneira, o patriarca era isento de participação direta na unidade produtiva familiar, o que lhe concedia a liberdade para exercer autonomia na esfera pública em assuntos alheios aos da vida privada, não mais levando em conta somente as necessidades. Assim:

A posição na pólis baseia-se, portanto, na posição de déspota doméstico: sob o abrigo de sua dominação, faz-se a reprodução da vida, o trabalho dos escravos, o serviço das mulheres, transcorrem o nascimento e a morte; o reino da necessidade e da transitoriedade permanece mergulhado nas sombras da esfera privada (HABERMAS, 2003, p. 16).

A necessidade coagia aos meios de sobrevivência, e coação não pode se relacionar com liberdade de ação. Por essa razão a liberdade, nessa cultura, era definida pela inexistência de relações de domínio (dominar e ser dominado pelo outro) e pela ausência de preocupações com a existência (ARENDT, 2007, p. 41-42).

Sendo possível, então, a não participação direta no trabalho produtivo e sim de participação, enquanto cidadãos - considerados enquanto tais apenas homens, livres e autônomos- em assuntos públicos, é que se dispõe de condições para que se desenvolva o pensar, discursar, expressar e verbalizar na esfera pública.

Segundo Bento, ao analisar o exercício da liberdade para os antigos gregos, esta era coincidente com o espírito cívico, liberdade para participar nas matérias públicas mediante conversação entre iguais, não havendo interesse em benefícios particulares que não fossem o

reconhecimento público, destacando-se pela sabedoria e virtude, identificando-se a última com a unidade ética da cidade – essa representatividade era desenvolvida em um espaço político por excelência, porém neutro em relação ao poder e emancipado frente à dominação, eis que dela apenas faziam parte cidadãos livres e iguais entre si, realizando sua essência racional na *pólis* (BENTO, 2003, p. 156).

Nesse ponto, é interessante se observar a noção de liberdade - bem como de liberdade de expressão - e de igualdade na esfera pública, concebida na antiguidade: liberdade era uma construção em conjunto com outros em um espaço democrático, participativamente em um campo público, mas de acesso limitado.

De acordo com a ideia de cidadania da *pólis*, requisito para o desempenho na vida pública, a participação nesse meio é restrita, limitada a uma minoria apartada de tudo o que não fosse estritamente privado, de tudo o que ocorresse além do *oikos*, estando de fora dessa esfera, logo, da possibilidade de se fazer ver e, principalmente, ouvir, mulheres, escravos, estrangeiros, crianças e adultos que não possuísem autonomia em relação a seu sustento.

A esfera pública era o campo da aparência, da visibilidade, da exteriorização e propagação, no qual iguais transitavam entre iguais (cada um buscando, entretanto, destaque), cidadãos livres que possuíam voz e imagem, buscando o reconhecimento de suas virtudes, aos olhos de todos os que a integravam, sendo um campo livre para exposição, porém um campo exclusivo.

Enquanto arena de publicização das vozes e de discussões havia a *ágora*, elemento constituinte da *pólis*, local de reuniões de natureza indeterminada. Essa estrutura arquitetural que propiciou a efervescência das discussões a respeito de assuntos de natureza pública, se manifestando como a máxima expressão da esfera pública na organização urbana grega, considerada espaço público por excelência da cultura e da política na vida social dos gregos (SMITH, 1890, p. 33).

Entretanto, a vida pública não se limitava a um único local, pois como menciona Habermas, “o caráter público constitui-se na conversação (*lexis*), que também pode assumir a forma de conselho e de tribunal, bem como a de práxis comunitária (*práxis*), seja na guerra, seja nos jogos guerreiros” (HABERMAS, 2003, p. 15).

Tem-se, então, que esses elementos observados – as noções esfera pública/privada, de liberdade, igualdade, representatividade, ainda presentes na vida moderna de forma ressignificada e realocada, na sociedade helênica se produziram de maneira peculiar,

propiciando a consolidação da esfera pública grega, e permitindo a análise desses mesmos elementos em novos contextos, para novas esferas. Assim:

Esse modelo da esfera pública helênica, tal como ele nos foi estilizadamente transmitido pela interpretação que os gregos deram de si mesmos, partilha, desde a Renascença, com todo o assim chamado "clássico", de autêntica força normativa - até os nossos dias. Não é a formação social que lhe é subjacente, mas o próprio modelo ideológico é que se manteve ao longo dos séculos a sua continuidade, uma continuidade exatamente nos termos da história das ideias.[...] Caso seja possível entender historicamente, em sua estrutura, a complexão do que hoje, de um modo um tanto confuso, subsumimos sob o título de "esfera pública", podemos então esperar, além de uma explicação sociológica do conceito, conseguir entender sistematicamente a nossa própria sociedade a partir de uma de suas categorias centrais (HABERMAS, 2013, p. 16-17).

Na análise de outros momentos históricos é possível perceber as ressignificações, buscando observar sentidos antigos em novos contextos. A modernidade reformula os velhos conceitos inteiramente, fazendo surgir novas significações.

Segundo as percepções de Habermas, a distinção nítida entre público e privado durante a Idade Média europeia foge aos moldes da antiguidade, não havendo relação de obrigatoriedade. Devido às relações de dominação feudal e de vassalagem não se observa a existência de uma contraposição entre esfera pública e privada, parecendo compreensível que emanava de um único poder a autoridade pública e privada, fundida em uma indissociável unidade. Assim, a esfera pública, nesse período, como espaço próprio, não pode ser comprovada sociologicamente, usando critérios institucionais (HABERMAS, 2003, p. 18-19). Por essa razão, e pela consequente nebulosidade na caracterização e análise dos elementos que estruturam a esfera pública, optou-se por prosseguir abordando a concepção e elementos da esfera pública moderna.

Historicamente, a esfera pública moderna se desenvolveu através de uma parcela importante daquela sociedade que era, todavia, rejeitada das decisões políticas. Esse grupo era a burguesia, que possuía sua posição ascendente, especialmente no campo econômico, em contraste com essa exclusão na participação.

O desenvolvimento do capitalismo mercantil na Europa do séc. XVII permitiu, então, a emergência de um lugar entre a esfera privada e o Estado, sendo ele um local de discussão pautado na liberdade e racionalidade, para que aqueles que eram desprovidos de autoridade política e hierarquia social pudessem apresentar seus melhores argumentos e serem aceitos livres de interferências alheias à razão, tornando-os públicos por meio da conversação.

Segundo as percepções de Avritzer, a burguesia, setor produtivo localizado no nível privado, estabelecia sua fonte de poder de maneira separada do Estado, numa relação de interdependência em que renuncia ao exercício direto do governo, reivindicando, contudo, o direito de ter conhecimento do que faz o Estado, servindo, assim, para conferir um caráter público às relações entre Estado e sociedade (AVRITZER, 2004, p. 707). Surgiria, então, a necessidade de representação de interesses desse grupo privado que não se situava no espaço público, por não ter vinculação estatal direta, moldando a concepção de esfera pública, enquanto local intermediário.

A família na sociedade burguesa, segundo Habermas, teria se desvincilhado da sua função produtiva e passa a se estruturar enquanto âmbito de intimidade e subjetividade. Assim, a economia se desenvolve para além do espaço doméstico, em espaços compartilhados, públicos, e publicamente relevantes (HABERMAS, 2003, p. 38-39).

Na compreensão de Habermas, a esfera pública burguesa pode ser entendida, inicialmente, como a esfera das pessoas privadas reunidas em um público com a finalidade de discutir com as autoridades, e contra estas, embora desejem uma regulamentação por estas realizada, sobre assuntos gerais, que concernem à esfera privada, mas que são publicamente relevantes (2003, p. 42).

A divisão entre Estado e sociedade passa a separar a esfera pública e esfera privada, estando no setor privado a esfera pública (pessoas privadas reunidas em um público), e a esfera privada compreendendo a sociedade civil burguesa (setor de troca de mercadorias, de trabalho social e familiar), segundo o entendimento de Habermas (2003, p. 46).

A estrutura social da esfera pública burguesa, e a delimitação do que seria público e privado passa, ao longo desse período, por sucessivas modificações, de privatização e desprivatização da esfera íntima familiar em contraposição à esfera pública.

Inicialmente, surge a institucionalização de uma privacidade ligada ao público. Os espaços de convivência (de reunião de pessoas privadas) se contrapõem a esfera íntima da família. Segundo Habermas “a linha entre esfera privada e a esfera pública passa pelo meio da casa. As pessoas privadas saem da intimidade de seus quartos de dormir para a publicidade do salão: mas uma está estreitamente ligada à outra” (2003, p. 62)

A mudança ocorre quando o setor público começa a se interpenetrar no setor privado, fazendo surgir uma esfera social repolitizada que não pode ser compreendida nem

sociologicamente nem juridicamente sob as categorias de público e privado, culminando no que o próprio Habermas chama de decadência da esfera pública burguesa.

Com o desenvolvimento da modernidade, têm-se um “processo correlato de uma socialização do Estado e de uma estatização da sociedade. Esta esfera não pode ser entendida completamente nem como sendo puramente privada nem como sendo genuinamente pública;” (HABERMAS, 2003, p. 180)

Anteriormente falava-se na necessidade de construção de um espaço público para a comunicação de um público pensante, daqueles que detinham um potencial de poder, mas não detinham o poder das decisões. Esse cenário, todavia, de certa forma se inverte, já que o Estado é que passa a busca essa interpenetração no setor privado, numa tentativa de entregar essas ferramentas de acesso às decisões.

Para Habermas, ainda que as formas de morar urbanas tenham sido refuncionalizadas, a perda da esfera privada se deve em grande parte ao modo de morar urbano e sua reconfiguração.

A nova estrutura de edificação dá lugar à diminuição de terrenos, casas e espaços de separação. Dentro e fora das moradias, paredes e muros se reduzem e as áreas de convivência familiar passam a ser área de convivência em comum, como pátios e corredores de conjuntos de casas. Habermas entende que “[...] a esfera íntima se dissolve ante os olhares do ‘grupo’” e que:

Na mesma proporção em que a vida privada se torna pública, a esfera pública passa a assumir ela mesma formas de intimidade - na "vizinhança" ressurge em nova indumentária a grande família pró-burguesa. Aqui, por sua vez, os momentos da esfera privada e da esfera pública perdem as suas características diferenciais. (HABERMAS, 2003, p. 187)

O início da esfera pública burguesa se deu enquanto discussão de temas culturais, discussões literárias, para posteriormente o foco de interesses se direcionar a assuntos da vida política, segundo Habermas, realizando um percurso que transita de uma esfera cultural a uma esfera política. E na mesma proporção em que a esfera íntima se desprivatiza, a subjetividade burguesa caminha de um público pensador de cultura ao público consumidor de cultura.

A modernidade passa a conhecer, também, uma nova significação para liberdade na esfera pública. Em contraste com a noção de liberdade da sociedade helênica – liberdade significava não estar sob o domínio e possuir autonomia para participar da vida pública, a

concepção moderna de liberdade é relacionada à preservação da autonomia privada, independente de interferências, fundamentada na ausência de restrições externas para a ação particular.

Conforme Bento, nesse modelo liberal de esfera pública burguesa, o acesso a essa esfera se faz, em princípio, acessível a todos, todavia, vinculado à noção de propriedade, tornando essa abertura restrita. O ingresso na esfera pública depende, portanto, da condição de proprietário (ainda que presente o critério de admissão da racionalidade), integrante de uma classe economicamente dominante com privilégios de discussão e crítica. Assim, se na *pólis* grega a economia era instrumentalizada em função da atividade política, a política passa a ser instrumentalizada em função da liberdade privada. A política, que era a própria realização da liberdade nos gregos, é degradada a seu instrumento de viabilização e proteção na modernidade (BENTO, 2003, p. 161-163).

Avritzer entende que é necessário se levar em consideração – em complemento a concepção habermasiana – que em sua própria formação, a esfera pública apresenta mecanismos de seleção que definem previamente quem serão os atores efetivamente ouvidos e quais serão os temas que serão verdadeiramente tratados como públicos. Nessa conjuntura, minorias étnicas, grupos discriminados e mulheres são excluídos a princípio da esfera pública ou merecem nela lugar subordinado (AVRITZER, 2004, p. 711).

Na análise empreendida por Habermas sobre a esfera pública burguesa, ele entende que, no desenvolvimento da cultura de massa, a esfera pública entra em crise, numa progressiva perda da capacidade de juízo crítico e argumentativo¹, tendo esses elementos sido substituídos, com o tumulto entre as fronteiras entre público e privado e a despolitização do discurso, por relações de consumo e por uma esfera pública transformada em espaço publicitário – não se teriam mais argumentos, e sim propaganda.

Com o desenvolvimento dos meios de comunicação de massa a discussão e consenso passam a operar em uma relação vertical descendente, e não mais pela participação e

¹ Assim, na compreensão de Habermas, a supressão do espaço argumentativo que teria ocorrido com o desenvolvimento da cultura de massa, teria levado a perda da capacidade crítico-racional e argumentativa, diante da relação de passividade com essa nova cultura propagandística que teria tomado lugar do campo argumentativo. Nesse sentido, suscita-se a compreensão de uso público da razão, em Kant, para o qual o indivíduo deve ser capaz de fazer uso do seu próprio entendimento, livrando-se da preguiça, covardia e passividade. Para que isso seja possível, é preciso que lhe seja dada a liberdade e espaço, a fim de permitir que o uso público da razão possa realizar o esclarecimento - a prática da ação leva pessoas a discutirem e refletirem livremente suas ideias, que é fator primordial para que se faça um uso público de sua razão em todas as questões (KANT, 1985, p. 101).

intervenção de um conjunto de pessoas reunidas em discussão racional – cuja marca seria a passividade.

O uso instrumental da linguagem pelos detentores do poder de comunicação de massa nas mediações entre Estado e sociedade e a própria influência dos meios de comunicação na formação da opinião pública teriam contribuído para a perda da capacidade crítica e o declínio da esfera pública burguesa.

Como ressalta Hansen, Habermas reconheceu posteriormente que o surgimento das novas técnicas do século XX (a exemplo do rádio, da televisão e da propaganda) modificou totalmente o contexto de sua tese sobre a esfera pública burguesa, o que o levou a rever determinadas questões e a modificar seu conceito de esfera pública (HANSEN, 2009, p. 152-153).

A complementação e reconstrução do modelo de esfera pública realizado por Habermas em obras mais recentes traz alterações significativas. Em seu prefácio a reedição alemã, em 1990, de *Mudança Estrutural da Esfera Pública*, Habermas realiza uma revisão dos pontos centrais da obra.

Avritzer entende que Habermas passa a relativizar a tese anterior, sobre a transformação das pessoas em passivas e destituídas de senso racional. Há uma valorização do potencial de crítica, apesar da pressão homogeneizadora da mídia, em que o indivíduo preserva suas diferenciações internas e plurais (AVRITZER, 2004, p. 708).

Sobre o entendimento relativo ao potencial que os meios comunicação de massa possuem para modular e monopolizar os processos de entendimento permanece, Hansen entende que somente em primeira instância, eles possuem capacidade de esvaziar a autonomia nas tomadas de atitude de concordância ou não frente às pretensões de validade de discursos suscetíveis a críticas. Isso se dá porque a comunicação, mesmo com intenções de condicionamento, não pode vedar por completo a possibilidade de ser contestada por pessoas capazes de responder autonomamente por seus atos, de pensar de forma crítica e livre (HANSEN, 2009, p. 154).

Segundo Avritzer, em suas reformulações Habermas percebe também a análise de uma dupla dimensão da esfera pública, a qual recebe fluxos comunicativos vindos do mundo da vida e ao mesmo tempo meios de comunicação que visam produção de ideologias. Esse fluxo do mundo da vida para a esfera pública se dá através da sociedade civil (desvinculada do mercado e do Estado). Assim, a noção de esfera pública ampliada permite a concepção de

pessoas e grupos que estabelecem uma relação de argumentação crítica, em uma relação de racionalidade e participação (AVRITZER, 2004, p. 709).

A esfera pública da sociedade civil pode ser então entendida como estruturada por uma multiplicidade de esferas públicas parciais diferenciadas por níveis, de acordo com a densidade da comunicação, da complexidade organizacional e do seu alcance. Assim, em sua nova acepção, a esfera pública passa a ser descrita como:

[...] uma estrutura intermediária que faz a mediação entre sistema político, de um lado, e os setores privados do mundo da vida e sistemas de ação especializados em termos de funções, de outro lado. Ela representa uma rede supercomplexa que se ramifica espacialmente em um sem número de arenas internacionais, nacionais, regionais, comunais e subculturais, que se sobrepõem umas às outras; essa rede se articula objetivamente de acordo com pontos de vista funcionais, temas, círculos políticos etc., assumindo a forma de esferas públicas mais ou menos especializadas, porém, ainda acessíveis a um público de leigos [...]; além disso, ela se diferencia por níveis, de acordo com a densidade da comunicação, da complexidade organizacional e do alcance, formando três tipos de esfera pública: ‘esfera pública episódica’ (bares, cafês, encontros na rua), esfera pública da ‘presença organizada’ (encontros de pais, público que frequenta o teatro, concertos de rock, reuniões de partidos ou congressos de igrejas) e ‘esfera pública abstrata’, produzida pela mídia (leitores, ouvintes e espectadores singulares e espalhados globalmente) Apesar dessas diferenciações, as esferas públicas parciais, constituídas através da linguagem comum ordinária, são porosas, permitindo uma ligação entre elas (HABERMAS, 1997, p. 107).

No entendimento de Hansen, no que tange a noção de liberdade - parte considerável da argumentação de Habermas sobre os desafios da democracia e dos Estados em sociedades plurais e em um mundo cada vez mais globalizado – tende-se a reforçar a necessidade de se identificar os direitos e liberdades individuais de expressão, opinião, associação e comunicação como direitos humanos logo, como direitos passíveis de universalização; a questão é que agora ele impõe maior ênfase na liberdade como identidade total da vontade (racional) do sujeito – ele busca agrupar em seu modelo de democracia deliberativa “a ênfase liberal nas liberdades individuais com a ênfase republicana na igualdade e nas condições normativas de um poder político legítimo, ou melhor, de um poder político como não dominação” (HANSEN, 2009, p. 158-9).

Dessa forma, não sendo feito aprofundamento sobre elementos da teoria, interessa ressaltar que o uso da razão comunicativa, em um ambiente ideal de discussão entre participantes que visam estabelecimento de consensos, em convencer e se deixar convencer por argumentos racionais, livres e iguais para propor, discutir, opinar, contestar e fazer

considerações viabiliza a construção de consensos acerca da ética ou da política. E na medida em que os participantes comunicacionais se compreendem, surge o compartilhamento de uma mesma cultura e valores básicos, na medida em que coordenam suas ações intersubjetivamente, desenvolvendo identidade e personalidade pessoal - livres de burocratizações, com uma agenda aberta a inclusão de novos temas em discussões espontâneas (BENTO, 2003, p. 202-204).

Avritzer, por exemplo, celebra a esfera pública de Habermas como um meio de transcender as posições diametralmente opostas das teorias da democracia elitista e populista, ao mesmo tempo que encontra na esfera pública uma base epistemológica racional que "não mais consiste em identificar atores virtuosos ou viciosos", como é frequente nas teorias sobre movimento social e sociedade civil, "mas em criar um espaço plural no qual os atores se apresentam em público e estabelecem campos de conflito com o Estado". Tal como concebida por Habermas, a esfera pública é um elemento fundamental de infraestrutura social. É uma rede de núcleos comunicativos, de condutas que filtram e condensam a opinião pública. Nesse sentido, constitui mais uma esfera de influência do que um poder legislativo direto. De fato, como apontou Avritzer, o poder dos atores sociais é limitado, pois "eles não podem impor sanções no plano político ou legal". Ou como afirmou Habermas: "Discursos não governam. Eles produzem um poder comunicativo que não pode tomar o lugar da administração, mas somente influenciá-la" (OTTMANN, 2004, p.69).

A respeito da análise até então desenvolvida, cumpre ressaltar que embora existam outros debates a esse respeito, optou-se por opções teóricas no embasamento segundo a visão habermasiana.

1.1.1 Esfera pública no contexto brasileiro

Nesse momento, então, passa-se a análise da esfera pública a partir do contexto brasileiro, tendo em vista o enfoque que será dado no decorrer do trabalho, no estudo de uma esfera pública virtual que se desenvolve na sociedade da informação brasileira. Para isso, importante ressaltar que o desenvolvimento da esfera pública brasileira se deu de modo diferente dos moldes clássicos estudados, devido às peculiaridades da formação dessa sociedade, e historicamente tem-se tratado considerando a sua inexistência.

Diversamente da história das sociedades europeias, segundo Hansen, a história brasileira não foi marcada por lutas de classes, como ocorrido no feudalismo e na moderna burguesia, em razão da inexistência de um espaço comunicativo acessível livremente, capaz de

confrontar o modelo escravista. Ainda, na formação da sociedade brasileira o nacionalismo não havia sido manifestado (HANSEN et al., 2012, p.105-106).

Tal contexto passou a vislumbrar modificações com a chegada dos bandeirantes, garimpeiros vindos da Europa que, dando início a uma espécie de intercâmbio cultural, contribuíram para a disseminação de ideais iluministas relacionados a formulação da esfera pública europeia. Assim, a partir do esclarecimento e formação dessas pessoas, aflorou-se um ambiente de críticas e troca de ideias, ainda que elitizado e restrito (HANSEN et al., 2012, p. 106).

As transformações originadas a partir da Abertura dos Portos às Nações Amigas, em 1808, a chegada da família real ao Brasil, e surgimento de instituições culturais como a Biblioteca Real, a Imprensa Régia, o Jardim Botânico, a Academia de Belas Artes, assim como de teatros e museus, ocasionou sucessivas modificações na estrutura social, propiciando aparecimento de ambientes de reuniões, discussões e encontros (PERLATTO, 2015, p. 126-127).

Com a chegada da família real, conforme Candido, inicia-se a criação de uma estrutura que permite o surgimento de uma imprensa brasileira, com o surgimento de jornais e outros tipos de materiais impressos. Esse acontecimento marca o surgimento de uma espécie de época das luzes brasileira, pois só então surgiram os primeiros públicos consumidores regulares de arte e literatura, permitindo a existência a uma vida intelectual pública – “o intelectual considerado como artista cede lugar ao intelectual considerado pensador e mentor da sociedade, voltado para a aplicação prática das ideias”. (CANDIDO, 1971, p. 225).

Esse novo contexto, segundo Hansen, estimulou a formação de uma nação brasileira com órgãos de representação, poderes internos e representatividade externa. Além disso, a miscigenação entre brancos portugueses, negros e nativos indígenas gerou um espírito universalista, que significou um elemento na transformação dessa esfera embrionária. (HANSEN et al., 2012, p. 108)

Com a independência do Brasil, em 1822, num viés transformador e noutro conservador - transição sem confrontos para uma continuidade monárquica – na Constituição de 1824 passa a se perceber o reconhecimento de uma esfera política brasileira,

Carta Lei – de 25 de Março de 1824. [...]

Art. 179. A inviolabilidade dos Direitos Cíveis, e Políticos dos Cidadãos Brasileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual, e a

propriedade, é garantida pela Constituição do Império, pela maneira seguinte [...]

IV. Todos podem communicar os seus pensamentos, por palavras, escriptos, e publicalos pela Imprensa, sem dependência de censura [...].

O texto da Constituição reconhece, ainda que elitizada, uma esfera pública na qual é assegurada a liberdade de manifestação de ideais, verbais ou impressas, independente de censura prévia, para a circulação, reflexão e construção de pensamentos em ambientes públicos.

No entendimento de Perlatto, a organização da esfera pública e da sociedade civil para além das estruturas estatais, segundo diversas pesquisas historiográficas recentes, tem desenvolvido a noção de que desde o final do Império, passando pela Primeira República e atravessando o século XX, têm-se uma forma de organização difusa, que pode ser observada na construção e desenvolvimento de jornais, associações, clubes e espaços de sociabilidade diversos, com sua existência em busca de “constituir redes de articulação e um lugar diferente de fala” (PERLATTO, 2012, p. 85).

A discussão sobre as possibilidades de uso do conceito de espaço público no contexto dos estudos sobre a democratização latino-americana é recente e ainda muito embrionário, segundo Avritzer. Para ele o uso mais relevante e generalizado da noção de espaço público na América latina ocorre nas pesquisas sobre meios de comunicação de massa, delineando o cenário de um público disperso transformado em consumidor passivo dos produtos da indústria cultural (AVRITZER, 2004, p. 717).

Tais análises partem da base segundo a qual todos os eventos históricos determinantes, em tese, para a transição à modernidade – reforma religiosa, ideologia liberal-universalista, revoluções burguesas, etc – não se desenvolveram na América latina. Assim, devido a modernidade tardiamente surgida, teria se desenvolvido um “plasma cultural híbrido”, no qual os resquícios das formas culturais tradicionais vão cedendo ao processo de fragmentação de identidades preexistentes, diante de valores difundidos pelos meios de comunicação às massas urbanas (AVRITZER, 2004, p. 717).

Assim, a esfera pública em sociedades latino-americanas seria marcada pela inexistência de espaços comunicativos, pois o local onde estes haveriam de se desenvolver foi ocupado desde sempre pelos meios de comunicação de massa, nos quais não cabem exercícios argumentativos.

O processo de desenvolvimento da nação, segundo teóricos da sociedade civil, teria sido marcado por reduzida organização cívica e de participação, intensificando políticas de clientelismo e autoritarismo, tendo sido esse panorama modificado apenas no final do regime militar, momento a partir do qual teriam surgido novas práticas de envolvimento cívico e promoção de reuniões, deliberações e etc. Tais estudos reforçam, então, a ideia de que uma esfera pública só teria efetivamente se organizado no país no período da redemocratização. Para Perlatto, contudo, essas análises falham ao identificar a construção da esfera pública brasileira com o modelo característico do mundo europeu. O que vem se construindo na historiografia dos últimos anos é um cenário que contradiz “uma sociedade civil apática, desinteressada e ‘bestializada’, ou de uma esfera pública inexistente.” Ainda que no Brasil a configuração tão tenha seguido padrões europeus, houve formas de organização e associação que permitiam a coordenação de discursos públicos que problematizavam questões do contexto vigente (PERLATTO, 2012, p. 84).

As percepções que se fundamentam na sociologia das sociedades de massa, para Costa parecem pouco adequadas para tratar das transformações pelas quais a esfera pública brasileira tem passado nas duas últimas décadas. Para ele, o que se pode é observar é um processo de construção efetiva de um espaço público, e não o contrário, pois ainda os campos da esfera que são controlados pelos media tem demonstrado capacidade de absorção e de processamento de temas trazidos (COSTA, 1999, p. 8).

É importante ressaltar que, no entendimento de Perlatto, a configuração da esfera pública brasileira ocorreu pautada em uma seletividade. A construção de uma sociedade altamente excludente como a brasileira, marcada por altos índices de analfabetismo e pelo desprezo frente ao trabalho manual, tido como “coisa de escravo”, desde a Independência, permitiu a edificação da noção de que apenas alguns *seletos* seriam aptos a operar na esfera pública, organizando o debate público e instituindo o campo semântico em que ele se deu, selecionando temas e constituindo interlocutores legítimos. (PERLATTO, 2015, p. 126)

Tem-se a noção, segundo Avritzer, dos *subaltern counterpublics*, seguindo a ideia de que a esfera pública não considera as relações assimétricas de poder que a marcam, apresentando ela mecanismo de seleção prévia, sendo excluídos ou relegados a um espaço subordinado nesse contexto “minorias étnicas, grupos discriminados e mulheres.” (AVRITZER, 2004, p. 711).

Apesar desses contrapontos, para Costa, a esfera pública brasileira tem se mostrado com grandes potenciais de desenvolvimento, se solidificando. Assim:

[Há] evidências de que a esfera pública brasileira cada vez mais se consolida como um sistema intermediário capaz de absorver e processar temas e opiniões dos segmentos sociais e culturais diversos, transmitindo aos cidadãos e ao sistema político os conteúdos informacionais processados. Quando se trata a esfera pública a partir dos termos enfáticos, conforme a teoria comunicativa da democracia, verifica-se que a esfera pública no Brasil se mostra crescentemente capacitada para atuar como caixa de ressonância através da qual os fluxos comunicativos gestados nas relações cotidianas chegam até as instâncias de deliberação próprias ao regime democrático, influenciando os processos decisórios que têm lugar nesse nível. O surgimento de meios de comunicação “críticos”, a expansão da sociedade civil e a preservação de espaços públicos primários, dentro dos quais se observa um processo “alternativo” de formação de opinião, representam evidências de que as situações-problema captadas e condensadas no mundo da vida são de fato levadas à órbita pública (COSTA, 2002, p. 79-80).

A compreensão da existência da noção de esfera pública brasileira necessita de uma análise que não busque encontrar parâmetros presos ao modelo organizacional e de desenvolvimento nos moldes europeus ou norte-americanos. Esse tipo de visão obstaculiza a interpretação da esfera pública no Brasil e sobre a sua democratização.

Dessa forma, entende Perlatto que um novo olhar por parte das ciências sociais brasileiras sobre a sociedade civil e a esfera pública se torna necessário para que se democratize essa esfera, através de mecanismos que intensifiquem a porosidade aos valores, demandas, reivindicações e manifestações expressivistas de uma esfera pública também subalterna. “A ideia subjacente a esta perspectiva é a da necessidade da ampliação de canais que permitam que suas potencialidades possam se manifestar em uma esfera pública renovada e democrática” (PERLATTO, 2012, p. 86).

1.2 LIBERDADE E OS PRINCIPAIS PARADIGMAS DEMOCRÁTICOS

Para que seja possível a melhor apreensão da ideia de liberdade, torna-se indispensável que sejam estudados e compreendidos seus conceitos mais amplos, inseridos no conjunto de ideias das principais concepções democráticas.

No modelo liberal, liberdade pode ser considerada autonomia do indivíduo e ausência completa de restrições externas para as atitudes individuais. Segundo Bento, o ponto central da crítica liberalista é o Estado paternalista, que toma para si a responsabilidade da felicidade dos súditos os colocando na condição de menores e incapazes. (BENTO, 2003, p. 17) Assim, a não interferência nas ações do indivíduo o torna cada vez mais livre e autônomo, na medida em que não há regulação da sua vida, sendo possível fazer tudo o que lhe for conveniente sem impedimentos.

Essa perspectiva se assenta focada no indivíduo e cabe ao Estado se programar para atender aos seus anseios, servindo os direitos políticos tão somente para garantir os direitos civis. (HABERMAS, 2002, p. 271) A intervenção do Estado, nesse contexto, se coloca como principal antagonista à liberdade individual. Assim, ele deve se restringir ao papel de garantidor da liberdade necessária para que os indivíduos em sociedade se posicionem com base na sua livre iniciativa e nos seus interesses.

No entendimento de Melo, a política se torna instrumental, se configurando em uma soma de predileções individuais, que compõem a maioria por meio de arranjos de interesses, barganhas e agregação. O Estado, nessa conjuntura, não deve se posicionar de modo paternalista, fazendo opções pelo indivíduo, devendo, ao contrário, ser neutro. (MELO, 2010, p. 01)

Os indivíduos, nessa concepção agem em função do interesse próprio, segundo Hansen, em “parâmetros de egoísmo racional, calculando e definindo estrategicamente as melhores opções para as suas escolhas a partir de parâmetros de eficiência e rentabilidade”. Nesse cenário, o que importa é que se utilizem todos os meios necessários, desde que legais, para que se atinjam as finalidades desejadas, ainda que para tanto se inflija prejuízo ao outro. Assim, a liberdade é assumida negativamente, já que “é tomada como a autorização de realizar tudo aquilo que não é proibido em lei; este é o limite da ética, e buscar as brechas da lei não é sinal de imoralidade, mas de astúcia e de capacidade criativa nos empreendimentos”. (HANSEN, 2013, p. 13) Assim:

O centro do modelo liberal não é a autodeterminação democrática de cidadãos deliberantes, mas sim a normatização jurídico-estatal de uma sociedade econômica cuja tarefa é garantir um bem comum entendido de forma apolítica, pela satisfação das expectativas de felicidade de cidadãos produtivamente ativos (HABERMAS, 2002, p. 279).

A concepção liberal apresenta alguns aspectos controversos que devem ser observados, no que concernem a autorregulação, espaço público e cidadania, considerados os mais relevantes para o que se desenvolve.

Primeiramente, para Hansen, a convicção da existência de uma autorregulação independente que é capaz de moderar a sociedade assegurando direitos e não intervindo em liberdades individuais, “de teor ontológico-metafísico e clandestino” (HANSEN, 2013, p. 14-15) não teria, diante da complexidade da sociedade, consistência suficiente para abarcar todas as questões, sendo tal convicção elevada a condição de dogma da religião liberal. Também, o modelo liberal, ao considerar o espaço público ambiente restrito a promoção de interesses particulares, desvaloriza e esvazia esse espaço enquanto formador de interesses coletivos, de discussão e compartilhamento de valores acordados e estabelecidos, objetivando harmonia para o bem comum.

Noutro aspecto, a cidadania é caracterizada pela passividade, não sendo responsabilidade do indivíduo a participação em questões importantes para discussão e tomada de decisão, atuando como observador, anulando sua participação enquanto ator social. Para Hanse, “esta alienação (alien = outro) com relação às definições sociais e institucionais gera a indiferença, a apatia e o descompromisso, letais para a consolidação do Estado Democrático de Direito.” (HANSEN, 2013, p. 14)

O processo de formação da vontade e da opinião política, tanto em meio à opinião pública como no parlamento, é determinado pela concorrência entre agentes coletivos agindo estrategicamente e pela manutenção ou conquista de posições de poder. O êxito nesse processo é medido segundo a concordância dos cidadãos em relação a pessoas e programas, o que se quantifica segundo números de votos. (HABERMAS, 2002, p. 275)

Esse distanciamento auto regulatório e não intervencionista, bem como não participativo, neutraliza a normatividade do direito, que seria aplicado de forma estéril, neutra e apolítica. Conforme Hansen, “isso pressupõe uma objetividade de aplicação da norma só autorizada por uma crença clandestina e não assumida, igualmente de caráter ontológico-metafísico (HANSEN, 2012, p. 4), de que há uma só verdade em cada caso e que esta tem

absolutidade e obviedade em sua incidência sobre o caso concreto, de forma a ser burocrática e mecanicamente aplicada nas decisões jurídicas.” (HANSEN, 2013, p. 15)

As contradições do liberalismo em sua incapacidade, tanto teórica quanto prática, de estabelecer com precisão os seus próprios limites, segundo Bento (2003, p. 17) gera o aumento progressivo das funções do Estado, tendo esse contrassenso atravessado toda a tradição liberal. Postulando a auto-regulação, ao mesmo tempo que intervém supletivamente para sanar deficiências e incompletudes do Estado, esse Estado ‘mínimo’ fica suspenso no ar.

Tais incertezas – que levaram alguns a afirmar exageradamente a ausência de uma autêntica teoria liberal do Estado – traduzidas na carência de critérios operacionais de delimitação das suas funções contribuíram para inscrever em sua própria lógica da atuação uma dinâmica de expansão tentacular tendente a avançar progressivamente sobre os domínios reservados à iniciativa privada, na medida em que vai reconhecendo imperfeições ou falhas no mercado passíveis de correção por remédios políticos. (BENTO, 2003, p. 17)

Na concepção republicana, a política é considerada uma forma de reflexão sobre um contexto de vida ético, não havendo confusão da sua função enquanto mediadora, sendo sua função a regulação das relações sociais. Ela seria a expressão da soberania popular, consolidando a ética da comunidade, através de uma participação ostensiva (HANSEN, 2013, p. 19).

Nessa concepção, os indivíduos em sociedade tomam consciência da sua interdependência recíproca, voltando suas relações, de forma voluntária e consciente, para o estabelecimento mútuo ou consenso, por via comunicativa, “surgindo a *solidariedade* como *terceira fonte* de integração social”. (HABERMAS, 2002, p. 269)

O cidadão, no contexto republicano, não é considerado a partir da liberdade pela não intervenção externa e de reivindicação particular, mas sim é definido pela sua participação em uma práxis comum, tornando-se sujeito politicamente responsável de uma comunidade de pessoas livres e iguais. Assim, a ação estatal é controlada por cidadãos que possuem autonomia anterior a política, pautada em um poder gerado comunicativamente. Isso garante um processo mais abrangente de desenvolvimento da opinião e da vontade, determinado por cidadãos livres e iguais através de acordo mútuo relativo ao interesse comum, indo além dos interesses próprios. (HABERMAS, 2002, p. 272)

A concepção republicana possui algumas questões a serem observadas, segundo Hansen, primeiramente no que se refere a atribuição ao cidadão de um excesso de responsabilidade nas decisões políticas, pois dá-se um poder de definição, muitas vezes com

reflexos de manipulação midiática, que tende a não obedecer normas e critérios, o que enfraquece e coloca em risco o próprio Estado Democrático de Direito, gerando um “decisionismo populista”. Outro aspecto importante diz respeito ao desenvolvimento da concepção republicana em sociedades complexas, marcadas pela pluralidade de ética, o que restringe a possibilidade de formação de modelos unânimes e harmoniosos de realizações, desencadeando a tendência ao esvaecimento da solidariedade (HANSEN, 2013, p. 20). Assim:

O modelo republicano tem vantagens e desvantagens. Vejo como vantagem o fato de ele se firmar no sentido radicalmente democrático de uma auto-organização da sociedade pelos cidadãos em acordo mútuo por via comunicativa e não remeter os fins coletivos tão-somente a um “deal” [uma negociação] entre interesses particulares opostos. Como desvantagem, entendo o fato de ele ser bastante idealista e tornar o processo democrático dependente das virtudes de cidadãos voltados ao bem comum. Pois a política não se constitui apenas — e nem sequer em primeira linha — de questões relativas ao acordo mútuo de caráter ético. O erro reside em uma condução estritamente ética dos discursos políticos. (HABERMAS, 2002, p. 276)

Tem-se como alternativa, então, o modelo democrático deliberativo, que concilia aspectos de ambos modelos citados, como uma espécie de tentativa de síntese. Esse modelo deliberativo:

[...] obriga ao processo democrático com conotações mais fortemente normativas do que o modelo liberal, mas menos fortemente normativas do que o modelo republicano, [e] assume por sua vez elementos de ambas as partes e os combina de uma maneira nova. (HABERMAS, 2002, p. 280)

Assim, essa concepção considera necessária a ação coletiva ao mesmo tempo que entende como fundamental a existência, na esfera pública, da proteção de direitos como igualdade, liberdade de expressão, que são indispensáveis ao processo deliberativo. Reconhece-se o espaço de construção da legitimidade das ações do Estado, bem como se mantém a separação liberal entre indivíduos e Estado. Assim,

[se] formam arenas nas quais pode ocorrer a formação mais ou menos racional da opinião e da vontade acerca de temas relevantes para o todo social e sobre matérias carentes de regulamentação. A formação de opinião que se dá de maneira informal desemboca em decisões eletivas institucionalizadas e em resoluções legislativas pelas quais o poder criado por via comunicativa é transformado em poder administrativamente aplicável. (HABERMAS, 1997, p. 281)

1.3 ASPECTOS DE UMA ESFERA PÚBLICA VIRTUALIZADA

Como já abordado, o processo de reconfiguração geográfica permitida pela nova forma de arquitetura urbana impactou em diversos aspectos da sociedade moderna, tendo essas ressignificações das noções de público e privado refletido também na formação das subjetividades.

Anteriormente, a construção das casas e de cidades seguia uma lógica de preservação e isolamento, através da construção de casas protegidas por vastos jardins e cercas. O espaço de reunião familiar era concentrado nas salas ou salões, cômodos principais das residências.

Essa reestruturação arquitetural, segundo Habermas, se relacionou diretamente com a perda da esfera privada, pois essa nova forma reduziu espaços, eliminou muros, aproximou paredes e pessoas, que diante dessa proximidade passaram a desenvolver novos tipos de relações. Assim, essas alterações propiciaram um “secreto esvaziamento da esfera familiar íntima,” agudização dos conflitos e interesses e hipersensibilização dos interesses alheios (HABERMAS, 2003, p. 186), pois:

Assim como as portas (...) desaparecem dentro das casas, assim também desaparecem as cercas entre os vizinhos. A imagem daquilo que aparece na sala é a imagem daquilo que ocorre no quarto – ou daquilo que ocorre dentro dos quartos de dormir das outras pessoas. As paredes finas garantem no máximo uma liberdade de movimentos protegida de olhares, mas de jeito nenhum de ouvidos atentos; (HABERMAS, 2003, p. 187)

Dessa maneira, tem-se uma reconfiguração da intimidade e da forma de se relacionar dentro de casa e com a vizinhança. A privacidade se ressignifica, e a publicização da vida se acentua, naturaliza e vira uma regularidade. Não se falando mais em expor a intimidade, mas principalmente em proteger, uma vez que ela já está exposta. O comportamento durante o lazer é a chave para a privacidade sob holofotes, das novas esferas, para a desinteriorização da interioridade declarada. Assim, para Habermas, a “privacidade não é algo dado por meio do habitat, mas algo que cada vez precisa primeiro ser restabelecido: Para chegar a ter uma vida privada, é preciso primeiro fazer algo para isso.” (2003, p. 187)

Surgem, assim, novas formas de intimidade e uma nova relação com elementos como exposição da vida íntima, involuntária ou proposital, sendo eliminadas cada vez mais as

paredes, permitindo também a regularidade de diálogo mais intenso com a vizinhança, agora tão próxima.

No contexto brasileiro, análise semelhante pode ser observada por Roger Bastide, sociólogo e antropólogo francês, considerado um dos maiores intérpretes do Brasil, que traça uma análise que dialoga com esse secreto esvaziamento familiar analisado por Habermas.

Em seu texto sobre a cidade vertical, em *Estética de São Paulo* (texto escrito em 1951), é traçado um panorama sobre a forma como as modificações arquitetônicas da cidade, com sua verticalização, impactaram na forma como a família se estrutura e se relaciona, entre si e com a cidade. “A arquitetura de hoje destrói a intimidade da família”. (BASTIDE, 2011, p. 129)

Na estrutura arquitetônica horizontal antiga, o sobrado, composto por grossas paredes e jardins frontais extensos, que afastavam a casa, no fundo do terreno, da rua, tinha função de refúgio. Suas janelas frequentemente fechadas proporcionavam afastamento, sombra, silêncio, conservando as casas e a intimidade familiar, o que “transformava as salas em verdadeiros museus da história sentimental da família”. A estrutura atual, todavia, impõe um novo estilo. Nas construções verticais, os apartamentos possuem uma arquitetura e decoração mais limpos, simples, retos, ideias incompatíveis com o museu familiar. (BASTIDE, 2011, p. 129).

Entretanto, o que importa para a presente análise é a alteração que esse novo visual provoca: mudança não apenas de estética, mas de uma estrutura social para a outra. Assim, Bastide observou que a forma como se estruturam as edificações atualmente tendem a extinguir a intimidade da família.

A estrutura atual, da casa de vidro, substitui a casa de paredes. E como as janelas ocupam grande parte das fachadas, e suas grandes portas de vidro das sacadas, o habitante da casa é posto virtualmente em plena rua. Assim, é possível que um morador de determinado apartamento possa imergir na coletividade, no ruídos dos automóveis, carros de som, luzes das lojas, faróis, “na vida trepidante da cidade, a qual penetra também o interior pelo jornal, pelo rádio, pela televisão.” (BASTIDE, 2011, p. 129)

Sacadas que dão não mais para vastos jardins, mas para a rua, onde ruídos, olhares e notícias entram sem convite. As grossas paredes dos sobrados dão lugar as finas paredes dos apartamentos, através das quais é possível ouvir a intimidade dos vizinhos e que se ouça a sua própria.

Essa exposição da intimidade, inicialmente imposta pela estrutura das casas, vai aos poucos se naturalizando. A intimidade passa a ser relativizada, reformulada, ressignificada e interiorizada de uma nova maneira – é possível observar a modificação e interiorização de valores e éticas de vida a partir dessa desprivatização.

Entende-se que essa modificação possibilita eliminação de paredes físicas e psicológicas, virtualizando barreiras e tornando os integrantes dessa esfera pública mais propensos a exposição de suas ideias, pensamentos e discussões com menor cautela, mais naturalidade e frequência, ampliando as possibilidades e oportunidades de diálogo e interação em ambiente público.

Essa herança das transformações ocorridas no desenvolvimento da esfera pública pode ser considerada um dos substratos para o desenvolvimento do que pode se entender hoje como uma esfera pública abstrata. Assim, faz-se uma correlação desses elementos, arquiteturais e subjetivos, das transformações ocorridas ao longo dessas décadas, como uma possível base para as transformações que se tem atualmente, no rompimento desses muros e evaporação dessas paredes. Nesse sentido que se poderia entender o espaço virtual da internet na contemporaneidade como ambiente onde essas paredes deixam de existir, onde o íntimo e público se invadem mutuamente.

No mundo moderno globalizado, inúmeras são as ferramentas disponíveis para proporcionar e potencializar a exibição da vida privada e das ideias privadas. A internet oferece um outdoor com espaço para todos: nessas vitrines mais populares, qualquer um pode ser visto e “ouvido” como tem direito. “As opções são inumeráveis e não cessam de se multiplicar: blogs, fotologs, Orkut, Facebook, MySpace, Twitter, Youtube e um longo etcétera. Graças à rede mundial de computadores, enfim, parece que o acesso à fama [melhor lido representatividade] tem se democratizado. (SIBILIA, 2010, p. 53)

A esfera pública se caracteriza por possuir limites abertos, permeáveis e deslocáveis, não podendo ser entendida enquanto instituição ou organização, por não ser uma estrutura que permita a diferenciação de competências e papéis, bem como por não permitir a regulação da forma de pertencimento a uma organização. Assim, não fazendo distinção entre esfera pública e espaço público, Habermas as define enquanto acontecimento social fundamental que não pode ser restringido nem rotulado como “conceito tradicional elaborado para descrever a ordem social” (1997, p. 92).

A emergência dos meios de comunicação de massa teria ocasionado a inexistência de um espaço argumentativo e esse espaço usurpado pela mídia teria perdido a possibilidade de que argumentos racionais fossem levados a debates de questões significativas.

Diante da lógica própria da mídia, com ênfase na televisão, em cuja linguagem não cabem verdades matizadas nem longos exercícios argumentativos, mas apenas enunciados bombásticos, a política veria se esvaírem seus conteúdos; os próprios “personagens políticos não buscam distinguir-se por sua experiência, ou sua capacidade de liderança, mas pela simpatia que seus publicistas são capazes de suscitar entre os grandes auditórios. (DELARBRE, apud AVRITZER, p. 718)

Com o advento da internet e das novas mídias, a participação e exercícios argumentativos antes inexistentes nas mídias tradicionais foi ressignificada. Na sociedade da informação, não há mais uma unilateralidade de comunicação, e as múltiplas fontes de informação, de maneira livre, permitem o surgimento de ambientes que discusso com poder de influencia.

De espectadores passivos sem espaço para reverberação de suas vozes e de interação com outras vozes a fim de que se engajassem discussões, a sociedade passa a ver uma nova configuração, plural, livre e com grande alcance.

A manipulação, fortemente exercida em fontes unificadas seguindo lógicas mercadológicas, é dissipada com a multiplicidade de novas fontes que, além de expectadoras possuem também a capacidade de dizer e contradizer.

Agora, então, é possível considerar, segundo Hansen, que se flexibilizam e libertam os processos de comunicação das noções de tempo e espaço, permitindo o surgimento de novos espaços de opinião pública, abertos pela simultaneidade abstrata de uma rede virtualmente sempre presente de conteúdos de comunicação, distanciados no tempo e no espaço, que disponibilizam mensagens para contextos e através de contextos múltiplos e multifacetados. (HANSEN, 2009, p. 153)

Habermas trabalha com a noção de que os meios de comunicação privada introduzem distorções da dinâmica da esfera pública burguesa. Para Gonçalves, após suas reformulações, contudo, ele reconstrói sua própria abordagem da ideia de opinião pública apresentando o modelo deliberativo como uma versão discursiva dos processos decisórios coletivos e o direito como uma instância capaz de regular e reduzir as distorções da esfera pública, e os ambientes argumentativos desenvolvidos através da internet possuem grande

capacidade comunicativa, com alcance potencialmente ilimitado, permitindo uma ressignificação da noção de esfera pública, agora virtualizada por meio dessa nova forma interação em ambientes conhecidos como ciberespaços. Essa esfera, então parece funcionar como espaço político deliberativo, com enorme potencial para a redução das distorções causadas pelos antigos sistemas de comunicação mediada. (GONÇALVES, 2012, p. 125)

Diante da formulação habermasiana, ao considerar a formação de ramificações da esfera pública, nas quais há a formação de opinião, ocorrendo por entre barreiras fluidas, sem tempo e espaço definidos, bem como a espontaneidade e liberdade de desenvolvimentos de ambientes que movimentam, de forma pluralista, os fluxos comunicacionais também espontaneamente construídos, compondo a esfera pública geral (HABERMAS, 1997, p. 32-33), podemos vislumbrar esses mesmos aspectos nos ambientes virtuais desenvolvidos no ciberespaço na contemporaneidade.

A esfera pública geral pode ser entendida como meio isento de limitações, sendo possível, dessa maneira, apreender “novos problemas, conduzir discursos expressivos de auto entendimento e articular, de modo mais livre, identidades coletivas e interpretações de necessidades”. (HABERMAS, 1997, p.33)

Habermas entende que as opiniões públicas informais são condição para a formação democrática da opinião e da vontade, pois elas se formam em ambientes não contaminados por distorções realizadas pelo poder. Objetivando o desenvolvimento pleno do potencial de pluralismo cultural sem fronteiras, tem-se como necessária uma base social na qual o desenvolvimento dos direitos iguais dos cidadãos possua eficácia social, libertando-se das correntes da estratificação social e exploração. Esse potencial, a despeito de seus conflitos, é capaz de produzir formas de vida que tem capacidade de fazer brotar novos sentidos (HABERMAS, 1997, p.33).

A esfera pública política pode ser compreendida como um conglomerado comunicacional fincado no mundo da vida mediante a sociedade civil. Assim:

Este espaço público político é descrito como uma caixa de ressonância onde os problemas a serem elaborados pelo sistema político encontram eco. Nesta medida a esfera pública é um sistema de alarme dotado de sensores não especializados, porém sensíveis no âmbito de toda a sociedade (GONÇALVES, 2012, p. 132).

Essa esfera pública possui finalidade de exercer e reforçar pressão desencadeada por problemas, não devendo se limitar a observa-los e diagnosticá-los, devem gerar a

tematização, discussão e problematização desses problemas, através de exercícios argumentativos. Assim:

A esfera pública pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos. Do mesmo modo que o mundo da vida tomado globalmente, a esfera pública se reproduz através do agir comunicativo, implicando apenas o domínio de uma linguagem natural: ela está em sintonia com a compreensibilidade geral da prática comunicativa cotidiano (HABERMAS, 1997, v. 2, p. 91).

Assim como na pólis grega o espaço público era fortemente relacionado a ágora, bem como se relaciona os cafés, palcos, fóruns como ambientes no mundo moderno, é interessante se analisar que a desvinculação dessas áreas de discussão de limitações temporais e espaciais só tende a potencializar o campo de abrangência dessas discussões, e inserir participantes que não mais se restringem a amarras estruturais físicas.

Ressalta-se que isso vem se tornando possível com as tecnologias digitais de informação e comunicação, pois essa abstração e desvinculação acompanham a passagem da estrutura espacial das interações simples para a generalização da esfera pública. (GONÇALVES, 2012, p. 132)

O ambiente virtual, conforme mencionado anteriormente, rompe com as barreiras. As paredes são desintegradas, espaços são encurtados, possibilitando novos níveis de interação e convergência. Assim, tem-se como potencializadas todas as capacidades de alcance e liberdade de manifestação em comparação a ambientes fisicamente definidos. Da mesma maneira, diante da intensidade dos fluxos de informação, dá-se ensejo ao contato com ideias, acontecimentos e locais, o qual seria inviável ou de grande dificuldade, caso houvesse a vinculação espacial. É possível instantaneamente saber e conhecer fatos e opiniões de diversos locais do mundo, de diferentes contextos culturais, sociais, éticos, permitindo uma ampliação de horizontes e discussões.

As estruturas comunicacionais da esfera pública estão muito ligadas aos domínios da vida privada, fazendo com que a periferia, ou seja, a sociedade civil possua uma sensibilidade maior para os novos problemas, conseguindo captá-los e identificá-los antes que os centros da política. Pode-se comprovar isso através dos grandes temas surgidos nas últimas décadas: ecologia, genética, religião, feminismo, etc. Não é o aparelho do Estado, nem as grandes organizações ou sistemas funcionais da sociedade que tomam a iniciativa de agendar estes problemas. (GONÇALVES, 2012, p. 133)

Nessa sociedade entremeada por ambientes desenvolvidos através da ebulição da tecnologia da informação e comunicação, surge a complexificação de uma realidade ainda em formação, tendo em vista que esses meios penetram em quase todas as áreas da vida humana, permitindo a modificação de relações sociais, políticas, valorativas e subjetivas. (GONÇALVES, 2012, p. 134)

Deste modo, o espaço público virtualizado transparece este homem aparentemente livre, em sua consciência e pensamento, que tem sua opinião e a apresenta publicamente requerendo autoria e poder de influência, e entendendo-se que, mesmo que os argumentos partam e voltem, nunca retornam igual ao que era no primeiro instante e sempre exercem algum tipo de influência. (LOPES, 2014 p. 121)

2 PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO, DINÂMICAS E A CULTURA DA INTERNET: ASPECTOS DE UMA ESFERA PÚBLICA VIRTUAL DAS MÍDIAS SOCIAIS

No decorrer de várias décadas foram experimentadas modificações na produção, distribuição e no consumo de informações. A globalização e as novas tecnologias proporcionaram uma experiência antes não imaginada, uma alteração no sentido e forma de produção e recepção de informações antes concentradas em setores de comunicação criados para tanto.

Com o advento da internet, e a consequente relativização das noções de tempo e espaço, a velocidade com a qual o fluxo informativo se difunde e alcança lugares extremos é incomparável a qualquer outra já observada, assim como é também, irrefreável.

A descentralização e alcance proporcionados pela internet se devem ao fato desta ter dado autonomia a qualquer pessoa no mundo que possua os meios técnicos necessários (suporte como computador, notebook, tablete, celular, conectado a internet) para falar o que quiser, e para quem quiser, da onde e para onde desejar.

O presente capítulo tem por objetivo delinear uma análise do desenvolvimento da internet e da cultura nesse ambiente, sendo organizado basicamente em três eixos principais que estão seguidamente expostos. Trata do processo de transformação dos meios de comunicação, mais especificamente a partir do surgimento de mídias baseadas na tecnologia da internet, e aborda posteriormente os impactos que essas modificações desencadearam nas subjetividades dos usuários desses meios. Por fim, pretende examinar os principais aspectos das chamadas redes sociais em ambiente digital, dando mais enfoque no *Facebook*, e ponderar a respeito da presença de uma esfera pública nesse ambiente virtual.

Ainda muito recentes, os estudos sobre a internet e dos impactos, reflexos e transformações que ela tem desencadeado nas relações sociais e subjetividades acompanham um fenômeno ainda em desenvolvimento, o que dificulta uma análise mais acertada e com bases consolidadas, desse mundo em constante movimento.

Por se tratar de objeto em contínua transformação, a intenção, sem ambicionar abordar todos os seus aspectos ou esgotar o tema, é a de tentar esboçar os principais elementos que compõem esse ambiente virtual, a partir de alguns de seus traços iniciais, com o surgimento de novos recursos tecnológicos que impulsionaram essas modificações.

Pretende-se, então, expor os principais conceitos dentro dessa ciberesfera, as implicações sociais da sua expansão na vida cotidiana, bem como os impactos nas subjetividades, ocasionando uma cultura da internet.

Essa exposição culminará na abordagem das chamadas redes sociais dentro dessas novas mídias em ambiente digital, e a sua relação com o que se entende ser uma reconsideração da noção de esfera pública, desenvolvida também em ambiente virtual.

Entende-se que devido as características peculiares do ambiente digital, com a ressignificação de noções como tempo e espaço, de intensa velocidade e fluxos de informação, e de liberdade de expressão, gerou-se um ambiente virtual, uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões, a partir do contato com informações, e outros pontos de vista, em uma esfera pública de discussões, onde fluxos de comunicação são filtrados, absorvidos, modificados e condensados em ideias e opiniões.

Entretanto, observa-se que as mesmas especificidades as quais propiciaram o desenvolvimento desse ambiente, democraticamente concebido e incrementado, produzem o que poderia se chamar de entraves, que embaraçam essa esfera, gerando um sentimento de ambivalência em relação a esse meio, com desafios e impasses que devem ser considerados na análise das tensões desse espaço.

2.1 MUDANÇAS EXPERIMENTADAS NA ERA DA INFORMAÇÃO: CONVERGÊNCIA, CULTURA PARTICIPATIVA E AS REDES

O ambiente da internet é quase sempre relacionado com a esfera do “virtual”, sendo possível se vislumbrar, inicialmente, várias significações para esse conceito. A opção que geralmente primeiro vem em mente é a ideia de virtual enquanto oposição ao real, a de que a existência de um anularia o outro, sendo o virtual associado a noção de ilusório ou fictício. (LEVY, 1996)

Para a melhor compreensão da abordagem que se almeja, é importante se assentar a concepção de virtual na internet em cima da qual o estudo se desenvolverá. Assim, torna-se necessário estabelecer se o virtual seria um espaço totalmente separado do real, como universos paralelamente desenvolvidos; se a existência de um implica na inexistência do outro; ou se na

verdade essa separação não existe de fato, estando ambos imbricados e conectados com base em um mesmo universo de elementos.

Como dito, a impressão que se tem, inicialmente, é a de que a existência de um implica na anulação do outro, enquanto mundos opostos e excludentes entre si. Essa oposição entre realidade virtual e a realidade “concreta” tende a passar a percepção de que o ambiente virtual da internet seria um universo paralelo em que se desenvolveria um mundo apartado do concreto, ilusório e irreal, com componentes totalmente dissociados da realidade ou abstratamente compreendidos. Para Levy:

A virtualidade não tem absolutamente nada a ver com aquilo que a televisão mostra sobre ela. Não se trata de modo algum de um mundo falso ou imaginário. Ao contrário, a virtualização é a dinâmica mesma do mundo comum, é aquilo através do qual compartilhamos uma realidade. (1996, p. 148)

Pode-se entender, entretanto, que a virtualidade da internet, especialmente em termos de comunicação, é composta pelos mesmos elementos do “mundo concreto”, sendo expressão dele ou ele próprio, reverberado nesse novo meio. Nesse caso, o virtual não se trataria de reflexo do mundo concreto ou sua representação, mas ele próprio manifestado através de mecanismos tecnológicos com características próprias, tornando a exposição e experiência nesse ambiente diferenciada e por vezes amplificada, mas não fictícia ou ilusória².

A virtualização de algo, de uma pessoa, coletividade ou informação significaria transformar essas coisas em “não presentes” da maneira tradicional, as desterritorializando. Para Levy, quando diz-se que algo é virtual “uma espécie de desengate o separa do espaço físico ou geográfico ordinários e da temporalidade do relógio e do calendário”. (1996, p. 21) Entende ainda que, essa virtualidade demanda novos espaços e novas velocidades, sendo que:

[...] o mesmo movimento que torna contingente o espaço-tempo ordinário abre novos meios de interação e ritmo das cronologias inéditas. [...] cabe-nos primeiramente evidenciar a pluralidade dos tempos e espaços. Assim que a subjetividade, a significação e a pertinência entram em jogo, não se pode mais considerar uma única extensão ou uma cronologia uniforme, mas uma

² Para o desenvolvimento da análise que se pretende realizar, ao se falar em virtual ou virtualidade da internet não se considera a chamada “realidade virtual” ou “realidade ficcional”. A realidade virtual é uma tecnologia de interação que consiste na criação de ambientes e situações simuladas por computador, de ação mútua entre o usuário e o programa ou sistema. Os ambientes simulados são similares aos reais, porém em situações fictícias, objetivando entretenimento ou algum tipo de treinamento, ou ambientes com elementos totalmente ficcionais, mas que se aproximam de uma situação de realidade. A finalidade é recriar cenários com a maior fidelidade possível a realidade, ou a criação de um ambiente ficcional que pareça real, deixando o usuário imerso nesse mundo, utilizando elementos interacionais, geralmente aspectos tridimensionais e indução a experimentações sensoriais. Exemplos disso são as simulações e treinamentos de aviões, jogos, entretenimento, simulações para arquitetura e etc.

quantidade de tipos de espacialidade e de duração. Cada forma de vida inventa seu mundo [...] (1996, p. 22)

O que se teria, na verdade, é uma relação de complementaridade, em que ambos, real e virtual, trabalham com a mesma realidade, com o mundo que sempre existiu, em dimensões espaciais diversas, alterando a forma física de compreensão e extensão. Para Castells, ela seria uma extensão da vida como ela é, em todas as suas dimensões e sob todas as suas modalidades, não se tratando de um ambiente majoritariamente dominado por fantasias pessoais, por vidas vividas paralelamente, mas sim um local onde o real resiste. “A interação social na Internet não parece ter um efeito direto sobre a configuração da vida cotidiana em geral, exceto por adicionar interação *on-line* às relações sociais existentes.”³ (CASTELLS, 2003, p. 99-100)

Dessa maneira, a virtualidade da internet seria concebida como a própria “realidade concreta” desenvolvida nesse espaço, composta de pessoas, relações intersubjetivas, informações, redes de comunicação, etc. Ela não possuiria, então, dados e componentes únicos, singulares, restritos apenas a esse meio. A sua peculiaridade residiria não no conteúdo existente nessa atmosfera, mas sim na forma relacional.

Para Castells, tem-se uma “cultura da virtualidade real”, na qual:

Ela é real (e não imaginária) porque é nossa realidade fundamental, a base material sobre a qual vivemos nossa existência, construímos nossos sistemas de representação, exercemos nosso trabalho, vinculamo-nos a outras pessoas, obtemos informação, formamos nossas opiniões, atuamos na política e acalentamos nossos sonhos. Essa virtualidade é nossa realidade. É isso que caracteriza a cultura na Era da informação: é principalmente através da virtualidade que processamos nossa criação de significado. (2003, p. 167)

O virtual do mundo *on-line* consistiria, então, em uma exibição do real, dessa realidade concreta, podendo-se dizer que ela tem poder, devido suas características intrínsecas, de trazer a tona uma exposição potencializada da realidade, como uma “verdadeira realidade”, por assim dizer. Assim, não se considera o real um espaço ampliado em relação ao virtual da internet, entendendo-se que pode ocorrer inclusive o inverso, com a superação do real pelo virtual, através da relativização de tempo e espaço com possibilidade de se ver acontecimentos de qualquer lugar simultaneamente, expandindo o alcance da exibição da realidade.

³ Embora, como irá se observar mais adiante, a interação social na internet, devido a característica peculiares inerentes ao ambiente *on-line*, tenha efeito amplificador sobre a configuração da vida cotidiana, mas, no sentido da afirmação de Castells, não se trata de mundo apartado, e sim de forma de interação adicional ao mundo existente.

Tratar-se-ia, então, do mundo exposto eletronicamente, em meio digital, através de substratos como computadores e internet, e não um mundo irreal ou apenas existente em potencial, sem efeito real. A virtualidade da internet é real, é realidade em desenvolvimento. A diferenciação na abordagem, tratamento e comportamento em cada esfera, com relação aos mesmos elementos pode ser atribuída a características basilares desse meio tecnológico. Assim:

O mundo virtual não cria um novo mundo, ele é o mesmo, porém, configurado em linguagem cibernética, portanto, reproduz relações, escolhas políticas ou quaisquer outras preferências pessoais; deste modo, as Redes Sociais são espaços de um mundo real, porém, com a necessidade de ser enxergadas em outra formatação. (LOPES FILHO, 2014, p. 129)

Segundo o pesquisador de mídia americano Henry Jenkins (2009), “as mídias tradicionais são passivas. As mídias atuais, participativas e interativas. Elas coexistem. Estão em rota de colisão”. Assim, desenvolvendo a ideia de cultura da convergência, ele desenvolve a análise da relação entre três conceitos fundamentais para a compreensão do desenvolvimento das mídias – a convergência dos meios de comunicação, cultura participativa e inteligência coletiva.

Esses conceitos demonstram as modificações operadas nos meios de comunicação social como um todo, devido à relação (ou colisão) entre antigas e novas mídias⁴, onde as consolidadas mídias de massa consideradas tradicionais passam a coexistir com as novas mídias alternativas, numa relação simultânea de compartilhamento e ruptura.

Com o surgimento de novas tecnologias e do desenvolvimento de novas mídias possibilitado por essas descobertas, a tendência era de se imaginar que os novos meios de comunicação eliminariam os antigos, havendo uma substituição contínua dos velhos meios passivos pelos novos meios interativos. Nessa tendência, a convergência seria entendida como a absorção dos antigos meios de comunicação pelos novos, no sentido de que essa absorção levaria a diluição e posterior extinção desses antigos meios. (JENKINS, 2009, p 32-33)

Para Jenkins (2009), entretanto, operou-se uma mudança de paradigma segundo a qual a convergência passa a ser vista como ponto de referência, entendendo que novas e antigas mídias tendem a interagir entre si, de formas complexas, trazendo ao conceito de convergência uma resignificação, surgida dentro de um processo de transição midiática⁵.

⁴ No presente trabalho o termo é utilizado como sinônimo de meios de comunicação.

⁵ A era da transição midiática, para Jenkins (2009, p. 387), seria a fase durante a qual os entendimentos sociais, culturais, econômicos, tecnológicos, legais e políticos dos meios de comunicação se reajustam em face de uma mudança que produz ruptura. Essa transição consiste em um longo período de transformações tecnológicas

O paradigma da convergência⁶, para Jenkins, se torna mais plausível ao analisarmos a forma de desenvolvimento dos meios de comunicação diante de novas tecnologias. Assim, entende-se que tecnologias de distribuição vêm e vão o tempo todo. O conteúdo, público e status social do meio pode mudar, mas ele sempre continua a funcionar dentro de um sistema mais abrangente de comunicação, no qual cada meio aprende a conviver com o novo. Ele ressalta que o cinema não eliminou o teatro, a televisão não eliminou o rádio, palavras impressas não eliminaram palavras faladas e, por essa razão, a convergência parece ser mais aceitável do que o velho paradigma da revolução digital⁷, não havendo que se falar em substituição, mas em uma longa transição, em um processo de readaptação (JENKINS, 2009, p. 41). Essa ressignificação de papéis deve, então, ser pautada no amoldamento da inter-relação entre todas essas mídias.

Indo além de uma mudança tecnológica, a convergência das mídias vem a alterar a relação entre todas as tecnologias já existentes, modificando a lógica segundo a qual a indústria midiática opera e a forma que indústria, mercados e públicos consumidores processam informações – notícia e entretenimento. Como expõe Jenkins “a convergência refere-se a um processo, não a um ponto final.” (2009, p. 43)

A cultura da convergência é um processo que possui múltiplas perspectivas que se complementam e dialogam entre si. A convergência corporativa, que exerce influência e poder em um movimento vertical de “cima para baixo” coexiste com a convergência alternativa, que é observada pela esfera do consumidor, sendo esse processo de “baixo para cima”⁸. Assim, na mesma medida em que se pode falar de uma possível desconcentração de domínio, democratização de oportunidades de acesso e exposição de informações, tem-se

marcadas por consequências inesperadas, sinais confusos, interesses conflitantes e direções imprecisas e resultados imprevisíveis, em um paradigma em que a convergência opera em tensão com as transformações em curso.

⁶ A palavra convergência define mudanças tecnológicas, industriais, culturais e sociais no modo como as mídias circulam em nossa cultura. Algumas das ideias comuns expressas por este termo incluem o fluxo de conteúdos através de várias plataformas de mídia, a cooperação entre as múltiplas indústrias midiáticas, a busca de novas estruturas de financiamento das mídias que recaiam sobre os interstícios entre antigas e novas mídias, e o comportamento migratório da audiência, que vai a quase qualquer lugar em busca das experiências de entretenimento que deseja. Talvez, num conceito mais amplo, a convergência se refira a uma situação em que múltiplos sistemas de mídia coexistem e em que o conteúdo passa por eles fluidamente. Convergência é entendida aqui como um processo contínuo ou uma série contínua de interstícios entre diferentes sistemas de mídias, não uma relação fixa. (JENKINS, 2009, p. 377)

⁷ Revolução digital consiste, para Jenkins, no mito de que as novas tecnologias midiáticas irão substituir sistemas de mídia mais antigos. (2009, p. 386)

⁸ A convergência corporativa opera segundo um fluxo comercialmente direcionado de conteúdos de mídia. Já a convergência alternativa se baseia em um fluxo informal e às vezes não autorizado de conteúdos de mídia, tornando fácil aos consumidores arquivar, comentar os conteúdos, apropriar-se deles e coloca-los de volta em circulação. (JENKINS, 2009, p. 377)

concomitantemente a convergência se realizando em sentido inverso, todavia, não ocasionando a anulação nem substituição de nenhum dos processos.

Cada vez mais consumidores aprendem a utilizar ferramentas para se inserirem no fluxo da mídia, interagindo com outros indivíduos com liberdade de ideias e conteúdos. Nesse panorama têm-se, também, as grandes empresas de mídia descobrindo novas maneiras de acelerar esse fluxo, porém comercialmente direcionado. Dessa maneira, nessa relação de coexistência entre ambos os subtipos de convergência, ora há um fortalecimento mútuo, uma interconexão, compartilhamento e transferências de conteúdo, ora há uma relação de conflito, onde “essas duas forças entram em guerra, e essas batalhas irão redefinir a face da cultura popular[...]”. (JENKINS, 2009, p. 46)

Com a modificação desencadeada na relação entre usuários através das novas mídias, tem-se que os indivíduos se tornam produtores ativos de conteúdo nos meios de comunicação, rompendo com os obstáculos das mídias tradicionais corporativas que concentravam toda a criação e reprodução de informações seguindo lógicas influenciadas por interesses privados. Assim, a internet permitiu a tomada do poder de expor e informar nas mãos de muitos, proporcionando o desenvolvimento da convergência alternativa. Assim, foi possibilitado um contra fluxo comunicativo operado em uma rede interativa de múltiplos atores, que agora também passam a usufruir da sua porção de protagonismo. Sobre essa ideia, sintetiza Jenkins:

A convergência exige que as empresas de mídia repensem antigas suposições sobre o que significa consumir mídias, suposições que moldam tanto decisões de programação quanto de marketing. Se os antigos consumidores eram tidos como passivos, os novos consumidores são ativos. Se os antigos consumidores eram previsíveis e ficavam onde mandavam que ficassem, os novos consumidores são migratórios, demonstrando uma declinante lealdade a redes ou a meios de comunicação. Se os antigos consumidores eram indivíduos isolados, os novos consumidores são mais conectados socialmente. Se o trabalho de consumidores de mídia já foi silencioso e invisível, os novos consumidores são agora barulhentos e públicos. (JENKINS, 2009, p. 47)

Assim, percebe-se que, através da divergência⁹ dos canais de mídia, a dispersão e descentralização de meios de comunicação facilmente disponíveis - em oposição a meios concentrados, monopolizados e em menor quantidade, onde há controle centrado – permitiu o

⁹ Enquanto a convergência, segundo Jenkins, representa uma mudança no modo como encaramos nossas relações com as mídias, e a relação das mídias entre si (2009, p. 51), a divergência se refere à diversificação dos canais de mídia e mecanismos de distribuição – compreendendo-se convergência e divergência como parte do mesmo processo de transformação midiática (2009, p. 378).

desenvolvimento de uma maior liberdade comunicativa, o surgimento de liberdades com expressão concreta de ideias e informações. Como continuidade do processo, por meio da convergência, esses elementos de expressão circulam com enorme potencial de alcance, havendo a possibilidade de trânsito por diversas mídias.

Pode-se entender que, nos últimos anos, esse processo de autonomização do indivíduo no campo da comunicação foi acelerado com a intensificação da convergência tecnológica das mídias. Para Jenkins (2009, p. 31,377), essa é a noção de convergência que combina funções dentro do mesmo aparelho tecnológico, como *notebooks*, *tablets* e telefones celulares, *smartphones*, que atualmente se mostram peças fundamentais nesse processo.

O processo de popularização dos meios e protagonismo na produção dos conteúdos pode ser entendido como uma conjunção entre divergência, convergência tecnológica de *hardware* e a convergência de softwares e conteúdo. Essa combinação possibilitou a utilização, em um único aparelho, de diversas mídias, nas quais circula uma quantidade imensurável de conteúdo de todas as formas, segundo uma narrativa transmídia¹⁰. Esse conteúdo se movimenta entre essas mídias, que se relacionam, ainda que indiretamente, pois as divisórias que afastavam os distintos meios de comunicação ganham porosidade e as novas tecnologias de mídia viabilizam que o mesmo conteúdo flua por diversos canais, tomando formas diferenciadas no ponto de recepção.

Dessa maneira é possível que se tenham as seguintes situações: uma primeira pessoa redige um texto e o disponibiliza em um *blog* ou produz um vídeo e o deixa acessível em um site hospedeiro de vídeos, como o *Youtube*. Uma segunda pessoa acessa esse texto ou vídeo e o compartilha, por meio de *links*, em uma rede social como o *Facebook*, por exemplo. Nessa rede social, várias pessoas interligadas a essa segunda pessoa tem acesso a esse conteúdo e dão sequência ao processo de replicação, por meio do compartilhamento. Supondo que, diante do conteúdo de cada elaboração, tal texto ou vídeo tenha relevância, seja sobre algo incomum, esdrúxulo, ou mesmo sobre algo em destaque no momento (sendo inúmeras as possibilidades que podem tornar um conteúdo popular), esse texto ou vídeo pode vir a chamar a atenção de outros meios de comunicação que não se desenvolvem, basilarmente, na internet, como, por exemplo, telejornais. Assim, tem-se a possibilidade de que essa outra mídia, televisiva, exponha aquele conteúdo, originariamente produzido na internet, por uma pessoa sem notoriedade no

¹⁰ Na narrativa transmídia histórias, informações, conteúdos se desenrolam em múltiplas plataformas de mídias, contando com a contribuição de cada uma delas de maneira distinta para a compreensão do universo a que se relacionam. (JENKINS, 2009, p. 384)

meio. E todo esse processo pode ser visualizado por apenas um único aparelho, em qualquer lugar do mundo, através de um *notebook* ou *smartphone*, por exemplo, que possui desde acesso a internet até televisões digitais.

Devido à flexibilidade e liberdade das mídias alternativas, o surgimento de novas ideias e pontos de vista é mais propício no ambiente digital, mas a mídia comercial tende a monitorar esses canais, procurando conteúdos que possa cooptar e circular. Assim, a nova cultura política e popular acaba por refletir o jogo de forças entre o sistema de mídia alternativo e corporativo. (JENKINS, 2009, p. 291) Essa tendência pode ser observada diariamente, quando os meios de radiodifusão utilizam, se baseiam, refletem, e por vezes reformulam segundo interesses, o conteúdo que está em evidência na mídia alternativa digital.

Esse panorama possibilita o desenvolvimento de variadas e inusitadas situações, em um processo pautado na velocidade, ausência de limitações preliminares e imprevisibilidade, quase irrefreável diante da quantidade de meios de comunicação e tecnologias disponíveis.

Como observa Jenkins (2009, p. 235), as pessoas têm utilizado as novas tecnologias midiáticas também para se envolverem com o conteúdo dos velhos meios de comunicação, e através da cultura participativa, utilizam a internet como meio para ações coletivas, como por exemplo, solução de problemas, deliberação pública e criatividade alternativa, dando a entender que essa espécie de tensão de baixo para cima e de cima para baixo (entre convergência alternativa e corporativa) impulsiona mudanças no cenário midiático.

Essa noção de cultura participativa¹¹ pode ser considerada uma oposição a passividade e inércia da sociedade perante os meios de comunicação tradicionalmente estabelecidos. Tem-se uma ressignificação do papel do indivíduo, que passa a ser não apenas mero expectador e consumidor de informação, tornando-se também produtor, interagindo, participando, criando e transformando conteúdo já existente.

É possível entender que essa cultura participativa desenvolvida na internet faz parte de um processo, com variados aspectos, de democratização dos meios de comunicação, dando poder ao que antes não possuía de ter sua voz ouvida com alcance potencialmente ilimitado.

A capacidade de interconexão que foi apropriada por usuários da internet, e de redes sociais de todos, os tipos ocasionou a formação de comunidades *on-line* que reinventaram a

¹¹ Importante ressaltar que a cultura participativa não é criada pelo desenvolvimento tecnológico dessas novas mídias, sendo anterior a elas. É identificada segundo Jenkins (2009, p. 384) enquanto formas de engajamentos do público moldadas pelos protocolos sociais culturais, não pela tecnologia em si, onde as pessoas participam ativamente da criação e da circulação de novos conteúdos.

sociedade. Esse movimento oportunizou a intensa expansão da interconexão de computadores, e em consequência ampliou o alcance e os usos dessa interligação, com a adoção de valores como liberdade e na adoção da comunicação horizontal, através de interconexão interativa – de uma cultura participativa. Para Castells, essa é uma espécie de herança da crença dos hackers, todavia essa apropriação da tecnologia se deu agora para a utilização na vida social, e não pela prática da tecnologia pela tecnologia. (2003, p. 53)

Assim, a sociabilidade na internet, baseada na cultura participativa, possui duas características fundamentais. A primeira é o valor da comunicação livre, horizontal, de livre expressão global, “numa era dominada por conglomerados de mídia e burocracias governamentais censoras” (CASTELLS, 2003, p. 48), tendo essa liberdade de expressão se tornado um de seus valores. A segunda se refere à formação autônoma de redes, dando a possibilidade de qualquer pessoa encontrar, e em não encontrando, criar e divulgar sua própria informação, através de auto publicação, desenvolvendo uma comunicação horizontal e uma nova forma de livre expressão.

Todavia, é necessário observar também que isso não altera totalmente as relações de poder subjacentes. Conforme menciona Jenkins, as mídias de corporações, e mesmo indivíduos que as compõem, exercem maior poder do que pessoas ou grupos isolados. (2009, p. 30) Interessante, então, perceber que embora as mídias alternativas da internet tenham aberto novas possibilidades sem precedentes, o poder de alcance e influência dessas vozes pode ser obstaculizado ou ofuscado por resquícios da hegemonia das mídias tradicionalmente consolidadas, pois é possível notar que:

Em toda parte e em todos os níveis, o termo “participação” emergiu como um conceito dominante, embora cercado de expectativas conflitantes. As corporações imaginam a participação como algo que podem iniciar e parar, canalizar e redirecionar, transformar em mercadoria e vender. As proibicionistas estão tentando impedir a participação não autorizada; as cooperativistas estão tentando conquistar para si os criadores alternativos. Os consumidores, por outro lado, estão reivindicando o direito de participar da cultura, sob suas próprias condições, quando e onde desejarem. Esse consumidor, mais poderoso, enfrenta uma série de batalhas para preservar e expandir seu direito de participar. (JENKINS, 2009, p. 236)

Sobre esse panorama ainda confuso e eventualmente conflituoso, pode-se entender que a elasticidade da internet a torna espaço propício para a intensificação de tendências contraditórias presentes no mundo. O ambiente virtual não pode ser considerado nem utopia nem distopia, sendo tão somente a expressão da sociedade através de um código de

comunicação específico, que deve ser compreendido para que seja possível a mudança da realidade. Assim, diante da peculiar maleabilidade da internet e de sua passibilidade a profundas modificações por sua prática social, é possível haver a condução a uma série de resultados sociais potenciais a serem descobertos por experiência, não anunciados previamente. (CASTELLS, 2003, p. 10-11)

Com a emergência da internet e da sua absorção no cotidiano, novos padrões de interação social surgiram nesse peculiar meio de comunicação. A desvinculação entre localidade e sociabilidade deu origem a formas de relações sociais não mais temporal nem territorialmente limitadas. Para Castells a forma organizacional da era da informação¹², tendo ela por base a internet, é a rede. O autor observa que a revolução da computação e das tecnologias de telecomunicações rompeu com o lugar oculto da internet, destinado em sua maioria a cientistas e hackers, e possibilitou a transição para um novo modo de sociedade – a sociedade em rede. (CASTELLS, 2003, p. 08)

A rede seria compreendida como um emaranhado de nós interconectados, sendo a sua formação uma prática humana, anterior a internet, mas que ganha vida em redes de informação energizadas por ela, caracterizada por sua adaptabilidade e flexibilidade. Antes situadas no domínio da vida privada, com as tecnologias de informação elas afirmam seu caráter revolucionário, permitindo a expressão individualizada e a comunicação global horizontalizada. (CASTELLS, 2003, p. 07-08) Nesse contexto, valores como os da liberdade individual e da comunicação aberta se tornaram significativamente relevantes.

As redes são montadas pelas escolhas e estratégias de atores sociais, sejam indivíduos, famílias ou grupos. Assim, a grande alteração na sociabilidade das sociedades complexas teria ocorrido com a substituição de comunidades espaciais por redes, como formas fundamentais das relações. (CASTELLS, 2003, p. 106-107)

Nesse sentido, o conceito de comunidades virtuais, segundo Castells (2003, p. 105) induz a certos equívocos, especialmente no que se refere a noção de uma sociabilidade espacialmente limitada. Dessa forma o autor entende necessária, para que melhor se

¹² Para Castells, a tecnologia da informação é hoje o que a eletricidade foi na Era Industrial, podendo se comparar a internet tanto a uma rede elétrica quanto ao motor elétrico, em razão da sua capacidade de distribuir força da informação por todo o domínio da atividade humana. Na medida em que novas tecnologias de geração e distribuição de energia tornaram possível a fábrica e a grande corporação como os fundamentos organizacionais da sociedade industrial, a internet passou a ser a base tecnológica para a forma organizacional da Era da Informação, sendo ela a rede. (2003, p. 07)

compreenda o desenvolvimento da sociabilidade na internet, uma redefinição de comunidade que desvincule sua existência social de um suporte material único. Ele entende que:

As comunidades, ao menos na tradição da pesquisa sociológica, baseavam-se no compartilhamento de valores e organização social. As redes são montadas pelas escolhas e estratégias de atores sociais, sejam indivíduos, famílias ou grupos sociais. Dessa forma, a grande transformação da sociabilidade em sociedades complexas ocorreu com a substituição de comunidades espaciais por redes como formas fundamentais de sociabilidade. (CASTELLS, 2003, p. 106-107)

Ao se manifestar sobre uma das principais redes sociais da contemporaneidade, o *Facebook*, Zygmunt Bauman (2011) também realiza uma análise sobre a diferenciação entre esses termos, por vezes utilizados como sinônimos. Para ele, é necessário que se diferencie os conceitos de comunidade e rede, pois entende que a comunidade precede o indivíduo, sendo estabelecida anteriormente ao ser que nasce dentro dela. Já a rede, por outro lado, não é anterior. Ela é feita e mantida viva através das atividades de conectar e desconectar.

Assim, a atratividade na rede residiria nesse poder de controle, de escolha de inserção ou não, conforme a conveniência. Essa facilidade de desconexão geraria, então, um enfraquecimento dos laços sociais, ocasionando uma situação de ambivalência, na qual o indivíduo seria um solitário acompanhado de uma multidão de solitários, em um ambiente de aparente liberdade e segurança. (BAUMAN, 2011)

Já Castells (2003, p. 102-104) entende que se há algo que pode ser afirmado acerca da internet, é que ela parece ter um efeito positivo sobre a interação social, tendendo também a aumentar a exposição a outras fontes de informação. Para ele, as visões segundo as quais a internet levaria ao isolamento social não se sustentam, ainda que eventualmente ela sirva como substituto para outras atividades sociais.

Ainda, no que se refere ao enfraquecimento dos laços que teria sido intensificado na sociabilidade desenvolvida na internet, há posicionamento segundo o qual isso não significa que esses laços fracos sejam insignificantes ou desprezíveis, pois são fonte de informação, de trabalho, de desempenho, de comunicação, de envolvimento cívico e de entretenimento. (CASTELLS, 2003, p. 107)

Assim, a internet seria eficaz na manutenção de laços fracos que de outra forma seriam extintos, pois exigiriam esforços de interação que demandariam mais empenho dos participantes, o que é facilitado no universo *on-line*.

[As redes] são suportes de laços fracos no sentido de que raramente constroem relações pessoais duradouras. As pessoas se ligam e desligam da Internet, mudam de interesse, não revelam necessariamente a sua identidade (embora não simulem uma diferente), migram para outros padrões on-line. Mas se as conexões específicas não são duradouras, o fluxo permanece, e muitos participantes da rede o utilizam como uma de suas manifestações sociais. (CASTELLS, 2003, p. 108)

Por outro lado, a internet parece ser eficiente na conservação de laços fortes à distância, tornando mais fácil a interação emocional e a manutenção da “presença” na vida de pessoas separadas espacialmente.

Na análise da internet enquanto suporte material para o individualismo em rede, Castells (2003, p. 108) entende que o individualismo é tendência dominante na evolução das relações sociais, sendo essa individualização um padrão específico anterior ao desenvolvimento da internet, proporcionado por uma série de fatores (crise do patriarcalismo e desintegração da família nuclear tradicional, individualização nas relações de trabalho, novos padrões de urbanização, etc.), que encontra na internet suporte material para se desenvolver. Um sistema de relações sociais centrado no indivíduo, de redes egocentradas – um novo padrão de sociabilidade caracterizado pelo individualismo em rede. Segundo seu ponto de vista, na internet esse individualismo não é entendido como um acúmulo de indivíduos isolados, mas sim um padrão social no qual as pessoas optam por uma interação individualizada, sendo atribuída ao indivíduo a construção e reconstrução de estruturas de sociabilidade pautadas em seus interesses específicos, moldando as redes de sociabilidades aos seus interesses, e não o contrário.

Essa construção de um padrão de interação social individualizada, pautada em interesses particulares específicos, intensificada através da internet, enquanto suporte material para o individualismo, é que permitira então a criação dessa nova forma de sociedade, a sociedade em rede, pois como as pessoas podem facilmente “[...] pertencer a várias dessas redes, os indivíduos tendem a desenvolver seus “portfólios de sociabilidade”, investindo diferencialmente, em diferentes momentos, em várias redes com barreiras de ingresso e custos de oportunidades baixos.” (CASTELLS, 2003, p. 110-111)

2.2 RESSIGNIFICAÇÕES E NOVAS SUBJETIVIDADES

Na observação da dinâmica própria da internet, das novas tecnologias e das redes sociais, torna-se importante o estudo das subjetividades que se moldam e se criam nesse ambiente, com a presença cada vez mais constante dessa mídia no cotidiano contemporâneo.

A lógica da velocidade e do instantâneo que rege as mídias em ambiente virtual, com sua característica de relativização de tempos e espaços, sugere intensos impactos na experiência cotidiana, refletindo especialmente na construção das subjetividades e nos relacionamentos sociais afetivos. O apelo a visibilidade e aparência é algo notório nos meios virtuais, especialmente em blogs e redes sociais, onde os usuários expõe, a todo momento e sem pudor, detalhes particulares do cotidiano, da vida em família, e inclusive detalhes de desejos e pensamentos íntimos.

A forma segundo a qual a internet se desenvolve permitiu que em menos de uma década as redes digitais se convertessem em poderosos meios de comunicação, através de ramificações que circulam uma quantidade imensurável de textos, fotos, músicas, vídeos, e todo tipo de conteúdo. Até bem pouco tempo atrás, a modalidade textual ainda era mais utilizada que as demais, e textos eram e ainda são escritos, reescritos, lidos, relidos, transformados, compartilhados, replicados, podendo ocorrer também que textos sejam ignorados, esquecidos e apagados. O fato é que uma característica que pode ser observada nesses textos, elaborados por qualquer pessoa sem pré-requisito específico, quase sempre é a exposição, em maior ou menor medida, da intimidade. Nesse cenário, de compartilhamento contínuo e intenso de conteúdo escrito, tem-se o que Sibilia (2008, p. 58) chama de uma nova modalidade de escritas íntimas.

Faz-se, então, uma analogia entre os diários íntimos escritos antigamente com o que se escreve atualmente no ciberespaço. Agora, no meio virtual, passa-se a mostrar ao mundo inteiro o que antes era não somente preservado, mas escondido, na intimidade, demonstrando uma incontestável mudança na exibição pública da intimidade. As versões em ambiente digital dessas escritas também costumam ser práticas solitárias, porém elas se instalam no limiar da publicidade total. O que se preserva é o desconhecimento do destinatário, inespecífico, para quem se dirige o autor de um blog, por exemplo. E essa disposição de confessar e de ser confiante na internet se apresentaria, caracterizada pela velocidade e diversidade, não apenas como um conjunto inovador de práticas comunicativas, mas também enquanto um ambiente de

experimentação de criações intersubjetivas. (SIBILIA, 2008, p. 57-74) Assim, na relação entre escritas íntimas e visibilidade, o ambiente virtual da internet dispõe

Entre as possibilidades de sociabilidade e interação dispostas pelas tecnologias de informação, ferramentas como webcams, weblogs, fotologs, orkut etc. têm propiciado formas inovadoras de ‘culto do eu’, a ponto de merecerem uma atenta análise sociológica. Tais tecnologias são em grande medida voltadas à escrita íntima; trata-se de ambientes em que no mais das vezes os indivíduos falam e expõem imagens a respeito de si próprios, e que constituem um locus de produção da subjetividade na contemporaneidade. As ferramentas digitais de exposição da intimidade ensejam uma nova economia arquivística e mnemônica a partir da qual podemos analisar processos contemporâneos de agenciamento e interpelação dos sujeitos. (AMARAL, 2006, p. 67)

Conforme foi mencionado no capítulo anterior, as barreiras entre o público e o privado foram se tornando cada vez mais complexas, e os muros que usualmente preservavam a privacidade individual foram se desmanchando. Assim, segundo Sibilial, as velhas paredes dos lares, que eram sólidas e intransponíveis, servindo como refúgio do espaço público e ocultando a intimidade, agora se deixam observar por “olhares tecnicamente mediados (ou mediatizados), que flexibilizam e alargam os limites do que se pode dizer ou mostrar.” (2008, p. 78) A tela dos computadores não é tão sólida e opaca quanto os antigos muros, fazendo com que a distância espacial e temporal tem se encolhido consideravelmente. (2008, p. 57)

O que torna esse contexto perturbador e curioso é a linha tênue entre o extremamente privado e o absolutamente público, e se esse fator consistiria numa continuidade de aspectos já existentes, como os antigos diários íntimos expostos, ou se se trataria de algo radicalmente novo. Sibilial (2008, p. 75) entende que mais interessante seria adotar a descontinuidade e a especificidade do novo, considerando que muitas práticas culturais por vezes persistem, mas seus sentidos mudam, tornando-se novos, e não levar isso em consideração poderia se perder a riqueza da especificidade do novo, prejudicando a captação de suas peculiaridades na sociedade em que se desenvolve.

Segundo Bauman (2008, p. 08-13), os desenvolvedores de mídias virtuais atuaram sobre um ponto sensível que há muito tempo esperava o tipo certo de estímulo, satisfazendo uma vontade real, generalizada e urgente, que seria a de exposição da vida íntima, de informações pessoais, transformando o ato de expor publicamente o privado em uma virtude. E indo além, o ato de preservação, anonimato e invisibilidade se torna pejorativo. As redes sociais se configurariam confessionários eletrônicos portáteis. Nesse ambiente, se estimularia

o desejo individual de transformação em mercadoria atraente e desejável, seguindo uma lógica de aceitação social, na qual existir é sinônimo de ser visto. Como Sibília expõe:

Essa repentina busca de visibilidade e da auto-exposição, portanto, essa ambição de fazer do próprio eu um espetáculo e de se tornar um personagem audiovisual, talvez seja uma tentativa mais ou menos desesperada de satisfazer um velho desejo humano, demasiadamente humano: afugentar os fantasmas da solidão. Uma meta especialmente complicada na sociedade contemporânea, cujo modo de vida produz subjetividades "exteriorizadas" e projetadas no visível, que se desvencilharam da antiquada âncora fornecida pela "vida interior". (2010, p. 54)

A privacidade nesse ambiente é ressignificada, impactando em subjetividades que confluem na vontade geral do público em consumir e observar vidas alheias, na mesma medida em que estas se mostram. O cotidiano nas redes virtuais se volta para a conquista de visibilidade, e segundo Sibília:

Independente da quantidade de leitores ou espectadores que de fato consigam recrutar, os adeptos dos novos recursos da Web 2.0 costumam pensar que seu presunçoso eu tem o direito de possuir uma audiência, e a ela se dirigem como autores, narradores e protagonistas de tantos relatos, fotos e vídeos com tom intimista. [...] Mas aqui o anonimato tampouco parece desejável; ao contrário, inclusive, pois neste quadro, a mera possibilidade de passar despercebido pode se converter no pior dos pesadelos. Em perfeita sintonia, aliás, com outros fenômenos contemporâneos que se propõem a escancarar a minúcia mais privada de todas as vidas ou de uma vida qualquer: dos reality shows às revistas de celebridades [...]” (SIBILIA, 2008, p. 75)

Nas mídias sociais, as interações sejam por meio de diálogos, criação ou compartilhamento de conteúdos, tem a capacidade de produzir visibilidade, reputação e popularidade. Quanto mais vezes uma postagem é compartilhada, curtida ou comentada, ou quanto maior a quantidade de amigos ou seguidores uma pessoa tem, mais se modifica a percepção de si próprio e a percepção para os demais. Como Sibília (2008) muito bem expõe, com relação aos impactos nas subjetividades, se trata do “show do eu”.

A fronteira entre o público e o privado é assunto bem suscitado no que se refere as conversações e exposições nas redes sociais. Em uma conversa, normalmente o conteúdo é restrito aos participantes, podendo, em regra, se observar a aproximação de outra pessoa ou analisar a possibilidade de que outra pessoa, ainda que não esteja sendo vista, esteja tendo acesso ao conteúdo. No ambiente virtual, mediado por computador, o controle é reduzido pois não é possível se ter a percepção de todos os participantes, ainda que indiretos, da conversação. (RECUERO, 2012, p. 146) Assim, geralmente, o conteúdo exposto, íntimo ou não, não tem destino certo e controlado, sendo imprevisíveis as consequências do seu compartilhamento.

A forma como as subjetividades modernas se constituíram e a alteração dos eixos temporais e espaciais sobre os quais elas se assentavam, permitiram um abandono do eu interior, de práticas de tranquila e vagarosa reflexão e introspecção. (SIBILIA, 2008, p. 117) Passa-se a exteriorização desse eu, baseado não mais em uma interioridade passiva e expectadora, mas ativa, protagonista, e que tem pressa, que vive no agora, no efêmero, no que pode se dissipar em segundos.

Essa resignificação, na era da cultura participativa, deu ensejo ao desenvolvimento de um ambiente em que a exposição de conteúdos, ideias e pensamentos tende a ocorrer de modo mais espontâneo, e de certa forma, diversas vezes imprudente. É como se houvesse se rompido a trava que dava freios a certas exposições, por ela ter se tornado algo corriqueiro. Anteriormente, ao se expor a um grande público, a tendência era que com cuidado e zelo se elaborasse previamente, num processo de autorreflexão, o que seria dito, de que forma, e suas eventuais consequências. A sensação é que essa barreira de cautela, com a naturalização da exposição constante, reduziu o pudor, ou prudência, que preparava o que seria exibido. Como aponta Sibilia:

Em tempos mais respeitosos das fronteiras, o espaço público era tudo aquilo que ficava do lado de dentro, onde era permitido ser “vivo e patético” à vontade, pois somente entre essas acolhedoras paredes era possível deixar fluir livremente os próprios medos, angústias e outras emoções e patetismos considerados estritamente íntimos – e, portanto, realmente secretos. (SIBILIA, 2008, p. 63)

Agora, com a externalização desses sentimentos, pensamentos e opiniões, é possível observar a perda do constrangimento, pudor e cautela com relação a tudo o que tem sido exposto no ambiente virtual. Aparentemente, com a perda desse acanhamento, surgiu, também, a redução dos critérios utilizados para se exibir algo. Nessa dinâmica veloz “a interação instantânea reduziu o tempo, encurtou bruscamente a pausa da reflexão para a resposta, aumentou a velocidade, que modificou o espaço, transformando-o em potencialidade além do corpo.” (COLVARA, 2013, p.22)

Ou seja, em razão do culto a visibilidade, poderia se entender que a inibição e o juízo crítico sobre o que é publicado teria se perdido, minimizando a autorreflexão anterior a ação de publicar algo. Essa prudência e juízo crítico prévio levaria a análise sobre “isso é interessante para ser exposto?”, “a minha fala pode comprometer alguém, ofender, ou trazer consequências?”, “devo compartilhar essa foto mesmo sem ter certeza da origem?”, “é prudente replicar essa informação sem analisar antes a veracidade?”. Essa postura poderia impactar na

intensificação da reverberação de informações em grande quantidade e não necessariamente em qualidade, ocasionando efeitos imprevisíveis e descontrolados, diante da velocidade e amplitude das mídias virtuais.

Estariam se formando, então, posturas que tendem a falar e expor, de forma não controlada, mas irrefletida, caracterizando pessoas que possuem, impulsionadas pelo desejo de aparência, visibilidade e exposição, a tendência de falar, escrever, postar, compartilhar e replicar, mais do que observar e analisar, ocasionando essa enxurrada de fluxos comunicativos que podem ser observados na rede, imersos na cultura participativa. Nessa perspectiva se entenderia que:

[...] o atual momento revela-se como o da velocidade, do fast food, da encomenda expressa, dos conteúdos rápidos, das relações intensas e imediatas, das medidas sem avaliação de ricos e consequências, e dos relacionamentos vazios e distantes, realizados por pessoas conectadas ao mundo, porém, que não ultrapassam estágios iniciais burocráticos de meras relações. (LOPES FILHO, 2014, p. 110)

Outro fator que poderia contribuir para essa possível redução de freio prévio, da pré-reflexão, consistiria, também, na separação do corpo da fala, na efemeridade e na assincronia da comunicação nesses ambientes.

Ao falar sobre a conversação em rede, Raquel Recuero (2012, p. 87) discorre sobre normas sociais que atuam sobre os rituais de conversação, para que a sua função de construir relações sociais aconteça. Ela traz a noção de polidez¹³, que acompanha a normatização a qual os enunciados verbais estão submetidos, possuindo a finalidade de preservação do caráter harmonioso da relação interpessoal, evitando confrontos e obtendo a colaboração do interagentes, mediante estratégias utilizadas no contexto da conversação como forma de cooperação, para que a conversação atinja seus objetivos e mantenha a coerência.

A volatilidade das interações no ambiente virtual, a efemeridade (diz-se que nada na internet dura mais de 3 dias), a velocidade e desterritorialização teriam ocasionado a quebra das regras de polidez, pois tende a resumir e suprimir elementos típicos das conversações orais.

¹³ Como afirma Recuero, apesar desses focos específicos, muito pouco sobre a polidez nas conversações online em português foi efetivamente estudado no ciberespaço. Dentro do ritual de conversação da polidez, se possuiriam duas faces, a positiva e negativa. A positiva consistiria no desejo, a aceitação de uma imagem positivamente construída do ator, em questão que é imposta aos demais na interação e para a qual este ator busca aceitação. A negativa seria interação social construída (relacionada ao território, ao espaço pessoal, à liberdade de expressão e à liberdade de imposição – foca na liberdade de agir de cada um. Os atos de ameaça à face afetariam esse caráter harmonioso, com danos à liberdade de escolha ou de ação dos atores, no caso da negativa, e danos para a impressão positiva que o autor busca construir, ou seja, danos a sua autoimagem ou sentimentos. (RECUERO, 2012, p. 86-91)

As conversas mediadas por computador são baseadas em interações dinâmicas, em curto espaço de tempo, com investimento reduzido na manutenção da polidez, ou seja, investimento na manutenção do bom senso, prudência e equilíbrio.

A separação da palavra do corpo, ou seja, a desnecessidade de permanência em um mesmo espaço físico face a face para que a conversação se desenvolva teria ocasionado a perda da compostura que normalmente se esperaria. É possível observar que nas redes se tende a falar tudo aquilo que jamais seria dito, caso a conversa se desenvolvesse pessoalmente. Esse contexto gera a falta de inibição e suscita outro elemento característico da conversação desenvolvida em ambiente virtual, sendo ele o conflito. Pode-se observar como sendo característica do ciberespaço a aceleração e exacerbação da hostilidade em uma conversação conflituosa¹⁴, possivelmente em decorrência da sensação de impunidade, devido a separação do corpo, e ao anonimato¹⁵. (RECUERO, 2012, p. 91)

A assincronia da conversação¹⁶ também seria outro fator que estaria sendo responsável por essa modulação de subjetividade e comportamento no ambiente virtual. Quanto mais assíncrona a conversação, mais complicada parece ser a utilização de elementos de polidez, “uma vez que negociações errôneas podem induzir os atores a pensar que estão sofrendo um ato de ameaça à face, provocando estratégias diferentes de polidez ou, mesmo, o conflito.” (RECUERO, 2012, p. 92)

A conversação nas redes se dá majoritariamente por meio escrito, dificultando aos atores o entendimento sobre a forma como determinada coisa foi dita, pois faltam elementos fundamentais como entonação, expressão, que tornaria essa comunicação mais clara. Com a assincronia, essa dificuldade se intensifica, pois a ausência de simultaneidade nas interações tem a potencialidade de gerar impressões equivocadas. E no que se refere a exposição de conteúdos, ideias, pensamentos e informações, a ausência de simultaneidade da conversa assíncrona também tende a reduzir o constrangimento sobre o teor do que se expõe, pois a visualização da reação ao ato pode ser postergada, reduzindo os impactos da publicação irrefletida.

¹⁴ “Vários autores relatam também a presença de discussões muito inflamadas nesses espaços, ressaltando a necessidade de regras de conduta para as organizações (por exemplo, Hall, 1999; ou Chang e Yeh, 2008, que enumeram dentre as dificuldades dos blogs o controle do que é dito nos comentários).” (RECUERO, 2012, p. 91-92)

¹⁵ Anonimato – não no sentido de identidade ocultada, mas sim de um desconhecido entre tantos.

¹⁶ Na comunicação mediada por computador (CMC), as conversações tendem a ser assíncronas, na medida em que não há simultaneidade na comunicação, seja por opção ou devido aos dados não serem transmitidos com regularidade, como ocorre por exemplo na conversação por e-mail, mensagens privadas, comentários e postagens em redes sociais como o Facebook, fóruns *on-line*, blogs etc.

A tendência a visibilidade e a redução de cuidado com a exposição e privacidade nas redes é algo a ser observado e tem sido largamente discutido. Diferentemente das correspondências íntimas lacradas, ressalta Sibilia (2008, p 77) que os dados transferidos pela internet podem ser monitorados, legal ou ilegalmente, por qualquer pessoa que possua domínio técnico. Mas o quesito privacidade guarda algumas contradições nesse ambiente virtual. Na mesma medida em que se busca a proteção de dados pessoais, bancários, comerciais, etc, por outro lado provoca-se uma exposição e exibição intensa de outros aspectos, também privados. O que se buscaria é mostrar-se livremente e sem pudores, com a finalidade de se tornar uma subjetividade visível. Desse modo, a tendência de exibição da intimidade não consistiria em uma invasão da privacidade, mas sim na evasão da intimidade que passa a invadir o público. Assim, a autora questiona:

Como entender estes processos? Podemos dizer, simplesmente, que hoje o privado se torna público? A resposta se intui mais complexa, sugerindo uma imbricação e interpenetração de ambos os espaços, capaz de reconfigurá-los até tornar obsoleta a velha distinção. Além disso, estaria ocorrendo uma mutação profunda na produção de subjetividade, pois nesses ambientes metamorfoseados germinam “modos de ser” cada vez mais distantes daquele caráter introdirigido que definia o Homo psychologicus da era industrial. Inauguram-se, assim, em meio a todos esses deslocamentos, outras formas de consolidar a própria experiência e outros modos de autotematização, outros regimes de constituição do eu e outras formas de se relacionar com o mundo e com os demais sujeitos. (SIBILIA, 2008, p. 78)

Outra tendência que tem sido discutida é o isolamento social fora da internet, havendo o abandono de interações sociais em ambientes reais, face a face, impactando no íntimo dos usuários dessas redes. Isso ocorreria em razão da intensificação do individualismo. Como já mencionado acima, se trataria de “uma multidão de solitários” no mundo virtual, enfraquecendo laços, os mantendo ou os construindo para assim serem desde o início, superficiais ou estratégicos. Colvara entende que:

A compressão do tempo impacta sobre a capacidade de escutar o outro; este torna-se desinteressante, a não ser que ele “poste” algum comentário positivo ou “curta” alguma imagem compartilhada do eu. Esse compartilhamento tecnológico, feito não no espaço real dos corpos mas efetivado no chamado ciberespaço, aumenta a solidão, porque nos faz sentir a complexidade da dimensão coletiva na completa unicidade na frente da tela do computador. (COLVARA, 2013, p. 22)

Esse isolamento estaria, então, produzindo também um isolamento do mundo real, o que ocasionaria o intercambio social baseado em identidades falsas e representação de papéis,

induzindo as pessoas a viverem fantasias *on-line*, fugindo do mundo real – a exemplo da realidade virtual.

Nessa esteira, pode-se suscitar que a sociedade contemporânea tende cada vez mais a seguir a lógica da sociedade de consumo, trazendo esse sentido para dentro das relações pessoais, bem como para a compreensão que o indivíduo tem de si próprio. Nessas relações de consumo, segundo Bauman (2008), aspectos como marketing e aceitação social são incorporados, quando não introjetados, inclusive quando se trata da vida pessoal e da própria identidade, sendo essa a expressão máxima da liquefação da sociedade contemporânea. O enfraquecimento dos laços, o esvaziamento do interior, e o constante bombardeamento de informações faz com que identidades percam seu valor, e quem não estiver satisfeito ou não integrado a sociedade pode, facilmente, comprar uma nova, disponível nas prateleiras e nas “vitrines”, inclusive na internet.

Assim, nessa perspectiva, existiria uma parcela na virtualidade da internet dominada por fantasias pessoais, pela fabricação de imagens, de intelectos, na vivência de uma vida paralela construída segundo desejos e que seria impossível ou vivida com grande dificuldade fora desse meio. A fabricação de novas identidades ou aquisição, de verdadeiros identikits¹⁷, permitiria essa realização, sendo a internet ambiente fértil e facilitador.

Ressalta-se que o elemento de fabricação identitária não é exclusividade do ambiente digital, mas que diante da maleabilidade da internet teria encontrado meio produtivo para esse desenvolvimento, que ocorre também no cotidiano *off-line*. Embora se entenda aqui que a maior contribuição proporcionada pelo ambiente virtual e sua liberdade é o empoderamento de pessoas, com suas identidades mantidas e expostas, que ganham voz e ouvintes, devendo ser esse aspecto privilegiado e preservado, não se deve, porém, ignorar a

¹⁷ A ressignificação de identidades enquanto mercadorias é chamada por Bauman, em sua obra *Modernidade e Ambivalência*, de “identikits”: “O mercado põe à disposição uma ampla gama de “identidades”, das quais pode-se escolher uma. Os reclames comerciais se esforçam em mostrar em seu contexto social as mercadorias que tentam vender, isto é, como parte de um estilo de vida especial, de modo que o consumidor em perspectiva possa conscientemente adquirir símbolos da auto-identidade que gostaria de possuir. O mercado também oferece instrumentos para “construir identidade” que podem ser usados diferencialmente, isto é, que produzem resultados algo diferentes uns dos outros e que são assim “personalizados”, feitos “sob medida”, melhor atendendo às exigências da individualidade. Através do mercado, podem-se colocar juntos vários elementos do “identikit” completo de um eu. A mulher pode aprender como se expressar de forma moderna, liberada, desembaraçada ou como uma dona de casa razoável, séria, cuidadosa; pode-se aprender a ser um magnata impiedoso, autoconfiante, empreendedor, ou um camarada amável, calmo, ou um macho de físico exuberante, ou uma criatura sonhadora, romântica, sedenta de amor – ou qualquer mistura de algumas ou todas essas imagens. A incerteza quanto à viabilidade da identidade autoconstruída e a agonia de procurar confirmação são assim evitadas”. (BAUMAN, 1999, p. 216-217).

agudização proporcionada por esse meio dos impactos nas subjetividades. Também não se deve considerar que esse fenômeno ocorra majoritariamente, pois os usuários tendem a adaptar novas tecnologias para satisfazer seus interesses e desejos, sendo esses diversos.

Ainda, em razão do potencial comunicativo das redes, especialmente das redes sociais, interessante observar que é possível a fabricação identitária também no plano ideológico e intelectual, em um ambiente repleto de opiniões, convicções, ideologias, posicionamentos políticos, culturais, e mais uma série de conteúdos prontos, disponíveis e passíveis de aquisição, ou melhor, de incorporação e replicação, como sendo próprio. Aparentar ser uma pessoa culta, politizada ou com grande conhecimento, seja de que vertente for, é algo que se torna muito simples, nesse meio.

Na contramão desse raciocínio, porém não o refutando por completo, Castells entende que a apropriação social da virtualidade da internet, sendo pautada majoritariamente em usos instrumentais da internet ligados ao trabalho, à família e à vida cotidiana, não teria ocasionado a proliferação de experimentações de identidade e de fantasias pessoais. Essa tendência representaria apenas uma reduzida porção da sociabilidade baseada na internet, pois em sua maioria o que se desenvolve na internet “é uma extensão da vida como ela é, em todas as suas dimensões e sob todas as suas modalidades”. (CASTELLS, 2003, p. 99)

A utilização desses meios de comunicação em ambiente virtual tem produzido diversas alterações no íntimo dos seus usuários, também no que se refere a forma como se relacionam com esse panorama de narrativas transmídias, divergência de aparelhos e convergência de conteúdos.

Nesse plano, pode-se falar da convergência não apenas enquanto conteúdos que circulam transmediaticamente, mas também a convergência que se opera internamente. Essa convergência não ocorre por meio de aparelhos sofisticados e super desenvolvidos tecnologicamente. É a convergência que se desenvolve dentro dos cérebros de indivíduos e em suas interações sociais com outras pessoas. Dessa forma, a cada pessoa é proporcionada a construção, a partir de pedaços e fragmentos de informações apreendidos do fluxo midiático e posteriormente modificados, de convicções, opiniões, ideias, perspectivas e histórias, e essa construção interior passa a ser um mecanismo de entendimento da vida cotidiana. (JENKINS, 2009, p. 30) Assim, todo um complexo de modificações profundas se estende sobre a

capacidade individual de apreensão, absorção, raciocínio, transformação, elaboração, enfim, de manuseio de informações que circulam por meio de todo esse sistema.¹⁸

A inteligência coletiva¹⁹ surgiria a partir da incapacidade individual de processamento e memorização de toda a quantidade de informações produzidas pelas mídias existentes. Dessa maneira, diante da impossibilidade de se ter conhecimento sobre tudo, estando esse conhecimento fragmentado em cada pessoa, a inteligência coletiva é vista como uma fonte alternativa de poder midiático, segundo a qual é possível se juntar esses fragmentos, associando recursos com a união de habilidades. Essa fonte de poder tem sido construída e utilizadas através da cultura participativa, com interações cotidianas, seja para propósitos recreativos ou valorosos, proporcionando alterações nos mais variados âmbitos da vida em sociedade, como na educação, direito e política. (JENKINS, 2009, p. 30)

A subjetividade e sua relação mesclada com a tecnologia da internet é um campo em constante e intensa mudança, não apenas no que concerne o modo de ser dos sujeitos, seus comportamentos e percepções íntimas, mas também no que se refere ao próprio desenvolvimento dessa tecnologia. As modificações, atualizações e a permanente criação de novos aparatos, invadem e atravessam o social, tornando seu estudo um desafio.

Chegar a uma conclusão definitiva a respeito dos efeitos da internet sobre a sociabilidade se torna difícil. Os elementos variantes são amplos, e tudo depende da finalidade

¹⁸ Em palestra, Silvio Meira (2010) expõe bem a situação a respeito desse imenso e veloz fluxo de informações nas pessoas, dessa “perplexidade informada” (CASTELLS, 2003, p. 09) : “Existe uma diversidade e quantidade de conteúdo disponível fantástica que leva a dois outros problemas: primeiro, quais são os meus filtros; a quem, a quê, onde e quando eu vou prestar atenção, porque eu não posso prestar atenção a tudo, simplesmente é impossível; depois, como eu conjugo isso com as infraestruturas conceituais pra entender o que está acontecendo – o que depende do contexto – volto a enfatizar que contexto é muito importante pra eu participar, do ponto de vista de eu ser um cidadão de primeira classe processando informação de qualquer evento informacional que exista. Então, acesso, conteúdo, infraestruturas conceituais e contexto – esse negócio me interessa ou não interessa, porque eu tô interessado no vulcão lá na Islandia?, por que eu tô interessado no golpe de Estado de não sei onde, nas passeatas na Tailândia, ou nisso, naquilo, naquilo outro, ou no lançamento do novo sistema operacional do celular x, y - cada uma dessas coisas tem acesso, corpo e redes de informações, mas tem a minha infraestrutura conceitual pra entender e criticar aquele negócio, e o contexto – pra que eu preciso disso? Por que eu deveria estar interessado nisso – porque senão eu me perco, passo a ser uma varredura pra tudo do mesmo jeito. Observando o twitter vejo que as pessoas parecem não estar interessadas em nada, porque elas tuitam e retuitam tudo, como uma máquina automática de apertar botão de compartilhamento, achando que a nova rede mundial de dispersão de informação. Uma hora deveríamos começar a negociar melhor no que que nós deveríamos estar prestando atenção, pra que a partir daí a gente consiga contribuir pra construção dessa sociedade de informação em rede, que sem o “em rede” não existiria como sociedade de informação em si – mas mais importante do que saber informação demais é saber quais são os meus filtros, que é o que é construído em função de infraestruturas conceituais e contextos, que puxam ou afastam a minha atenção de determinados tipos de coisas, porque não posso prestar atenção em tudo, porque tempo é um recurso limitado”

¹⁹ Refere-se à capacidade que comunidades ou redes virtuais possuem de alavancar o conhecimento e a especialização de seus membros, normalmente pela colaboração, participação e discussão em larga escala, podendo ser considerada uma nova forma de poder. (JENKINS, 2009, p. 381)

dessa busca, das formulações e peculiaridades de cada contexto. Mas algo que tem se tornando cada vez mais indiscutível é o poder e influência que ela possui na sociedade contemporânea, e seu caráter irrefreável.

2.3 ESFERA PÚBLICA VIRTUAL E REDES SOCIAIS: ASPECTOS E PERSPECTIVAS

Diariamente, pessoas de todo o mundo se conectam e engajam em interações com outras pessoas, através das mais variadas mídias e suportes tecnológicos. Essas interações originam a exposição, cada vez maior, a todo tipo de novas ideias, diversos pontos de vista, coincidentes ou opostos, e também a novas informações.²⁰

O desenvolvimento dos sites de redes sociais, como o *Facebook* e o *Twitter*, impulsionou, pela facilidade e rapidez, a conversação online²¹, criando novos impactos. Por meio das conexões e ramificações estabelecidas nesse meio, esses conteúdos se difundem e são amplificados para outras pessoas e grupos, concebendo um ambiente de discussões, debates, troca de ideias, opiniões e pontos de vista, em uma espécie de caixa de ressonância, que tende a reverberar com rapidez e alcance não previamente calculados todas essas expressões.

Essas interações são as chamadas conversações em rede, construídas por centenas, milhares de novas formas de trocas sociais que geram conversações públicas, coletivas, síncronas e assíncronas, que transitam por grupos e sistemas diferentes, migrando, espalhando e semeando novos comportamentos. Essas novas formas de conversação são capazes de envolver uma enorme quantidade de atores, residindo aí sua peculiaridade (RECUERO, 2012, p. 121).

²⁰ Segundo a Pesquisa de Mídia Brasileira de 2015, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República em parceria com o IBOPE, que visa dar um panorama a respeito dos hábitos de consumo de mídia pela população brasileira, o hábito de uso da internet é mais intenso do que o obtido anteriormente. Os usuários das novas mídias ficam conectados, em média, 4h59 por dia durante a semana e 4h24 nos finais de semana – na PBM 2014, os números eram 3h39 e 3h43 –, valores superiores aos obtidos pela televisão. A inclusão da questão “razões pelas quais usa a internet” se deu apenas em 2015, sendo que 76% das pessoas acessam a internet todos os dias, em busca, principalmente, de informações (67%) – sejam elas notícias sobre temas diversos ou informações de um modo geral –, de diversão e entretenimento (67%), de uma forma de passar o tempo livre (38%) e de estudo e aprendizagem (24%). Ainda, entre os internautas, 92% estão conectados por meio de redes sociais, sendo a mais utilizada o Facebook (83%) (BRASIL, 2014, p. 49).

²¹ Ambientes de conversação online, os chamados bate-papos, há muito tempo são utilizados em grande escala, todavia os diálogos eram restritos a poucas pessoas, desenvolvidos de forma mais controlada e com a utilização reduzida de conteúdos em formatos variados. Ainda, não possuíam meios de compartilhamento por redes, encurtando o alcance e o impacto.

A característica central dessas conversações, que as diferenciam das até então desenvolvidas no ambiente digital, é sua capacidade de transitar pelas conexões dessas redes, se disseminando por diversos indivíduos e grupos que interferem, participam, alteram, moldam, reformulam essa interlocução. Dessa maneira, uma conversa ou conteúdo exposto na rede, por uma pessoa ou um pequeno grupo, tem o potencial de se amplificar adquirindo novos contornos e contextos.

Nas redes sociais, aquilo que foi dito, compartilhado, publicado, tende a permanecer no ciberespaço, gerando um acúmulo intenso, não necessariamente organizado, de informações de todo tipo, sendo essa característica a persistência. Para o acesso a esse conteúdo acumulado, as redes possuem a capacidade de busca que permite que atores e informações sejam encontradas. Essas publicações (conversas, informações de texto, áudio, vídeo) podem ser replicadas a qualquer momento, por qualquer pessoa. Essa replicabilidade, de certa forma livre, pode dificultar algumas vezes a determinação da autoria de conteúdos, que são expostos a audiências nem sempre visíveis ou determinadas. Essas audiências invisíveis podem, inclusive, surgir após a publicação ou replicação de conteúdos (devido a possibilidade de assincronia), já que eles persistem no ambiente, podendo ser encontrados e sofrer interação posteriormente. São esses alguns traços especiais que caracterizam as redes sociais: a persistência, capacidade de busca, replicabilidade e audiências invisíveis²² (RECUERO, 2009, p. 03).

Essas características propiciam o desenvolvimento das redes sociais desse modo peculiar, gerando um espaço de intenso fluxo de informações, de trocas e de expressão de vozes com potencial não calculado. Em decorrência dessas particularidades, desenvolve-se um traço considerado central nessas redes, que seria a amplificação de vozes. Como mencionado, devido cultura participativa tem se desenvolvido a transição de um indivíduo que antes era passivo, diante da mídia tradicional, para indivíduos ativos, que criam e interagem efetivamente. Nesse ambiente, de ampliação do alcance de vozes e audiência, é possibilitada a liberdade de se fazer aquilo que Kant denominou como “uso público da razão” (KANT, 1985), através de liberdades com expressão intensa.

O tipo de comunicação que é desenvolvida no ambiente virtual se relaciona com a livre expressão em todas as suas formas, mais ou menos desejável, de acordo com a opção e preferência de cada pessoa. As mídias virtuais são como meio de transmissão de fonte aberta,

²² Conceitos de Boyd e Ellison em Social network sites: Definition, history, and scholarship. Journal of Computer-Mediated Communication, 13(1), article 11, 2007.

de livre divulgação, descentralizada, de criação compartilhada, de interação fortuita e comunicação propositada (CASTELLS, 2003, p. 165).

Pode-se entender que esses atos de comunicação, no âmbito das redes sociais, são capazes de influenciar as práticas comunicativas e informativas da contemporaneidade, voltadas para uma enorme audiência invisível, estabelecida entre os nós dessas redes. Elas atuam interseccionando opiniões e pontos de vista diferentes, podendo, por essa razão, ocasionar conflitos e fomentar discussões. Podem, também, na mesma medida, propagar informações e ideias que ofereçam auxílio a pessoas desse ambiente (RECUERO, 2012, p. 218).

Assim:

Essas conversações emergem da intersecção de várias redes sociais e são construídas e delimitadas em suas características, pela apropriação desses grupos dos sites de rede social. Elas são capazes de gerar fenômenos musicais, fazendo com que outras pessoas assistam a um vídeo de música, de influenciar eleições, levando políticos a se retratarem publicamente, de refletir tendências e de comentar coletivamente os programas de televisão. Elas podem organizar movimentos de ocupação em todo o mundo e influenciam revoltas armadas. São, fundamentalmente, conversações amplificadas, emergentes, complexas, nascidas da interconexão entre os atores (RECUERO, 2012, p. 122).

Os debates sobre assuntos determinados, devido a dinâmica do ambiente virtual, proporcionam acesso a ideias, pontos de vista e opiniões diferentes, confluindo em repercussões e discussões nas redes sociais. Raquel Recuero (2012, p. 137-138) entende que, na sociedade brasileira, os debates sobre temas são saudáveis, relevantes e propícios. Ainda que o desenvolvimento possa ser conflituoso e os indivíduos não concordem entre si, a discussão proporciona visibilidades aos participantes e faz o tema circular com potencial de influencia em outros espaços, diante da cultura da convergência. Utilizando como exemplo a construção da Usina de Belo Monte, observou-se que por diversas vezes a mídia tradicional fez matérias sobre o tema com base em discussões que estavam ocorrendo no *Twitter* ou *Facebook*. E esse é apenas um dos exemplos em que as mídias tradicionais se utilizaram de acontecimentos, eventos, discussões, e temas levantados inicialmente pelas mídias alternativas nas redes, sendo isso possível graças a potencialização de vozes individuais e coletivas que esse ambiente possibilita e reverbera.²³

²³ Discussões existem a respeito da teoria do agendamento voltada para os ambientes digitais. Estudos tem se desenvolvido no sentido de perceber se os temas que emergem nas discussões em redes sociais estão efetivamente sendo utilizados pelas mídias tradicionais, direcionando e determinando a pauta dos jornais e programas da grande mídia.

As redes sociais tem, então, se tornado local público de confluência de capacidades, disposições, verificação de informações por comparação e confronto de dados – esses últimos têm se mostrado relevantes no embate e contraposição de dados fornecidos pelas mídias tradicionais, explicitando a diferença de discursos, interesses e recortes expostos. Tudo isso se desenvolve através do acréscimo de relatos, informações e imagens colhidas na vida cotidiana, por meio da mediação dos próprios atores (SANTOS; CYPRIANO, 2014, p. 74). Pode-se observar que:

A tecnologia de comunicação em rede está sendo usada, reconfigurada e assimilada em ritmo crescente pelas diversas culturas, inclusive pelas comunidades tradicionais, seja no Nepal, seja na Floresta Amazônica. Esse processo certamente conduzirá uma série de mudanças em cada uma dessas culturas. O que já se nota são processos de um tipo de desintermediação e a elevação das interações sociais intra e inter grupos, principalmente a partir da expansão e consolidação das redes de relacionamento ou redes sociais, fenômeno de dimensão planetária. Também é marcante a tendência de envolvimento dos segmentos mais mobilizados na rede em debates e em ações relacionadas às questões internacionais (SILVEIRA, 2010, p. 65).

Diante desse espaço desenvolvido, poderia se dizer que atualmente se tem um resgate da esfera pública com características anteriormente vivenciadas, porém ampliada, pois conta com o favorecimento tecnológico que possibilita a intensificação da publicização de vozes, em um campo de visibilidade, exteriorização, propagação de fala, debates, de buscas e reconhecimento e protagonismos entre pessoas livres e em condição de igualdade²⁴, e de discussões públicas. Assim:

Deste modo, quando estabelecemos como meta a discussão da esfera pública na era das mídias de massa, o papel da Internet é oferecido como palco e arena, ágora e tribuna, praça e espaço, ou seja, um lugar de acontecimento, notícias, cultura, arte e expressões da sociedade, com todos os reflexos de novos e velhos problemas que a acompanha (LOPES FILHOS, 2014, p. 101).

²⁴ A liberdade e igualdade nas novas mídias ainda discutida, uma vez que o acesso a essa esfera demanda certos suportes tecnológicos não necessariamente acessíveis, e ainda poderia se falar em uma liberdade aparente, pois, além de outros possíveis fatores externos, os próprios mecanismos de funcionamento desse ambiente virtual (protocolos, softwares), são capazes de exercer certo nível de controle e exclusão. Porém, segundo Coelho, a questão do acesso à internet, que esbarrava na barreira tecnológica, vem sendo quebrada pela tecnologia de transmissão sem fios. Com sistemas que fazem uso de satélites e transmissão sem fio para longas distâncias, rompe-se o mito de que os sistemas locais de comunicação digital deveriam se restringir ao âmbito de operação das grandes empresas de telecomunicações. Começam a surgir sistemas locais de comunicação digital, experiências hoje realizadas em comunidades e municípios. (COELHO, 2010, p. 189) Ainda, deve-se considerar a intensificação e popularização do acesso a internet com o advento dos smartphones, tecnologia *wireless* e a internet por dados móveis.

Ainda, deve-se levar em consideração que esse ambiente das redes sociais, de encontro, interação, participação e expressão pública de subjetividades inovam na forma que o debate público se produz, pois uma vez a informação publicada, ela se torna objeto imediato de todo tipo de comentários, interferências, críticas, modificações, correções, o que permite que a esfera pública se torne um local onde as discussões públicas de questões de interesse se desenvolvam sem as limitações usuais de tempo e espaço (SANTOS; CYPRIANO, 2014, p. 74). Tendo em vista as discussões nesse espaço virtual:

E o que pode vir a público? Tudo. Ou tudo o que se deseje. O segredo não está em voga. Com tantas possibilidades de exposição na esfera pública, não fazer parte desse contexto é estar fora do sistema. E o que as Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) têm a ver com isso? Bem, através delas é possível expor qualquer assunto sem que para isso seja preciso o aval de uma autoridade que torne esse vir a público algo possível (TEJERA, 2012, p. 263).

Tem-se tido, então, o entendimento segundo o qual as redes sociais da internet se constituiriam esferas públicas virtuais, com grande potencial democratizante e de desenvolvimento de novas subjetividades, novos protagonismo, relações sociais, liberdades e cidadanias²⁵. Como entende Coelho:

Com tecnologias mais flexíveis, híbridas e adequadas às realidades locais, a implantação de uma infraestrutura de acesso à internet em banda larga permite a efetiva democratização da tecnologia para o cidadão. Essas redes, constituídas [...] indicam um caminho de apropriação social que entende a inclusão digital como acesso da população à sociedade do conhecimento e como uma dimensão de extrema valia na construção de uma cidadania ativa. (2010, p. 191)

Na contramão dessa perspectiva, existem entendimentos que veem a expectativa otimista do potencial democratizante das novas tecnologias de comunicação uma mera interpretação especulativa. Sorj (2006) argumenta que essa disposição carece de confronto com experiências concretas, que ao serem feitas demonstram que esse ambiente também possui potencial no sentido de destruição do espaço público.

A expectativa libertária da internet, segundo a perspectiva contrária, entenderia que quanto mais liberdade os usuários dessas redes possuírem, sem interferências para agir ou sem

²⁵ Considera-se então a possibilidade da concessão da cidadania a partir da inserção nessa cultura participativa da esfera pública virtual nas mídias sociais da internet, não excluindo estudos que analisam a cidadania pela inclusão no mercado de trabalho ou na sociedade do consumo. Aqui, na mesma medida em que ser cidadão significaria ser consumidor, entende-se poderia se considerar que ser cidadão é ter acesso ao conhecimento, possibilidade de produção dele e ter voz e visibilidade nessa esfera pública virtual.

algum tipo de regulação externa, mais produtivas seriam as interações e resultados. Para eles, porém, o espaço público demanda um esforço de educação e construção de espaços coletivos e um mínimo de regulação, se possível, feita pelos próprios usuários, funcionando, dessa maneira, de forma responsável, evitando a colonização por indivíduos ou grupos. Essa colonização se referiria a grupos ligados ao poder econômico ou político que se apoderariam da linguagem da internet, e se utilizando do anonimato, atuariam sem compromisso com valores cívicos de convivência democrática (SORJ, 2006, p. 124).

Por possuir rápida mobilização, redes flexíveis e por oferecer uma estrutura de participação horizontal e independente das tradicionais mídias de massa e de estruturas políticas, se abriria a possibilidade de uma nova forma de participação cidadã, na qual cada indivíduo poderia ter voz ativa na construção de um espaço público democrático, através da possibilidade de organização para questionar criticamente a realidade, expondo publicamente seus problemas e reivindicando soluções necessárias. Porém, posição contrária entende que ao invés de fortalecer a democracia, promovendo o conhecimento e participação dos cidadãos, a tendência seria a de aprofundar uma crise da legitimidade política, pois se teria um espaço mais amplo para a política do escândalo (CASTELLS, 2003, p. 130).

As redes sociais em ambiente virtual facilitariam a tendência dos indivíduos em, na manutenção da sua zona de conforto, transitarem e interagirem somente com informações e temas selecionados, em princípio, em razão de interesses individuais, que se aproximariam de recortes temáticos, opiniões e pontos de vista semelhantes aos que já possuem, intensificando radicalismos devido a falta de contato com posições e informações diversas (SORJ, 2006, 125). Observa Castells, nesse sentido:

Como as pessoas podem facilmente pertencer a várias dessas redes, os indivíduos tendem a desenvolver seus “portfólios de sociabilidade”, investindo diferencialmente, em diferentes momentos, em várias redes com barreiras de ingresso e custos de oportunidades baixos. Disso decorre, por um lado, extrema flexibilidade na expressão da sociabilidade, à medida que indivíduos constroem e reconstroem suas formas de interação social. Por outro lado, o nível relativamente baixo de compromisso pode gerar certa fragilidade das formas de apoio social. No nível societário, embora alguns observadores celebrem a diversidade, a pluralidade e a escolha, Putnam teme a “ciberbalcanização” como uma maneira de acentuar a dissolução de instituições sociais e o declínio do engajamento cívico. (CASTELLS, 2003, p. 110-111)

As redes sociais são marcadas pela velocidade, irretratabilidade, imprevisibilidade e impossibilidade de aferição prévia de consequências da produção e disseminação de conteúdo.

Todas essas características são intensificadas por essa dinâmica virtualizada, desvinculada da noção tradicional de tempo e espaço, o que permite que um conteúdo publicado nesse ambiente circule com tamanha velocidade e alcance que as proporções se tornem imprevisíveis, e os acontecimentos em decorrência da publicização de algo ocorram quase que imediatamente após esses atos. Essa potencialização de tudo o que sempre se teve no mundo pré-digital (boatos, fofocas, informações incorretas, brincadeiras com informações, fatos, fotos, etc) torna esse ambiente um enigma a ser estudado com cautela. E além disso, a forma difusa, rápida e por vezes fragmentada da informação replicada prejudicaria o desenvolvimento desse espaço, como observa Lopes Filho:

Além do que, nesse processo comunicativo, os instrumentos tecnológicos que alavancam a globalização, não traduzem sinônimos ou expressão de emancipação da espécie por outras questões: se por um lado, hardware e software não estão disponibilizados a todos e da mesma forma, para que possam participar conectados a Rede, por outro, embora em quantidade elevada e transitando por todas as áreas de conhecimento, as informações constantemente são traduzidas por conteúdos manipulados à interesses privados, ou mesmo compactados ao mínimo de conteúdo permitido organizando a produção em uma nova escala; mensagens se traduzem em lacônicas intervenções de “140 caracteres”, abstraídas de conteúdo material que possibilite uma melhor análise, não raramente, traduzindo-se em parques slogans ou palavras de ordem, ou ainda em postagens resumidas que “copiam e colam” outros links, tal como fossem a edição de um folhetim de atualidades, todavia, por conta desse fazer descompromissado, instantâneo, objetivo e direto, estão veladas e pretensiosas intenções de formações da opinião pública, bem como instrumentos disciplinares e de segurança para a ordem vigente (LOPES FILHO, 2014, p. 103-104)

De toda forma, entende-se que se há um impacto bom nesse processo, é a da quebra do domínio dos meios de comunicação de massa tradicionais, havendo vários momentos em que as pessoas são melhor atendidas (ou com mais completude), pelas informações e discussões desenvolvidas nessa esfera pública virtual do que por noticiários de grandes mídias.

Assim, várias discussões se formam no sentido de exaltar o ambiente em que se desenvolve essa esfera pública virtual como sendo um espaço plural, democrático, tendente a potencializar a tolerância, empatia e respeito, possibilitando discussões, debates, reivindicações, formações de opinião e de incremento do potencial crítico reflexivo, bem como no sentido de que esses espaços na realidade tenderiam a intensificação de opiniões e radicalismos, de falsos comprometimentos e formações de opinião descuidadas, reforço de opiniões e intensificação de radicalismos, discursos de ódio, e a redução do senso reflexivo diante da fragmentação da informação.

De toda forma, entende-se que essas múltiplas visões não são um fenômeno restrito a internet, apenas potencializado por ela, e embora existam várias perspectivas de análise desse ambiente, a que se entende aqui como fundamental é que essa esfera se constitui em redes de comunicação, de transição, troca, modificação e reverberação de conteúdo, elaborado por participantes com voz e capacidade de expressão, desenvolvendo tomadas de posição, formação de opiniões e discussões de assuntos, publicamente, confluídos em temas específicos – traços de uma esfera pública nesse ambiente virtual.

3 ESFERA PÚBLICA VIRTUAL BRASILEIRA, COMPLEXIDADES E SUA REGULAMENTAÇÃO NA ERA DAS MÍDIAS VIRTUAIS

A importância e a complexidade da esfera pública desenvolvida em ambiente virtual traz o desafio e a necessidade de aprofundar a reflexão em torno da regulamentação da rede. Nessa perspectiva, o presente capítulo busca apresentar uma contribuição ao debate tendo em mente a internet como meio com potencial cada vez mais propício para o desenvolvimento de práticas colaborativas, de livre expressão, cidadãos e democráticas.

Para tanto, se analisa o Marco Civil da Internet, Lei nº 12.965 de 2014, sua criação, características e controvérsias, bem como algumas perspectivas e posicionamento em relação a regulamentação desse meio, e princípios como a liberdade de expressão.

Por fim, tendo em vista que o meio virtual é fluido, ressignificado com relação ao tempo e espaço, e que desenvolveu um ambiente impar no que se refere ao fluxo de informações e expressão de vozes, intencionou-se suscitar as tensões, desafios e entraves nesse espaço e a posição que a regulamentação de mídias encontra nesse contexto de constante transformação.

3.1 MARCO CIVIL DA INTERNET - LEI Nº 12.965/14: SURGIMENTO, PRINCÍPIOS E ASPECTOS GERAIS

A Lei nº 12.965, conhecida como o Marco Civil da Internet foi sancionada pela Presidente Dilma em 23 de abril de 2014, e trata da regulamentação desse ambiente virtual, estabelecendo princípios, garantias e direitos para usuários de internet no Brasil.

Chamada por alguns de “Constituição da Internet”, o seu surgimento se deu de forma inovadora, digitalmente, através de um site colaborativo para o debate a respeito do tema, que permitia a participação de cidadãos e a interação de uns com os outros, a fim de que cada contribuição de ideia e opinião fosse vista e comentada por todos aqueles interessados e presentes no debate.

A base para a elaboração da proposta do Marco Civil pelo Governo Federal foi um documento de 2009 do Comitê Gestor da Internet no Brasil²⁶, que elencava 10 princípios para a internet no Brasil, que serão explicitados abaixo, sendo eles: 1) liberdade, privacidade e direitos humanos; 2) governança democrática e colaborativa; 3) universalidade; 4) diversidade; 5) inovação; 6) neutralidade da rede; 7) inimizabilidade da rede; 8) funcionalidade, segurança e estabilidade; 9) padronização e interoperabilidade; 10) ambiente legal e regulatório (CGI, 2009).

De modo geral, esses princípios visavam o uso da internet pautado na liberdade de expressão, privacidade do indivíduo e respeito aos direitos humanos, os reconhecendo como fundamentais para a preservação de uma sociedade justa e democrática. A governança deveria ser exercida de forma transparente, multilateral e democrática, contando com a participação de vários setores da sociedade, objetivando e instigando o caráter de criação coletiva desse ambiente. Para isso, a internet deveria ser sempre universal, sendo um meio de desenvolvimento social e humano, que contribui para a construção de uma sociedade inclusiva, não discriminatória, para o bem comum.

Um aspecto presente nesses princípios é o da preservação e respeito da diversidade cultural, devendo a sua expressão ser estimulada sem que haja imposição de crenças, costumes e valores.

A inovação, a contínua evolução e difusão de novas tecnologias e modelos de uso e acesso deveriam ser promovidos por meio da governança da internet, devendo a filtragem ou privilégios de tráfego respeitarem critérios técnicos e éticos, para que o desenvolvimento da neutralidade da rede. Segundo esse princípio, seriam inadmissíveis motivos políticos, comerciais, religiosos, culturais, ou qualquer outra forma de discriminação ou favorecimento.

Havendo a existência de ilícitos na internet, o combate deve ser sempre direcionado aos responsáveis finais e não os meios de acesso e transporte, para que assim sejam sempre

²⁶ O Comitê Gestor da Internet no Brasil, segundo sua própria definição online, tem a atribuição de estabelecer diretrizes estratégicas relacionadas ao uso e desenvolvimento da Internet no Brasil e diretrizes para a execução do registro de Nomes de Domínio, alocação de Endereço IP (Internet Protocol) e administração pertinente ao Domínio de Primeiro Nível ".br". Também promove estudos e recomenda procedimentos para a segurança da Internet e propõe programas de pesquisa e desenvolvimento que permitam a manutenção do nível de qualidade técnica e inovação no uso da Internet. Dentre as atribuições e responsabilidades do CGI.br destacam-se: a proposição de normas e procedimentos relativos à regulamentação das atividades na Internet; a recomendação de padrões e procedimentos técnicos operacionais para a Internet no Brasil; o estabelecimento de diretrizes estratégicas relacionadas ao uso e desenvolvimento da Internet no Brasil; a promoção de estudos e padrões técnicos para a segurança das redes e serviços no país; a coordenação da atribuição de endereços Internet (IPs) e do registro de nomes de domínios usando <.br>; a coleta, organização e disseminação de informações sobre os serviços Internet, incluindo indicadores e estatísticas.

preservados os princípios maiores de defesa da liberdade, da privacidade e do respeito aos direitos humanos.

Através de medidas técnicas compatíveis com os padrões internacionais e estímulo ao uso das boas práticas, estabilidade, a segurança e a funcionalidade globais da rede devem ser preservadas de forma ativa, baseando-se a internet em padrões abertos que permitam a interoperabilidade e a participação de todos em seu desenvolvimento, em um ambiente legal e regulatório, que deve preservar a dinâmica da Internet como espaço de colaboração.

A partir, então desse conjunto de princípios expostos, conforme Resolução CGI.br/RES/2009/003/P, foi trazido a público o texto do projeto de lei, em 2009, pelo Ministério da Justiça em parceria com o Centro de Tecnologia e Sociedade, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), contando com o apoio do Ministério da Cultura no uso da plataforma CulturaDigital.br²⁷ (PORTAL PLANALTO, 2015).

O processo de discussão que originou o Marco Civil da Internet se deu por duas vias de debate, por espaço presencial através da realização de audiências públicas²⁸ e por meio virtual, de disponibilização de espaço em perfis de redes sociais e principalmente por um espaço chamado e-democracia, que gerou uma comunidade de debate virtual. Nesse espaço, existem 4 ferramentas disponíveis para discussão: fórum, bate-papo, wikilegis e wiki.²⁹ Todas essas opções contaram com ferramentas de interação e participação que poderiam ser acessíveis a qualquer pessoa ou grupo. (PORTAL PLANALTO, 2015)

As melhores sugestões realizadas nessas discussões foram reduzidas a termo e, em 2011, o Poder Executivo encaminhou o projeto de lei que deu origem ao atual Marco Civil da Internet. Enviado com pedido de urgência constitucional no Senado Federal, o Marco Civil foi aprovado pelo plenário do Senado no dia 22 de abril de 2014. (PORTAL PLANALTO, 2015)

O projeto de lei teria sido uma resposta à “Lei Azeredo”, que foi apelidada de AI-5 digital, a qual tipificava os crimes digitais e previa, por exemplo, que os dados dos usuários

²⁷ Cultura digital, segundo definição da própria plataforma, não é um conceito consolidado, se aproximando de outros como sociedade da informação, cibercultura, revolução digital, era digital, cada um deles, utilizado por determinados autores, pensadores e ativistas. Esse espaço se define como plataforma pública de blogs e conversas, com o objetivo de agregar a web pessoas e fluxo de conteúdos ligados à construção de políticas públicas e marcos regulatórios para o digital.

²⁸ Embora se entenda de grande relevância a participação realizada por meio de audiências públicas, tendo em vista o enfoque dado a presente pesquisa no que se refere a amplificação de vozes e o desempenho de liberdades com expressão dos indivíduos por meio da internet, optou-se por concentrar a análise na participação desenvolvida dentro desse espaço virtual, não presencial fisicamente, possibilitado por essa dinâmica que rompe barreiras de territorialidade e tempo.

²⁹ É possível visualizar todas as ferramentas em <http://edemocracia.camara.gov.br/>.

deveriam ser guardados por três anos para investigação criminal. Considerado vigilantista, a internet se organizou contra o projeto, fazendo surgir do debate a ideia de se garantir alguns direitos do usuário, como privacidade e liberdade de expressão. (SEGURADO, et al., 2014, p. 03).

Os principais pontos trazidos na Lei nº 12.965 (BRASIL, 2014), considerados seus pilares, são a neutralidade da rede, liberdade de expressão e privacidade dos usuários.

Um dos pontos primordiais nesse ambiente dialógico, argumentativo e de amplificação de vozes diz respeito a liberdade de expressão. O Marco Civil prevê a proteção da livre expressão na internet, na manutenção desse ambiente de forma democrática, aberta e livre, na mesma medida em que preservaria a intimidade da vida privada. Para tanto, a lei trata da remoção de conteúdos do espaço virtual, antes não esclarecida, que somente poderá ocorrer por meio de decisão judicial, com exceção dos casos como o *revenge porn*³⁰, hipótese em que a remoção poderá ser solicitada pela vítima. A intenção é assegurar a liberdade de expressão, impedindo qualquer tipo de censura.

Outro aspecto trata da privacidade dos usuários da internet, no que diz respeito aos dados circulantes nesse ambiente virtual, devendo ser priorizada a transparência no tratamento desses dados. Também só devendo ser acessados em caso de decisão judicial, a preservação aos dados teria a intenção de impedir que empresas na internet os utilizem para fins comerciais, de publicidade, como o *remarketing*, bem como preservando a privacidade das comunicações, como e-mail e outros.

Por fim, a neutralidade na rede, muito discutida, visa a proteção dos usuários de possíveis diferenciações na oferta de dados por parte dos provedores de internet. Dessa maneira, o provedor não pode beneficiar ou prejudicar o fornecimento de fluxo de tráfego de acordo com o tipo de dado (exemplo seria a redução do fluxo na reprodução de vídeos na internet), primando que todos os dados recebam o mesmo tratamento, sem distinção.

Têm-se, então, algumas das características principais do Marco Civil da Internet, para que seja possível se analisar outros aspectos que se referem a algumas das discussões por ele provocadas e o contexto da sua aprovação.

³⁰ A chamada pornografia de vingança, que seria a divulgação de imagens, de vídeos ou de outros materiais contendo cenas de nudez ou de atos sexuais de caráter privado, sem autorização.

3.2 ESFERA PÚBLICA VIRTUAL, REGULAMENTAÇÃO E PERSPECTIVAS

A regulamentação da internet um tema polêmico e complexo, que envolve muitos atores, grupos, governo, empresas, os quais se submetem a princípios, normas, regras e procedimentos para regulamentar ações desempenhadas nesse universo. É possível observar os mais variados posicionamentos sobre como a internet deve funcionar e se ela deve ou não permanecer essencialmente livre, colaborativa e proporcionadora da liberdade de expressão.

Muitas polêmicas foram geradas durante o processo de desenvolvimento e votação do Marco Civil, por parlamentares e usuários na internet, havendo quem defendesse e quem se opusesse ao Marco Civil. Alguns posicionamentos demonstravam receio da regulação de um espaço em que a principal característica era ser livre, podendo quando muito se falar em algum tipo de autorregulação. Outros argumentos favoráveis ressaltavam que a rede precisava de organização, sob pena de se desvirtuar, tendo em vista a grande oferta de serviços na rede e a ameaça a privacidade do usuário. Ainda, que o usuário não teria a capacidade de autorregulação, devendo a lei a exercer a função de proteger a parte fraca da relação, o internauta.³¹

Ao se falar em regulação da mídia, democratização e censura são noções que surgem nesse debate, explicitando a delicadeza do tema. Uma vez criada como meio para a liberdade, a internet sempre foi sentida como forma de se espalhar e transitar por todos os lugares desejados, independente de tempo e espaço, sem para isso depender de meios controlados, como as tradicionais mídias de massa, ou dispendiosos, pois através da internet é possível viajar ou conversar com uma infinidade de pessoas de qualquer lugar sem sair de casa. Inserido no contexto norte americano, Castells menciona a liberdade e privacidade na internet como algo não mais possível, porém não catastrófico:

A privacidade era protegida pelo anonimato da comunicação na internet e pela dificuldade de investigar as origens e identificar o conteúdo de mensagens transmitidas com o uso de protocolos da internet. [Atualmente] a internet não é mais uma esfera livre, mas tampouco realizou a profecia orwelliana. É um terreno contestado, onde a nova e fundamental batalha pela liberdade na Era da informação está sendo disputada. (CASTELLS, 2003, p. 139)

Nessa disputa, diversas perspectivas democráticas se impõem, e para Sérgio Amadeu Silveira, todo o discurso da sociedade de informação e de uma sociedade em rede está

³¹ Marco civil da internet ganha urgência na tramitação. set 2013. Disponível em <<http://www.conjur.com.br/2013-set-11/marco-civil-internet-ganha-urgencia-constitucional-tramitacao>>

baseado em práticas globais ocidentais que carregam valores vinculados à doutrina liberal, à noção segundo a qual o Estado deve respeitar os direitos individuais, entre eles a liberdade de expressão, de associação e de imprensa. Porém, nem todas as culturas partilham desses valores, e assim, práticas comunicativas em redes distribuídas, sem centros de controle, são questionadas, pois podem possuir conteúdos considerados reprováveis ou perigosos. (SILVEIRA, 2010, p. 67) Ainda, segundo seu entendimento:

A tensão entre o fluxo de informações sem bloqueios ou sem filtros nacionais e a regulamentação legislativa realizada em cada país é ampliada pelo interesse de grandes corporações que buscam limitar as práticas comunicacionais e as criações tecnológicas, uma vez que acreditam que as redes digitais distribuídas podem fulminar seus modelos de negócios baseados na aceitação da propriedade intelectual que estava consolidada no mundo industrial.

Contudo, a não-regulamentação nacional da Internet é apontada como algo que assegura a supremacia das relações de mercado. Dominique Wolton escreveu que “não há liberdade de comunicação sem regulamentação, isto é, sem proteção desta liberdade. Aliás, os arautos da desregulamentação são favoráveis a uma regulamentação: aquela do mercado, quer dizer, a das relações econômicas, a das leis da selva” (2003, 122). A partir da noção de que a liberdade não é natural, mas uma construção social, Wolton reivindica a definição do que deve compor tal liberdade de comunicação. O problema reforça o confronto entre definições universalistas e aquelas culturalmente localizadas; entre o ideal liberal do direito irrestrito de se expressar e a autodeterminação política das nações, que podem construir soluções de governo consideradas autoritárias, conservadoras e, até mesmo, totalitárias aos olhos liberais. Outro complicador é que se, por um lado, a comunicação em redes distribuídas — sem regulamentação nacional — permite que determinadas forças do mercado atuem somente em função dos seus interesses, por outro lado, certas legislações da Internet podem também concentrar interesses dessas mesmas ou de outras forças de mercado (SILVEIRA, 2010, p. 67-68).

Nesse sentido, Segurado entende haver uma forte pressão do mercado e de governos para que as formas de regulamentação controlem a liberdade de expressão, criação e disseminação de conteúdos. Para ela o discurso neoliberal se baseia na ênfase às dinâmicas de consumo, sendo um de seus principais objetivos a transformação da lógica de uma internet livre e aberta para um “meio de satisfação das necessidades de acumulação de capital, que no capitalismo contemporâneo estão fortemente relacionadas aos fluxos informacionais [...]” (SEGURADO, et al., 2014, p. 04). Ela expõe que:

É justamente nessa perspectiva que Galloway (2004) aponta a necessidade de pensarmos em um tipo de regulamentação capaz de envolver a sociedade civil e garantir que a arquitetura da rede seja baseada na liberdade de expressão, comunicação e conexão dos indivíduos, e não Regulamentação da internet controlada pela lógica de mercado e os desígnios do capital financeiro. Essa

perspectiva significa deslocar o debate da regulamentação, fortemente centrado no combate aos cibercrimes ou no vigilantismo da internet, para uma direção estimuladora do compartilhamento de ideias, da inteligência coletiva e da quebra do oligopólio das narrativas e dos discursos, próprio do ideário neoliberal (SEGURADO, et al., 2014, p. 04).

Conforme leitura de Blotta, nesse conflito de concepções as negativas e liberais clássicas de liberdade de expressão e de informação, que ainda desempenham um papel importante no debate público, são desafiadas por concepções mais positivas e republicanas de liberdade de expressão. Nesse campo de confronto, entre essas duas abordagens, tem-se a concepção reflexiva da liberdade de informação, inspirada por Kant, Arendt e Habermas, desenvolvida em contextos e discursos mais sociais e públicos (BLOTTA, 2010), conforme se desenvolveu na primeira parte deste trabalho.

Essa concepção concilia aspectos, de maneira a conciliar processos democráticos com conotações mais fortemente normativas do que o modelo liberal, porém mais amenos do que o a concepção republicana, assumindo uma maneira nova, que reconhece o espaço de construção da legitimidade das ações do Estado, bem como mantém a separação liberal entre indivíduo e Estado. (HABERMAS, 1997, p. 281)

Na leitura de Bento, o papel da liberdade de expressão, nos termos do modelo habermasiano, consiste em possibilitar aos participantes da vida pública a manifestação, o questionamento, argumentação, crítica e livre contestação. (BENTO, 2014, p. 76)

3.3 MARCO CIVIL DA INTERNET E AS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DA ESFERA PÚBLICA VIRTUAL: TENSÕES E DESAFIOS

Durante o tramite do projeto de lei do Marco Civil diversos assuntos surgiram no mundo, trazendo influencias que culminaram na incorporação de alguns aspectos ao projeto inicial.

O caso de espionagem levado a público pelo ex-funcionário da CIA Edward Snowden, que revelou que os EUA tinham um sistema de monitoramento sistemático de brasileiros por meio do Prism, programa da agência de espionagem dos EUA que tem a colaboração de empresas como Facebook, Google e Microsoft, fez com que o governo brasileiro refletisse a respeito da necessidade de proteção dos usuários de internet do país. (TV JUSTIÇA, 2014)

Nesse contexto de divergências, discussões e mudanças, organizações da sociedade civil passaram a cobrar a aprovação do Marco Civil da Internet. Grupos de ativistas favoráveis, em prol de uma democratização dos meios de comunicação, pressionavam parlamentares para que a votação ocorresse. Grupos como o coletivo Intervozes³², movimento Mídia Ninja³³ entendiam que a aprovação do Marco Civil garantiria uma rede plural e de livre acesso para toda a população (FNDC, 2013).

No que se refere ao conteúdo, alguns pontos específicos geraram controvérsias, especialmente no que se referia a remoção de conteúdo pelo provedor. Posicionamentos existiram entendendo que deveria bastar uma requisição do ofendido para que determinado conteúdo considerado ofensivo fosse removido, sob pena de responsabilização do provedor (BBC, 2014). Em contrapartida, caso fosse adotado esse procedimento, estaria se abrindo precedentes para situações onde ocorreria uma espécie de censura privada, na qual a remoção de conteúdos ocorreria segundo critérios ocultos e por interesse e conveniência das empresas privadas, que decidiriam pela manutenção ou não de determinado conteúdo online. Essa possibilidade geraria um conflito com a liberdade de expressão garantida e uma quebra da transparência e segurança.

³² O Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social é uma organização que trabalha pela efetivação do direito humano à comunicação no Brasil.

³³ Mídia NINJA - Narrativas Independentes, Jornalismo e Ação se define uma rede de comunicadores que produzem e distribuem informação em movimento, agindo e comunicando, e fazendo parte da transformação que a internet operou no jornalismo tradicional.

Apesar de considerar o Marco Civil da Internet um avanço para garantir um meio virtual livre, criativo e seguro, Sérgio Amadeu da Silveira³⁴ entende haver brechas na lei que permitiriam uma censura prévia na rede. Segundo ele, existem inúmeros conteúdos como fotos e outros materiais que são retirados do *Facebook*, por exemplo, e nada têm de pornográficos, assim permitir a remoção de um conteúdo sem uma avaliação aprofundada do Judiciário seria sim uma forma de censura (G1, 2014).

Por outro lado, a remoção de conteúdos só autorizada mediante decisão judicial torna o procedimento burocrático e demorado, podendo potencializar e alongar as consequências da exposição de algum conteúdo realmente danoso, como por exemplo, uma imputação falsa relacionada a foto de uma pessoa.³⁵ E diante desse contexto discordante, tem-se que:

A discussão em torno da regulação e da regulamentação envolve múltiplos aspectos, desde a distinção de prerrogativas do ponto de vista jurídico, passando pelas questões de infraestrutura da rede, o tipo de domínio, número de IP (protocolo que rege o funcionamento da comunicação na rede), arquitetura e conteúdos. Aparentemente, o debate é técnico – e também é –, mas o aspecto mais relevante é que os aspectos da infraestrutura da rede definem seu funcionamento e o tipo de controle (Galloway, 2004) que se pode ter sobre os usuários. Nesse ponto há uma forte pressão do mercado e de governos para que as formas de regulamentação controlem a liberdade de expressão, criação e disseminação de conteúdos (SEGURADO, et al., 2014, p. 03).

No início de 2016, foi aberta consulta pública para regulamentação de decreto do Marco Civil da Internet, visando detalhar aquilo que a lei não deixava claro. Essa nova etapa na formatação do Marco Civil gerou debates sobre as brechas que os textos abriram, especialmente no que diz respeito a neutralidade da rede.

Por se tratar de assunto que é de interesse fundamental na relação entre as operadoras de telecomunicação e usuários, a polêmica surgiu com o alargamento das possibilidades de atuação dessas empresas no sentido de discriminar os conteúdos que circulam no tráfego. O foco é a ampliação das exceções a proibição de discriminação: a brecha permitiria que as operadoras tratassem a discriminação como algo recorrente, e não em exceções bem específicas e determinadas.

³⁴ Pesquisador de cibercultura e membro do Comitê Gestor da Internet no Brasil.

³⁵ No Brasil, tem sido possível observar casos em que a vinculação de dado falso imputado a imagem de uma pessoa pode gerar consequências catastróficas, pois devido a dinâmica e velocidade das redes virtuais, o alcance, repercussão e resultados se produzem de forma muito acelerada, e uma vez que se consiga retirar o conteúdo do ar, esse já produziu efeitos.

Ainda, o mais recente conflito envolvendo o Marco Civil, e as empresas de telecomunicação, se refere ao interesse destas em impor um limite à navegação dos usuários com base em franquias de dados, afrontando o determinado na lei, porém não com tanta clareza. De acordo com essa mudança, os pacotes de dados seriam subdivididos em razão do tipo de conteúdo acessado, fazendo com que o valor de acesso de conteúdos que demandam mais da rede, como *streaming*, fique mais elevado. Assim:

Se o Marco Civil deixa claro que esse tipo de limitação é ilegal, mas a Anatel regulamenta o modelo de cobrança à vontade das operadoras, resta aos dois lados dessa história disputarem a razão na Justiça. Tanto a Proteste quanto a Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor (Prodecon) do Ministério Público do Distrito Federal possuem ações contra as operadoras atualmente em tramitação. O Ministério das Comunicações também pediu que a Anatel defenda os consumidores contra práticas abusivas das provedoras, enquanto algumas delas, como Oi e NET, disseram estar dispostas a "fazer vistas grossas" quanto ao consumo de dados dos clientes que ultrapassarem os limites. Por enquanto, porém, resta aos usuários aguardar o desenrolar dos próximos capítulos (CARVALHO, 2016).³⁶

Essa modificação gera tensões com relação ao que a norma propõe (proteção da neutralidade na internet) e o que a sua regulamentação de fato permitirá ser feito, pois ao aumentar as hipóteses de exceção de modo incerto, se está indo na contramão da proteção proposta. A incoerência da regulamentação estaria, então, atendendo mais a interesses empresariais, em detrimento dos usuários, colocando em risco os próprios princípios da lei, em um contexto em que conquistas poderão, e tem sido, desvirtuadas.

No que se refere a privacidade na rede, outro ponto merece atenção, nessa tensão. O *remarketing* ou *marketing* dirigido é um meio de publicidade que se utiliza de uma espécie de rastreamento das buscas e pesquisas realizadas pelo usuário. Assim, a partir desse rastreio, avisos de publicidade surgem no navegador do usuário que realizou a pesquisa, com mesmos produtos ou tipos, tornando-se raro atualmente alguém que, após fazer uma pesquisa ou entrar em um site de determinado, não seja praticamente perseguido por anúncios similares.

Os anúncios são exibidos através de cookies, que consistem em arquivos gravados no computador do usuário, para apreender dados de navegação na internet, possibilitando que as publicidades sejam exibidas para os usuários de acordo com os sites visitados por ele. Trata-

³⁶ Nesse sentido, a Anatel de posicionou favorável a essa modificação de cobrança e fornecimento. “o presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), João Rezende, disse que a regulamentação da agência permite que as operadoras de internet fixa adotem um limite para o consumo: “A Anatel não proíbe esse modelo de negócios, que haja cobrança adicional tanto pela velocidade como pelos dados. Acreditamos que esse é um pilar importante do sistema, é importante que haja certas garantias para que não haja desestímulo aos investimentos, já que não podemos imaginar um serviço sempre ilimitado”. (<http://www.fndc.org.br/clipping/anatel-permite-limite-de-consumo-para-internet-fixa-948342/>)

se de uma forma de publicidade invasiva e abusiva, que além de potencializar a vulnerabilidade do consumidor através da exposição de desejos e interesses dos usuários, de forma manipulativa, afrontam a proteção aos dados de navegação do usuário na internet, que possui todos os seus rastros mapeados. Assim, segundo Molon, relator do Marco Civil da Internet:

Pelo texto aprovado, as empresas de acesso não poderão "espiar" o conteúdo das informações trocadas pelos usuários na rede. Há interesse em fazer isso com fins comerciais, como para publicidade, nos moldes do que Facebook e Google fazem para enviar anúncios aos seus usuários de acordo com as mensagens que trocam. Essas normas não permitirão, por exemplo, a formação de bases de clientes para marketing dirigido, segundo Molon. Será proibido monitorar, filtrar, analisar ou fiscalizar o conteúdo dos pacotes, salvo em hipóteses previstas por lei (PASSARINHO; NERY, 2014).

Passados quase dois anos de vigência do Marco Civil, que entrou em vigor em 2014, os *remarketing* continuam existindo, com grande intensidade, em todos os espaços da internet (naqueles em que essa opção consta nos termos e condições de uso, bem como em ambientes abertos). Observa-se, novamente, uma tensão entre o disposto na lei em questão e o que tem ocorrido na prática.³⁷

Com relação às condições de comunicação desse espaço, a esfera pública virtual se constitui em redes de comunicação, de transição, troca, modificação e reverberação de conteúdo, elaborado por participantes com voz e capacidade de expressão, desenvolvendo tomadas de posição, formação de opiniões e discussões de assuntos, publicamente, confluídos em temas específicos, conforme visto em momento anterior.

Desse panorama delineado, de um ambiente de comunicação livre, de intenso fluxo de informações e com acentuada velocidade, surgem movimentos, fenômenos e transformações que afetam as subjetividades e as relações sociais, bem como a relação da sociedade como um todo.

Uma característica marcante das redes desenvolvidas nesse ambiente é a possibilidade de se dar voz aqueles que, de outra maneira, possivelmente jamais seriam ouvidos. Individualmente ou em grupo, devido a cultura participativa, as vozes foram amplificadas e o domínio de outros meios de comunicação enfraquecido, possibilitando a visibilidade de novos

³⁷ Sobre esse assunto: 1) Navegadores rastreiam nossos "cliques" na internet: Facebook, Yahoo, e Google estão na mira das autoridades por permitir que anunciantes "observem" o comportamento de consumidores on-line para criar mensagens direcionadas. Disponível em <www2.uol.com.br/sciam/noticias/navegadores_rastreiam_nossos_cliques_na_internet.html> e 2) Propagandas 'perseguem' você na web? Saiba como esses anúncios funcionam. Disponível em <<http://tecnologia.uol.com.br/noticias/redacao/2014/07/18/propagandas-perseguem-voce-na-web-saiba-como-esses-anuncios-funcionam.htm>>

atores, o desenvolvimento de novos protagonismos. Assim, a realocação dos indivíduos de consumidores de informação passivos para produtores de conteúdo proporcionou uma transformação intensa, tornando possível que novas realidades, novos pensamentos, relações e subjetividades ganhassem visibilidade.

Dessa maneira, o caráter discursivo dessa esfera virtual está presente, propiciando discussões e debates de muitos com muitos, permitindo o desenvolvimento de solidariedades, empatias, com a compreensão de realidades com as quais, sem a dinamicidade do ambiente virtual, provavelmente nunca se teria contato. Ainda, tornou-se possível produzir e publicar conteúdos, desenvolver ambientes de interação temática específica e de se levar informação a um número imprevisível de pessoas a baixíssimo custo. Em outros tempos, para que uma pessoa tivesse a possibilidade de ter uma foto, vídeo, texto, notícia, informação, ou seja, qualquer tipo de conteúdo exposto e publicizado para uma quantidade significativa de pessoas, seria necessário, por exemplo, a compra de um espaço em um canal televisivo, ou em uma rede de rádio. E além do custo de publicização de qualquer conteúdo, teria que ser levado em consideração o custo da produção.

Nessa perspectiva, como exemplo da mudança nos holofotes das fontes de informações e dos porta vozes de acontecimentos, as mídias sociais impulsionaram o desenvolvimento do protagonismo nas favelas, locais, dando a possibilidade de se atingir públicos amplos se utilizando de linguagem variada, a custos praticamente inexistentes, estimulando a criação de coletivos nas redes sociais, que contribuem para dar voz a novos atores e para difundir narrativas mais plurais. Essas comunidades tem a possibilidade de quebrar estigmas e não apenas falar, mas mostrar a realidade que os rodeia, bem como ter acesso a outras realidades das quais são afastados.

Exemplos como o GatoMídia³⁸ demonstram a democratização da comunicação através das redes na internet. Como expõe a jornalista Thamyra Thâmara, do coletivo GatoMÍDIA:

Entendendo o “gato” como uma forma não-tradicional de acesso a serviços, o GatoMídia propõe uma formação em conjunto nas ferramentas de mídia alternativas: facebook, youtube, twitter, instagram. Fazemos cobertura colaborativa e damos “macetes” para potencializar esses recursos para gerar visibilidade para seu projeto, trabalho ou causa.[...]O favelado 2.0 faz da lan house seu lugar de pesquisa e sociabilidade, gosta de mostrar seu talento com a música, a dança e a moda com vídeos no youtube. Tem sua linguagem própria no facebook, “noiz por noiz”, gosta de usar a timeline como diário de sua visão de mundo. Faz

³⁸ Disponível em <https://www.facebook.com/gatomidia>

evento no face só para encontrar os amigos. Adora fazer meme de si e da galera. Tem os muros da favela como lugar de expressão e o clique como espaço de reverberação. Ele tem o seu celular como dispositivo afetivo e a viela como principal inspiração.[...] Essa força que o morador de favela tem através das redes sociais de poder colocar a qualquer momento o que está rolando na comunidade sem mediação de terceiros é o que fortalece a luta pela democratização da informação. [...] Estão cada vez mais ganhando seu espaço de legitimidade dentro e fora da favela. Isso faz com que muitas vezes o jornal da favela desminta (ou mostre uma outra versão) o jornal da grande mídia e, quando isso acontece, ela precisa se retratar ou é obrigada a dar a versão dos moradores. Acredito que não só o acesso às mídias digitais, mas também o empoderamento que vem do uso das ferramentas digitais nas redes contribuem para a visibilidade de diferentes subjetividades, para a reivindicação de direitos e o acesso à cidade por meio da comunicação (LARA, 2015).

Assim, nessa construção é possível se vislumbrar a busca pelo cidadão de informações, selecioná-las, classificá-las, transformando, se quiser, sua realidade, interferindo de forma produtiva nos espaços democráticos existentes, ou criando novos espaços para a melhoria das condições de vida individual, da organização comunitária e do desenvolvimento local, através da amplificação do alcance das vozes. (COELHO, 2010, p. 191-193)

Outro exemplo das transformações proporcionadas por esse meio, no Brasil, são as Jornadas de Junho de 2013, em que a primeira reação da velha mídia na cobertura das manifestações foi de condenação pura e simples, instigando a repressão. Já nas novas mídias, pipocavam vídeos postados quase em tempo real, demonstrando diversas contradições exibidas na nos noticiários, e uma forte reação generalizada de repulsa por esse controle dos fatos conduzido. Logo após, a velha mídia alterou radicalmente sua posição, na tentativa de se apropriar e administrar os fatos da forma mais conveniente.

Ainda, ao se mencionar as Jornadas de Junho, importa ressaltar a relevância do uso das redes sociais no período dessas manifestações, podendo ser considerada uma das maiores guinadas que a sociedade brasileira enfrentou na esfera pública virtual.

Os movimentos sociais, atualmente, se utilizam de ferramentas como o Twitter e o Facebook como meios de construção e reconstrução, possibilitando a alteração na relação das pessoas com a política e a formas de participação social³⁹. O chamado para essas manifestações,

³⁹ Ciberativismo: ativismo nasce nas redes e mobiliza as ruas do mundo. Disponível em <<http://vestibular.uol.com.br/resumo-das-disciplinas/atualidades/ciberativismo-o-ativismo-da-rede-para-as-ruas-o-ativismo-da-rede-para-as-ruas.htm>>

que reuniram em um dos dias mais de 1 milhão de pessoas⁴⁰, ocorreu via redes sociais, e culminou no atendimento do governo e prefeitura às reivindicações.⁴¹ Assim:

Os políticos tradicionais têm dificuldade em assimilar de que forma os movimentos se utilizam de ferramentas como o Twitter e o Facebook. Acreditam que essas redes funcionem apenas como um espaço para marketing pessoal ou, no máximo, um canal para fluir informação e atingir o eleitor. Há também os que creem que redes sociais funcionam como entidades em si e não como plataformas de construção política, onde vozes dissonantes ganham escala, pois não são mediadas pelos veículos tradicionais de comunicação – ou seja, onde você encontra o que não é visto em outros lugares, por exemplo. (SAKAMOTO, 2013, p. 95)⁴²

A gradual quebra do domínio dos meios de comunicação de massa tradicionais provoca, então, momentos em que as pessoas são melhor atendidas (ou com mais completude), pelas informações e discussões desenvolvidas nessa esfera pública virtual do que por noticiários de grandes mídias.

Através da informação convergida na rede e dessa comunicação livre, tem-se o acesso à informação, direito fundamental de qualquer sociedade democrática baseada no pluralismo, na tolerância, na justiça e no respeito mútuo. Assim, segundo Coelho, ao se falar em democratização da comunicação através das mídias sociais, pode-se referir a uma nova cultura de direito, não apenas o direito genérico à internet, mas ao acesso à informação enquanto um bem público. (COELHO, 2010, p. 187)

Nesse contexto, as redes sociais virtuais tem se demonstrado meios de empoderamento, democratização e participação cidadã, através da liberdade de expressão e de reverberação, podendo-se dizer que essa multiplicidade e variedade de informações disponíveis nesse meio teria a capacidade de tornar os participantes de ambiente mais informados, reflexivos, conscientes e participantes.

Ao se falar em um modelo de esfera pública virtual, de caráter dialógico, discursivo e argumentativo, tem-se a liberdade de expressão como base fundamental, e é a partir dela que nesse ambiente se permite a produção de todo tipo de informação pelos atores, agora não mais passivamente compreendidos, como meros expectadores, mas sim enquanto produtores de conteúdo. Ainda, é imprescindível que a circulação de informações ocorra desembaraçada de

⁴⁰ Em dia de maior mobilização, protestos levam mais de 1 milhão de pessoas às ruas no Brasil. Disponível em <<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/06/20/em-dia-de-maior-mobilizacao-protestos-levam-centenas-de-milhares-as-ruas-no-brasil.htm>>

⁴¹ Após protestos, SP e Rio reduzem tarifas de transporte público. Disponível em <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/06/130619_passagem_transporte_pai>

⁴² **Em São Paulo, o Facebook e o Twitter foram às ruas. Cidades Rebeldes:** Passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. Ermínia Maricato [et al.] 1 ed. São Paulo: Boitempo, Carta Maior, 2013.

censuras, obstáculos e entraves, em um ambiente de liberdade em que seja assegurada a todos a possibilidade de produzir e receber conteúdo de igual maneira.

Assim, tem-se entendido que devido ao enorme e variado fluxo de informações que esse ambiente proporciona, estaria sendo possibilitado o contato com opiniões, pontos de vista, convicções e vivências totalmente diferentes daquelas experimentadas em ambientes reduzidos e controlados.

A esfera pública virtual é aberta, múltipla e plural. Tem espaço para todos os temas, abordagens e perspectivas que se queira produzir. E na interação entre os atores, é possível que aja a agregação de conteúdo que é apreendido, absorvido, interpretado e a partir de então, reintroduzido nesse ambiente a partir de novas perspectivas e análises.

Sob outro ponto de vista, as redes sociais virtuais tem se mostrado ambiente fértil para a propagação de notícias falsas ou satíricas que acabam sendo assimiladas como verdadeiras, embaraçando esse ambiente, sendo um obstáculo para o seu melhor desenvolvimento. É necessário se observar que além dos aspectos positivos indiscutíveis desse ambiente virtual (liberdades com expressão, cidadania digital, etc), esse meio possui entraves devido a dinâmica e velocidade de convergência das informações.

As redes sociais são marcadas pela velocidade, irretratabilidade, imprevisibilidade, replicabilidade, permanência, capacidade de alcance, reverberação, compartilhamento de conteúdos, como tratado na segunda parte desse trabalho. Outra característica que se pode dizer é a impossibilidade de aferição prévia das consequências da produção e disseminação de conteúdo. Todas essas características são intensificadas por essa dinâmica virtualizada.

Boatos, notícias falsas, antigas e satíricas são alguns dos conteúdos que vem circulando pelas redes sociais com grande intensidade. Mas o que assusta nessa questão é a aparente inabilidade da maioria dos usuários dessas redes em ter a percepção da inveracidade de informações, dando continuidade a sua replicação.

Em redes sociais como o *Facebook*, as informações circulam em uma velocidade intensa nas *timelines* dos usuários. São conteúdos de todos os gêneros, desde notícias de sites, postagens individuais, textos de blogs, vídeos, *memes*, enfim, uma infinidade de formas de conteúdo. As informações praticamente ganham vida, uma vez que elas surgem nas *timelines* de forma automática, pela alimentação do sistema. Em decorrência disso, boatos já foram considerados verdade, causando consequências catastróficas.

Poder-se-ia dizer que notícias falsas e boatos não são uma novidade, muito menos uma exclusividade dos ambientes virtual, e isso é evidente. Todavia, a dinâmica das mídias virtuais potencializa não apenas vozes e visibilidades, mas também consequências. A rapidez com a qual uma foto ou *meme* é compartilhado para milhares de pessoas é assustadora, e se retratar de um equívoco se torna praticamente impossível de ser feita a tempo de evitar sequelas.

A dificuldade em se identificar a origem, confiabilidade, autoria e muitas vezes a data do conteúdo acaba gerando ocasionando seu compartilhamento irresponsável e impensado. Devido a cultura do agorismo, da efemeridade e da necessidade de visibilidade, o “show do eu” (SIBILIA, 2008), a replicação de informações tem ocorrido de forma afoita e impensada, como se o fato de as consequências não se desenvolverem com proximidade (devido a separação do corpo da fala), não merecesse atenção devida.

Os usuários de redes sociais tem tido a tendência de compartilhar conteúdos sem verificar fontes e veracidade, gerando uma confusão nesse ambiente tão fértil e propício a debates produtivos e democráticos. Seja lá por qual razão isso ocorre, não cabendo aqui essa análise, que se estenderia desde campos da sociologia, da psicologia e outros, o fato é que isso é uma realidade que produz consequências, e consequências com potencial destrutivo maiores nesse ambiente virtual.

Em 2014, um boato⁴³ de que uma mulher estaria sequestrando crianças para realizar rituais de "magia negra" na cidade do Guarujá se espalhou. O boato que teria surgido em uma página do Facebook e resultou no linchamento da mulher por mais de cem pessoas. Esse tipo de situação é anterior a existência das mídias sociais na internet, porém a velocidade com que as consequências se desenrolam tornam a situação incontrolável, sendo esse caso uma pequena amostra.

De acordo com a professora Taciana Burgos, do curso de Comunicação Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), existe culturalmente a ideia de assimilar o que é veiculado na mídia como verdade incontestável e absoluta. “As pessoas não têm o hábito de buscar a origem da informação. Esse mesmo pensamento está sendo aplicado em relação à internet”, avaliou a professora (G1, 2014).

Ainda, nos últimos anos foi possível se observar a proliferação de inúmeros sites de humor, com notícias satíricas, fictícias, que abordam desde assuntos banais até temas em

⁴³ Mulher espancada após boatos em rede social morre em Guarujá. Disponível em <<http://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2014/05/mulher-espancada-apos-boatos-em-rede-social-morre-em-guaruja-sp.html>>

evidencia de extrema importância para a sociedade. Longe de querer adentrar na relevância da sátira para qualquer sociedade, ressalta-se que diversos sites não se especificam como sendo “isentos de verdade”, como o Sensacionalista, da UOL, gerando uma real confusão a respeito do que é ou não verdadeiro. As notícias aparecem exatamente nos mesmos moldes de notícias reais, e nem sempre é possível identificar se se trata de notícia real ou fictícia. Essa situação de quase camuflagem não pode ser considerada simples humor ou sua utilização para crítica de alguma realidade.

É um fenômeno curioso: os sites de notícias falsas se multiplicam na mesma proporção em que aumenta a credulidade do público — “dobradinha” impulsionada pela popularização das redes sociais e pelo afã de compartilhar de seus usuários. Só no ano passado surgiram o Kibeloco 2030 (só com notícias “do futuro”); o G17 (inspirado no portal de jornalismo G1); O Bairrista (ironizando o egocentrismo gaúcho); o Meiu Norte (paródia do jornal piauiense “Meio Norte”); o twitter @estadaos (alusão ao jornal “O Estado de S. Paulo”) — para citar os mais acessados. Isso porque já existiam o “Piauí Herald”, página de manchetes irônicas da revista “Piauí” criada em 2007; e o Diário de Barreiras, portal de notícias da cidade fictícia, desde 2009, além do próprio O Sensacionalista, também de 2009. [...]

Há pouco mais de um mês, no dia 8 de março, outra notícia se espalhou pela internet como pulga no tapete: “CNN diz que Mark está triste com o comportamento dos brasileiros no Facebook.” O texto dizia que o bilionário Mark Zuckerberg não queria que nós, pobres tupiniquins, “orkutizássemos” seu reino azul-lavanda. Todo mundo caiu (segundo o Google Analytics, foram exatamente 1.058.312 visualizações) [...]

No ano passado, pouco depois de ser fundado, O Bairrista, site humorístico que ironiza o egocentrismo gaúcho, divulgou que o ex-governador do estado Germano Rigotto tinha sido vítima de uma “overdose de Botox”. Em instantes, um site de uma clínica de cirurgia plástica dos Estados Unidos republicou a notícia como alerta aos internautas.⁴⁴

Também, algumas postagens enganosas no *Facebook* tem se passado por notícias reais, pela fabricação ou através da troca do título, descrição e foto de um link de uma notícia verdadeira, feitas em sites⁴⁵ ou no próprio *Facebook* através de mecanismo no ato da postagem, consistindo praticamente na falsificação de uma notícia divulgada. O leitor na maioria dos casos não consegue perceber que é possível editar a aparência original de uma notícia real e transformá-la, disseminando essas informações falsas. O link muitas vezes permanece o mesmo

⁴⁴ “É tudo mentira: sites de humor com notícias falsas, como O Sensacionalista, O Bairrista, G17 e 2030, vivem ‘boom’ e, com a ajuda das redes sociais, repercutem como verdade. Disponível <<http://oglobo.globo.com/sociedade/tecnologia/e-tudo-mentira-4707979#ixzz46STXvtLx>>

⁴⁵ Exemplo são o <http://www.falsasnoticias.com.br/>, <http://noticiafalsa.com/> e o <http://noticiasfake.com.br/>.

(de um site de notícias tradicional, por exemplo) porém com novo título e foto forjados. Se trata de uma espécie de adulterador de notícias, disponível para uso na internet.⁴⁶

Diante dessa situação, surge a preocupação acerca da forma como se poderia solucionar essas distorções comunicativas, que tendem a contribuir negativamente para o desenvolvimento de uma esfera pública racional e argumentativa, sem lesionar a liberdade de expressão desse meio que tem se mostrado tão construtivo.

Esses entraves comunicativos desse espaço formador de opinião e de debates se tornam um desafio, na busca do equilíbrio de informações na rede e da proteção à liberdade de expressão. Como expõe Antonialli e Valente:

Podemos pensar na Internet como uma gigantesca biblioteca. Nas estantes, encontramos milhares de sites e plataformas, que nos dão acesso a um acervo infindável de conteúdos. (...) Mas há ainda uma diferença importante: as estantes virtuais são invisíveis aos olhos dos usuários. Isso significa que, mais do que catalogar, esses buscadores têm uma influência determinante sobre o que será encontrado – e o que não será. Isso os coloca em uma posição privilegiada, na medida em que atuam como intermediários das buscas por informação na rede. A Internet passa a ser, para o usuário médio, o que eles indexam (...) //

O elemento complicador do caso em questão é: se, em meio a essas estantes, existirem livros – ou páginas – que contenham informações inverídicas ou ofensivas a alguém, seria possível culpar os bibliotecários pelo acesso a esses materiais? Ou ainda: seria possível exigir que eles escondessem esses livros das estantes?”. Na Internet dos hermanos, quem decide é o juiz. (ANTONIALLI; VALENTE, 2014)

Dessa forma, entende-se que o Marco Civil da Internet, enquanto meio regulamentador dessa esfera pública virtual brasileira, possui desafios e impasses no sentido de equalizar tensões entre o que preconiza a lei e o que se tem na realidade, bem como no sentido de tornar esse ambiente virtual, com tantas potencialidades, em um local equilibrado e produtivo para a sociedade.

⁴⁶ Link compartilhado no Facebook pode ser pegadinha com título falso. Disponível em <<http://www.techtudo.com.br/noticias/noticia/2015/09/link-compartilhado-no-facebook-pode-ser-pegadinha-com-titulo-falso.html>>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A esfera pública é um ambiente prioritariamente baseado na conversação. Nela, há possibilidade de formação de redes de fluxo comunicativo que convergem na produção e recepção de conteúdos. Expressar-se, opinar, debater, discutir e formar opinião são atitudes que se pautam na possibilidade de livremente interagir, fazer filtros e formulações nesse espaço.

Com o advento de novas tecnologias de informação, as novas mídias se desenvolveram significativamente, elaborando um meio de comunicação com atributos diferenciados e ressignificados, no que se refere às dinâmicas específicas do mundo virtual, conjuntamente a elementos conhecidos da esfera pública. Em razão disso, tornou-se possível vislumbrar uma esfera pública engendrada no ambiente virtual da internet, que conjugando particularidades possibilitou a potencialização de diversos elementos e contextos, de alcances e potencialidades.

Entendida aqui como pautada em dois eixos fundamentais, a esfera pública opera a partir da expressão livre associada à informação plural, para formação de opinião. No ambiente virtual, tem-se uma dupla potencialização da existência e desempenho de ambos, disso decorrendo benefícios e impasses.

Sob a perspectiva construtiva, a execução da esfera pública em ambiente virtual proporcionou ganhos indiscutíveis na ampliação da liberdade de exteriorização de ideias, ao amplificar vozes, alterando a passividade anteriormente estabelecida com as mídias tradicionais, atribuindo liberdades com expressão, alcance e audiência aos participantes. Através dessas alterações, subjetividades foram moldadas e relações sociais modificadas, dando ensejo a uma democratização da comunicação, com novos caminhos para o exercício da cidadania, através do empoderamento dos atores dessa cultura participativa, ocasionando o surgimento de novos protagonismos.

Ainda, essa esfera virtualmente desenvolvida possibilitou, mediante a liberdade de expressão, a produção, acúmulo e transferência de todo tipo de conteúdo, estabelecendo um novo meio de criação e busca de informações. Esses conteúdos passaram, devidos as características essenciais da rede, a circular de maneira intensa, rápida e interativa. Informações, nesse ambiente, podem não somente ser criadas, como também alteradas e replicadas, através do compartilhamento. Essa dinâmica permitiu que o fluxo comunicacional atingisse alcance e velocidade não experimentados anteriormente. Em razão desse panorama, outros contextos

foram surgindo, trazendo uma perspectiva com relação aos impasses que tendem a embaraçar o desenvolvimento do potencial racional comunicativo dessa esfera.

Nesse sentido, devido a liberdade de produção e velocidade de compartilhamento e circulação de informação nessa esfera, pode-se observar o crescimento e potencialização dos efeitos de notícias falsas e satíricas, que por causa da dinâmica das redes acabam sendo, diversas vezes, assumidas como verdade. Esse embaraço das condições de comunicação nessa esfera pública tem o potencial de gerar opiniões formadas em falsos dados, bem como de desencadear consequências desastrosas em razão do alcance e velocidade de disseminação, quando essas informações afetam, por exemplo, a imagem de uma pessoa. Por esse motivo, surge a importância de equacionar e equilibrar essas tensões, na manutenção de um ambiente comunicativo livre, plural, de exercícios argumentativos, discussões, formações de opiniões comunicativamente e de expressão, que não seja desorientado por distorções comunicativas, potencializadas pela complexidade de elaboração dessa nova mídia.

Dessa forma, não se pretendendo fazer juízo de valor acerca da sua existência, objetivou-se o estudo do Marco Civil da Internet, Lei nº 12.965 de 2014, a fim de captar os desafios, impasses e implicações da sua função regulamentadora nessa esfera pública virtual, diante das condições de comunicação produzidas nesse meio.

O Marco Civil da Internet, considerado internacionalmente precursor e paradigmático, teve seu processo de criação de forma diferenciada, através de ambientes de discussão e expressão de opiniões a respeito dos pontos nele elencados na própria internet, contando com a participação de cidadãos e grupos que contribuíram para a sua elaboração, colaborativamente. Ele traz em seu núcleo a proteção da liberdade de expressão, privacidade e neutralidade da rede.

No que diz respeito os princípios estipulados, conhecidos como pilares do Marco Civil, foi possível observar uma tensão entre o que esse meio de regulamentação se propõe e a realidade que tem se desenvolvido. Várias brechas existentes demonstram que a proteção por ele anunciada não vem se cumprindo. A quantidade de grandes empresas na internet como sites de redes sociais que detém grande parcela do que circula na internet tendem a praticar controle, remoção de conteúdos, utilização de dados pessoais e assédio publicitário com grande liberdade de exercício, na contramão dos princípios estabelecidos.

Com relação a liberdade de manifestação e a livre produção e circulação de conteúdos, entende-se que a linha entre a manutenção da liberdade de expressão e o seu

cerceamento é muito frágil quando se analisa possibilidades, dentro desse meio de regulamentação, de coibir a disseminação de conteúdos possivelmente danosos. Ressalta-se que esse tipo de embaraço sempre existiu, em qualquer ambiente em que se desenvolvam relações sociais e de informação, todavia a relevância nesse ambiente específico se dá devido ao intensificação da possibilidade de impactos danosos, tendo em vista a ressignificação de tempo e espaço da virtualidade, a lógica de compartilhamento e a espetacularização introjetadas.

Ainda, concluiu-se que o Marco Civil da Internet, enquanto meio de regulamentação de mídia estabelecido na esfera pública virtual brasileira, possui o desafio de equacionar essas tensões desenvolvidas, seja nas contradições existentes entre o juridicamente posto e a realidade, seja entre os impasses criados nas condições de comunicação desse ambiente, para a manutenção de um ambiente plural, livre, comunicativo, que proporciona o debate racional, formação de opiniões reflexivas e a interação da sociedade com relação a questões políticas, econômicas, culturais e sociais sem precedentes. Nesse sentido, entende-se que tratamento desses impasses não se restringe a questões juridicamente compreendidas, se vislumbrando, talvez, a necessidade de abarcar, para a harmonização desse ambiente, a reflexão relativa a questões ético discursivas e educativas.

Por fim, sublinha-se que o estudo foi realizado permeado por aspectos interdisciplinares, tendo sido realizado todo um debate sobre conceitos nodais da esfera pública e da forma como ela se dá no âmbito da internet, a fim de avançar para o fenômeno normativo do Marco Civil da Internet, culminando na análise das suas implicações na relação com esse meio virtual.

BIBLIOGRAFIA

AMARAL, Aécio. Ciberespaço, exposição da intimidade e reaturatização da experiência. Política & Trabalho. **Revista de Ciências Sociais** n. 25 Out 2006 – p. 65-87.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 10 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

AVRITZER, Leonardo; COSTA, Sérgio. Teoria crítica, Democracia e Esfera Pública: concepções e usos na América Latina. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 47, nº 4, 2004, pp. 703 a 728.

BASTIDE, Roger. **Impressões do Brasil**. 1. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2011.

BAUMAN, Zygmunt. Diálogos com Zygmunt Bauman. **Fronteiras do pensamento**. Londres, 2011. Disponível em < <https://www.youtube.com/watch?v=POZcBNo-D4A> > Acesso em 05 jan 2016.

_____. **Modernidade e ambivalência**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1999.

_____. **Vida Para Consumo**: transformação das pessoas em mercadoria. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2008.

BENTO, Leonardo Valles. **Governança e governabilidade na reforma do Estado**: entre eficiência e democratização. Barueri, SP: Manole, 2003.

_____. Liberdade de expressão na internet: alguns parâmetros internacionais e o direito brasileiro. **Revista do Direito UNISC**, Santa Cruz do Sul. Nº 43, p. 73-97, maio-ago, 2014.

BBC. **Entenda as polêmicas sobre o Marco Civil da Internet**. 26 mar 2014. Disponível em <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/03/140219_marco_civil_internet_mm> Acesso em 02 abril 2016.

BLOTTA, Vitor. Privacidade e Liberdade de Informação em Tempos de Antagonismos de Direitos Humanos: a ladeira escorregadia para o dilema do limite legal. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação **XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**. Rio de Janeiro: 2015.

BRASIL. Lei nº 12.965 de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm> Acesso em 12 mar 2016.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Comunicação Social. **Pesquisa brasileira de mídia 2015**: hábitos de consumo de mídia pela população brasileira. – Brasília: Secom, 2014.

CANDIDO, Antônio. **A formação da literatura brasileira**: momentos decisivos. 4ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1971.

CARVALHO, Lucas. O Marco Civil da Internet permite o limite de dados na rede fixa? 15 abril 2016. Disponível em <<http://olhardigital.uol.com.br/noticia/o-marco-civil-da-internet-permite-o-limite-de-dados-na-rede-fixa/57283>> Acesso em 16 abril 2016.

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da Internet**: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

COELHO, Franklin Dias. A cidade digital e a apropriação social da inovação tecnológica. **Cidadania e redes digitais** = Citizenship and digital networks. Sergio Amadeu da Silveira, organizador. – 1a ed. – São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil: Maracá – Educação e Tecnologias, 2010.

COLVARA, Lauren Ferreira. **Tecnototemismo**: a subjetividade em tempos tecnológicos. 2013. Tese (Doutorado em Psicologia Social) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-19062013-144631/>>. Acesso em 12 fev 2016.

CGI - COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. Aprova princípios para a governança e uso da internet no Brasil. Resolução CGI.br/RES/2009/003/P. Disponível em <<http://www.cgi.br/resolucoes/documento/2009/003>> Acesso em 05 fev 2016.

CONJUR. Marco civil da internet ganha urgência na tramitação **Revista Consultor Jurídico**, set 2013. Disponível em <<http://www.conjur.com.br/2013-set-11/marco-civil-internet-ganha-urgencia-constitucional-tramitacao>> Acesso em 11 jan 2016.

COSTA, Sérgio. Esfera pública e as mediações entre cultura e política no Brasil. Disponível em <http://www.ipv.pt/forumedia/fi_3.htm> Acesso em jan 2016.

FNDC, Fórum Nacional de Democratização da Comunicação. Organizações da sociedade civil cobram aprovação do marco civil da internet. 04 dez 2013. Disponível em <<http://www.fndc.org.br/noticias/organizacoes-da-sociedade-civil-cobram-aprovacao-do-marco-civil-da-internet-924342/>> Acesso em 02 abril 2016.

G1, Globo.com. Especialista vê brecha para 'censura prévia' com o Marco Civil da Internet. 26 mar 2014. Disponível em <<http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2014/03/especialista-ve-brecha-para-censura-previa-com-o-marco-civil-da-internet.html>> Acesso em 02 abril 2016.

GOMES, Sandro dos Santos. As novas comunidades católicas: rumo a uma cidadania “renovada”? Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais)-**Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em < www.maxwell.vrac.puc-rio.br/12427/12427_1.PDF> Acesso em jan 2016.

GONCALVES, M. ; LIMA, Clóvis Ricardo Montenegro de . A reinvenção da esfera pública: os discursos em rede, reconhecimento e política deliberativa. In: Clóvis Ricardo Montenegro de Lima. (Org.). **Mudança estrutural na esfera pública 50 anos depois**. 1ed .João Pessoa: UFPB, 2012, v. 1, p. 125-140.

HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro**: estudos de teoria política. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

_____. **Direito e Democracia: Entre Facticidade e Validade**. Rio de Janeiro: Ed. Tempo Brasileiro, 1997.

_____. **Mudança Estrutural da Esfera Pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HANSEN, Gilvan Luiz. **Gestão universitária**: tensões e perspectivas. In: Oliveira, Rosana Terezinha Queiroz de (Org.). *Gestão universitária*. Niterói: EDUFF, 2013. No prelo.

_____. et al. *Mudança Estrutural da Esfera Pública: cinquenta anos de um texto atual e multifacetado* (ISBN: 978-85-7745-234-7). In: MONTENEGRO DE LIMA, Clóvis Ricardo (Org.). (Org.). **Mudança estrutural na esfera publica 50 anos depois**. 1ed. João Pessoa/PB: Editora da UFPB, 2012, v. 1, p. 493-508.

HANSEN, Massiluce da Rocha. **Esfera pública midiática**: um estudo a partir dos princípios do discurso público e do modelo de democracia deliberativa habermasiana. Universidade Federal da Bahia, 2009. Disponível em <www.ppgcs.ufba.br/site/db/trabalhos/2632013092301.pdf> Acesso em 10 dez 2015.

JENKINS, Henry. **Cultura da convergência**. Tradução Susana Alexandria. 2. ed. São Paulo: Aleph, 2009.

KANT, Immanuel. **Resposta à pergunta o que é o Esclarecimento?**. In: KANT, Immanuel. *Immanuel Kant: textos seletos*. 2.ed. Introdução de Emmanuel Carneiro Leão; tradução de Floriano de Sousa Fernandes. Petrópolis: Vozes, 1985. p. 100-117.

LARA, Bruna de. **Mídias digitais impulsionam protagonismo local em narrativas sobre as favelas**. 30 set 2015. Disponível em <<https://br.boell.org/pt-br/2015/09/30/midias-digitais-impulsionam-protagonismo-local-em-narrativas-sobre-favelas>> Acesso em 13 fev 2016.

LEVY, Pierre. **O que é o virtual**. São Paulo: Ed. 34, 1996.

LOPES FILHO, Ozéas Corrêa. **A Organização da Esfera Pública na Era das Mídias de Massa e a Contribuição Dialógica Habermasiana** / Ozéas Corrêa Lopes Filho, UFF / Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito. Niterói, 2014.

MEIRA, Silvio. *Invenção do contemporâneo: O poder do indivíduo na sociedade em rede*. (palestra) Campinas, 2010. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=6E7aD3NsTPU>> Acesso em 11 jan 2016.

MELO, Daniela Mendonça de. *Democracia: entre liberais, republicanos e deliberativos*. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIII, n. 77, jun 2010. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7826> Acesso em 04 jan 2016.

OTTMANN, Goetz. *Habermas e a esfera pública no Brasil: considerações conceituais*. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, 68, p. 61-68, 2004.

PASSARINHO, Nathália; NÉRI, Felipe. Câmara aprova Marco Civil da Internet. Portal G1. 25 mar 2014. Disponível em <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2014/03/camara-aprova-marco-civil-da-internet.html>> Acesso em 03 fev 2016.

PERLATTO, Fernando . Habermas, a esfera pública e o Brasil. **Revista Estudos Políticos** , v. 4, p. 78-94, 2012.

_____. Seletividade da esfera pública e esferas públicas subalternas: disputas e possibilidades na modernização brasileira. **Rev. Sociol. Polit.**, Curitiba , v. 23, n. 53, p. 121-145, Mar.2015. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010444782015000100121&lng=en&nrm=iso Acesso em 28 jan 2016.

PORTAL PLANALTO. Marco civil: nova lei nasceu de um debate público e democrático. Disponível em <<http://www2.planalto.gov.br/noticias/2015/04/marco-civil-nova-lei-nasceu-de-um-debate-publico-e-democratico>> Acesso em 18 dez 2015.

RECUERO, Raquel. **A conversação em rede**: comunicação mediada pelo computador e redes sociais na internet. Porto Alegre: Sulina, 2012.

_____. Redes Sociais na Internet, Difusão de Informação e Jornalismo: Elementos para discussão. In: SOSTER, Demétrio de Azeredo; FIRMINO, Fernando.. (Org.). **Metamorfoses jornalísticas 2**: a reconfiguração da forma. Santa Cruz do Sul: UNISC, 2009, v. , p. 1-269.

SAKAMOTO, Leonardo. Em São Paulo, o Facebook e o Twitter foram às ruas. **Cidades Rebeldes**: Passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. Ermínia Maricato [et al.] 1 ed. São Paulo: Boitempo, Carta Maior, 2013.

SANTOS, Francisco Coelho dos; CYPRIANO, Cristina Petersen. Redes sociais, redes de sociabilidade. **Revista brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo , v. 29, n. 85, p. 63-78, June 2014 Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092014000200005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 17 dez 2015.

SEGURADO, Rosemary; LIMA, Carolina Silva Mandú de; AMENI, Cauê S. **Regulamentação da internet**: perspectiva comparada entre Brasil, Chile, Espanha, EUA e França. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em <<http://www.scielo.br/hcsm>> Acesso em 02 abril 2016.

SIBILIA, Paula. Celebridade para todos: um antídoto contra a solidão? **Ciência & Cultura**, Campinas, vol. 62, no. 2, Abril 2010, pp. 52-55. Disponível em <<http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/politicaetrabalho/article/viewFile/6740/4179>> Acesso em 25 mar 2015.

_____. **O show do eu**: a intimidade como espetáculo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. Ambivalências, liberdade e controle dos ciberviventes. **Cidadania e redes digitais** = Citizenship and digital networks. Sergio Amadeu da Silveira, organizador. – 1a ed. – São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil: Maracá – Educação e Tecnologias, 2010.

SMITH, William. **A Dictionary of Greek and Roman Antiquities**. John Murray, London: 1890. Disponível em <https://books.google.com.br/books?id=30LCBp71dBsC&hl=pt-BR&pg=PP1#v=onepage&q&f=false> Acesso em 28 jan 2016.

SORJ, Bernardo. Internet, espaço público e marketing político: entre a promoção da comunicação e o solipsismo moralista. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, 76, p. 123-136, 2006.

TEJERA, Marta Helena Dornelles. A constituição de uma esfera pública virtual e a contribuição do campo da Comunicação. In: VIII Colóquio Habermas, 2012, Rio de Janeiro. Mudança Estrutural na esfera pública 50 anos depois - **Anais do VIII Colóquio Habermas**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2012. p. 263-277.

TV JUSTIÇA. Saber direito: Curso Marco Civil da Internet, aula 01. ago 2014. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=7ka9kswbC4s> > Acesso em 13 mar 2016.